



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

GUILHERME SOBREIRA LOPES

**MICROANOMIA E VALORES HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES PARA
COMPREENSÃO DO COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL**

FORTALEZA

2015

GUILHERME SOBREIRA LOPES

MICROANOMIA E VALORES HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES PARA COMPREENSÃO
DO COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Walberto S. Santos.

FORTALEZA

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- L852m Lopes, Guilherme Sobreira.
 Microanomia e valores humanos : contribuições para compreensão do comportamento antissocial /
 Guilherme Sobreira Lopes. – 2015.
 113 f. : il., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de
 Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2015.
 Área de Concentração: Psicologia.
 Orientação: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos.
- 1.Comportamento desviante – João Pessoa(PB). 2.Valores – João Pessoa(PB). 3.Valores sociais –
 João Pessoa(PB). 4.Anomia. I. Título.

CDD 155.92098133

GUILHERME SOBREIRA LOPES

MICROANOMIA E VALORES HUMANOS: CONTRIBUIÇÕES PARA COMPREENSÃO
DO COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Psicologia da
Universidade Federal do Ceará, como requisito à
obtenção do título de Mestre em Psicologia. Área
de concentração: Psicologia

Aprovado em: 13/03/2015

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Valdiney Veloso Gouveia
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. Cássio Adriano Braz de Aquino
Universidade Federal do Ceará (UFC)

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos meus pais, José Livino e Christianne, e ao meu irmão, Gabriel. A realização deste trabalho não seria possível sem o apoio incondicional deles. Aos meus pais, agradeço pelo amor expresso em forma de preocupação sobre se tudo daria certo, pela vontade de me ver realizado, e pela confiança de que eu seria capaz de vencer os desafios deste processo. Ao meu irmão, agradeço pelos momentos de brindes fraternos e Bob Dylan quando as dificuldades batiam à porta, aos abraços afetuosos e, claro, às inúmeras caronas que me fizeram ganhar um tempo precioso. A eles, agradeço especialmente pelo reconhecimento de que a produção científica é uma atividade nobre e digna, defendendo orgulhosamente as minhas escolhas. Meus agradecimentos se estendem a todos os outros familiares: primos, tios e avós. Apesar de alguns não compreenderem tão bem a relevância do fazer científico, a eles, agradeço o interesse, os questionamentos e os conselhos.

Agradeço aos amigos. Em especial, sou grato pelos momentos de descontração, pelas discussões filosóficas, despreziosas e divertidas, pelos sonhos compartilhados e pela perspectiva comum de que o mundo é algo pelo qual vale à pena lutar. Estes bons momentos se traduziram em apoio fundamental para que eu pudesse enfrentar e superar os desafios inerentes ao desenvolvimento deste trabalho. Parafraseando Lewis Carroll, o melhor presente que você pode dar a alguém é uma vida cheia de aventuras. Se isto é verdade, agradeço aos amigos de colégio (Torquato, Reis, Ed, Daniel, Ítalo, Nichollas, Pedro, Arthur, Juliana, dentre outros), de faculdade (David, Eduardo e Sarah, dentre outros), de laboratório (Damião, Mariana, Emanuela, Elba, Alex, Thicianne, dentre outros), e de diversos ambientes (Tahis e Caio, dentre tantos outros), por trazerem à minha vida tantas aventuras.

Por tantos motivos, agradeço ao meu orientador, Walberto S. Santos. A ele, sou grato por todo o investimento que fez à minha carreira acadêmica, que se traduz em admirável confiança, empenho, preocupação e dedicação. Certamente, sua conduta responsável e comprometida será referência para mim em quaisquer atividades que eu venha a desenvolver. Ao longo dos anos, construímos uma relação de parceria e cumplicidade que proporcionou, a ambos, amadurecimento em diversos aspectos da vida. Portanto, é preciso dizer que a minha gratidão também reside em cada momento juntos: conversas, desabafos, conselhos. Independentemente do teor do assunto, ele sempre anunciava suas ideias começando por um vocativo caricato: “Sobreira!”. Com certeza, guardarei tal expressão com carinho e respeito por onde estiver. Ao Prof. Walberto, meus mais profundos agradecimentos!

Naturalmente, minha gratidão se estende ao Laboratório Cearense de Psicometria (LACEP). Aos membros do laboratório, agradeço pelo convívio agradável e pelas experiências intensas de trabalho. Em especial, agradeço ao Alex pelos bons anos de parceria; à Emanuela, contemporânea de faculdade e companheira de desafios e conquistas; à Elba, colega de mestrado que se tornou uma grande amiga; ao Damiano, pelas discussões sobre temas incomuns que me instigavam a ir além; à Mariana, pelo apoio especial nos últimos meses deste processo árduo; e à Thicianne, pelo modo como ela lida com as angústias do dia-a-dia, que, sem que saiba, muito me ensinou. Aos outros membros (Darlene, Leo, Eva, Quésia, Lia, Hermírio, Sarah, Clara, Biermann, Taís e Tafnes), agradeço os bons incentivos em relação à minha caminhada. A todos, espero ter contribuído para a formação de vocês como vocês contribuíram para a minha!

Agradeço ao Bases Normativas dos Comportamentos Sociais (BNCS), laboratório coordenado pelo Prof. Valdiney V. Gouveia. Especificamente, agradeço pela concessão dos dados amostrais utilizados para a realização das partes empíricas da presente dissertação. Em especial, sou grato pelo apoio incondicional que o Prof. Valdiney e a sua aluna Ana Karla têm prestado em minha caminhada pela pós-graduação. O Prof. Valdiney tem me oferecido meios e oportunidades que jamais imaginei que teria, o que evidencia sua confiança de que tenho potencial acadêmico; a Ana Karla, por sua vez, me auxiliou em momentos críticos, aos quais pude comprovar sua tão conhecida solicitude.

Ademais, não posso deixar de reconhecer a minha gratidão a alguns professores de graduação e pós-graduação. A eles, sou grato pelos ensinamentos e inspirações. Em especial, agradeço ao Prof. Pascual pelas discussões em sala de aula que, por diversas vezes, me fizeram repensar sobre a minha formação; à Profa. Vilma, que me apresentou as bases psicológicas que um dia eu adotaria em minha concepção de Ciência; ao Prof. Cássio, por ter postura acadêmica e senso de humor admiráveis e que me servem de referência; à Profa. Andréa, pelo carinho e respeito aos alunos e à minha formação enquanto fui seu aluno; à Profa. Veriana, pelo compromisso com o curso de Psicologia e coerência ética e teórica que contribuíram para a minha formação acadêmica e pessoal; e ao Prof. César, por adotar um estilo de vida que considero magnífico e que muito me inspira, apesar do dissenso em relação à Psicologia que fazemos.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará, que possibilitou a realização do Mestrado. Em especial, sou grato ao Helder por algumas das tantas virtudes que possui: paciência, empatia, presteza, compromisso, ética.

Penso que se todos os servidores públicos fossem como ele, o Brasil estaria em condições muito melhores. A ele, reafirmo minha admiração e meus agradecimentos.

Aos integrantes da banca avaliadora, Profs. Walberto S. Santos, Valdiney V. Gouveia e Cássio Braz, reconheço o esforço intelectual e o dispêndio de tempo necessários para tal atividade. A eles, agradeço pelas contribuições significativas e disposição em ler e avaliar a presente dissertação.

Agradeço à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) pela concessão da bolsa de estudos que me permitiu ter dedicação exclusiva ao desenvolvimento da dissertação.

Finalmente, agradeço a você, leitor, que, por interesse científico ou por quaisquer outros motivos, se dispôs a ler essa dissertação.

“We've all been raised on television to believe that one day we'd all be millionaires, and movie gods, and rock stars. But we won't. And we're slowly learning that fact. And we're very, very pissed off”

Tyler Durden

RESUMO

Anomia é um estado patológico da estrutura social caracterizado pela ausência ou enfraquecimento das normas. Em nível individual, é o estado de desequilíbrio valorativo referente à priorização de valores pessoais frente a valores sociais. Neste sentido, um construto psicológico parece estar especialmente associado à anomia: os valores humanos. A presente dissertação teve por objetivo avaliar as bases valorativas da anomia e suas relações com os comportamentos antissociais. Para tanto, realizaram-se dois estudos. O Estudo I tem como objetivo avaliar a relação entre os desequilíbrios valorativos de baixa congruência e aspectos demográficos. Participaram do estudo 1147 estudantes de ensino fundamental, médio e universitário da cidade de João Pessoa – PB, com idades entre 10 e 45 anos ($m = 16,1$; $dp = 4,5$, sendo 64,8% entre 11 e 17 anos), sendo a maioria feminina (60,1%), católica (60,6%) e da rede pública (52,1%). Estes responderam ao Questionário de Valores Básicos – QVB e a questões demográficas. Os resultados indicaram que a microanomia independe da classe social, mas varia conforme a gênero e a faixa etária. Apresentam-se questões teóricas e metodológicas que podem explicar os dados. O Estudo II objetivou testar a hipótese de congruência e de compatibilidade dos valores humanos e avaliar a microanomia em amostras da população geral e encarcerados. Para tanto, contará com duas amostras. A primeira contou com 994 indivíduos da população geral, com idades entre 14 e 56 anos ($m = 21,7$; $dp = 6,3$, sendo 49,8% entre 18 e 25 anos), majoritariamente feminina (50,6%), heterossexual (87,6%) e católica (49,5%). A segunda contou com 762 encarcerados com idades entre 19 e 66 anos ($m = 29,6$; $dp = 8,5$, sendo 49,5% entre 19 e 27 anos), majoritariamente masculina (71,9%), heterossexual (87,7%), católica (42,1%). A primeira amostra respondeu ao QVB e a questões demográficas. A amostra de encarcerados respondeu, além do QVB, a 73 itens que abordaram diferentes facetas da vida dos detentos, a saber: histórico prisional, perfil educacional, perfil laboral, estrutura familiar, experiência no sistema carcerário, indicadores de saúde mental e, por fim, questões demográficas. Os resultados confirmaram as hipóteses de congruência e compatibilidade. Por outro lado, as hipóteses relacionadas à comparação dos níveis de microanomia em indivíduos da população geral e encarcerados foram refutadas. Propõem-se possíveis explicações teóricas e metodológicas. O presente estudo traz contribuições para a compreensão do comportamento antissocial, possibilitando o desenvolvimento de modelos teóricos.

Palavras-chave: valores humanos, desequilíbrio valorativo, anomia, microanomia.

ABSTRACT

Anomie is a condition of the social structure characterized by the absence or weakening of social norms. At the individual level, is the state of decompensation or imbalance on the prioritization of personal values front to social values. In this sense, a psychological construct appears to be particularly associated with anomie: human values. This dissertation aimed to evaluate the value basis of anomie and its relations with antisocial behavior. Therefore, two studies were performed. Study I aimed to evaluate the relationship between value decompensation between low congruence values and demographics. Participated of this study 1147 students of primary and secondary school and college city of João Pessoa - PB, aged between 10 to 45 years ($m = 16.1$, $SD = 4.5$, and 64.8% between 11 and 17 years) with majority women (60.1%), Catholic (60.6%) and from public schools (52.1%). They answered the Basic Values Questionnaire - QVB and demographic issues. The application of the instruments occurred in schools and universities. The results indicated that microanomie does not depend of social class, but varies according to gender and age group. Study II aimed to test the hypothesis of consistency and compatibility of human values and evaluate the microanomie in samples of general population and imprisoned. To do so, two samples were considered. The first included 994 individuals from the general population, aged between 14 to 56 years ($m = 21.7$, $SD = 6.3$, and 49.8% between 18 and 25 years), mostly female (50.6%), heterosexual (87.6%) and Catholic (49.5%). The second included 762 prisoners aged between 19 to 66 years ($m = 29.6$, $SD = 8.5$, and 49.5% between 19 and 27 years), predominantly male (71.9%), heterosexual (87.7%) and Catholic (42.1%). The first sample responded to the QVB and demographic issues. The sample of incarcerated answered the QVB and 73 items that addressed different facets of their lives, namely: prison history, educational profile, employment profile, family structure, experiences in the prison system, mental health indicators and demographic questions. The results confirmed the hypothesis of consistency and compatibility. On the other hand, the assumptions related to the comparison of microanomie levels in the general population and prisoners were refuted. This study brings contributions to the understanding of antisocial behavior and to the development of theoretical models.

Keywords: values, values decompensation, microanomie, anomie.

RESUMEN

La anomia es una condición de la estructura social que se caracteriza por la ausencia o debilidad de las normas. A nivel individual, es el estado de desequilibrio de la priorización de los valores personales frente a los valores sociales. En este sentido, un constructo psicológico parece estar particularmente asociado con la anomia: los valores humanos. El presente estudio tuvo como objetivo conocer la relación de los valores con la anomia y sus asociaciones con la conducta antisocial. Por lo tanto, se realizaron dos estudios empíricos. El Estudio 1 tuvo como objetivo evaluar la relación entre los desequilibrios valorativos de baja congruencia y algunos aspectos demográficos. En este sentido, participaron 1.147 estudiantes de nivel escolar primario, secundario y universitario de João Pessoa - PB, de 10 a 45 años (media = 16,1, SD = 4,5, y con 64,8% entre 11 y 17 años) siendo la mayoría mujeres (60,1%), católicos (60,6%) y de escuela pública (52,1%). Para tanto, respondieron el cuestionario básico Valores - QVB y cuestiones demográficas. La aplicación de los instrumentos ocurrió en las escuelas y universidades. Los resultados indicaron que la microanomía depende de la clase social, sino que varía según sexo y edad. Presentamos cuestiones teóricas y metodológicas que pueden explicar los resultados. El Estudio 2 tuvo como objetivo testar la hipótesis de la coherencia y compatibilidad de los valores humanos y evaluar el microanomía en muestras de la población general y de encarcelados. Para tanto, contó con dos muestras. En el primero participaron 994 individuos de la población general, con rango de 14 a 56 años (media = 21,7, SD = 6,3, y el 49,8% entre 18 y 25 años), en su mayoría mujeres (50,6%), heterosexual (87,6%) y católicos (49,5%). El segundo incluye 762 presos con rango de 19 a 66 años (media = 29,6, SD = 8,5, y 49,5% entre 19 y 27 años), en su mayoría hombres (71,9%), heterosexual (87,7%), católicos (42,1%). La primera muestra respondió el QVB y las cuestiones demográficas. La muestra de presos respondió el QVB y 73 artículos que abordan diferentes aspectos de la vida de los encarcelados, a saber, la historia prisión, perfil educativo, perfil de empleo, la estructura familiar, la experiencia en el sistema penitenciario, los indicadores de salud mental, y, finalmente, cuestiones demográficas. Los resultados confirmaron la hipótesis de consistencia y compatibilidad. Por otra parte, fueron refutadas las hipótesis relacionadas con la comparación de los niveles microanomía en la población general y de los prisioneros. Proponer posibles explicaciones teóricas y metodológicas. Este estudio aporta contribuciones a la comprensión de la conducta antisocial, permitiendo el desarrollo de modelos teóricos.

Palabras-clave: valores, desequilibrio valorativo, microanomía, anomia.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Estrutura da congruência das subfunções dos valores básicos.....41
- Figura 2 – Diferenças de médias de desequilíbrios valorativos em função da classe social....59

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Matriz das dimensões e subfunções dos valores humanos	39
Tabela 2 – Caracterização das amostras da população geral e de encarcerados	69
Tabela 3 – Diferenças de médias das subfunções valorativas entre as amostras (Estudo II) ...	77

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

GFI	Goodness-of-Fit Index
AGFI	Adjusted Goodness-of-Fit Index
RMSEA	The Root Mean Square Error of Approximation

LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	MARCO TEÓRICO	23
2.1	COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL	24
<i>2.1.1</i>	<i>Perspectivas históricas e tipologias do comportamento antissocial</i>	<i>24</i>
<i>2.1.2</i>	<i>Fatores explicativos do comportamento antissocial</i>	<i>26</i>
<i>2.1.3</i>	<i>Criminalidade e condições sociais em contexto carcerário</i>	<i>31</i>
2.2	VALORES HUMANOS	33
<i>2.2.1</i>	<i>Perspectivas históricas dos valores humanos</i>	<i>33</i>
<i>2.2.2</i>	<i>Teoria Funcionalista dos Valores Humanos</i>	<i>37</i>
<i>2.2.3</i>	<i>Bases valorativas do comportamento antissocial</i>	<i>42</i>
2.3	MICROANOMIA	44
<i>2.3.1</i>	<i>Perspectivas históricas da anomia</i>	<i>45</i>
<i>2.3.2</i>	<i>O conceito de microanomia</i>	<i>50</i>
<i>2.3.3</i>	<i>Microanomia e valores humanos</i>	<i>51</i>
3	ESTUDOS EMPÍRICOS	53
3.1	ESTUDO I – MICROANOMIA E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	54
<i>3.1.1</i>	<i>Método</i>	<i>54</i>
<i>3.1.1.1</i>	<i>Delineamento e hipóteses</i>	<i>54</i>
<i>3.1.1.2</i>	<i>Amostra</i>	<i>56</i>
<i>3.1.1.3</i>	<i>Instrumentos</i>	<i>56</i>
<i>3.1.1.4</i>	<i>Procedimentos</i>	<i>57</i>
<i>3.1.1.5</i>	<i>Análise de dados</i>	<i>57</i>
<i>3.1.2</i>	<i>Resultados</i>	<i>58</i>
<i>3.1.3</i>	<i>Discussão</i>	<i>62</i>
3.2	ESTUDO II – MICROANOMIA E VALORES HUMANOS	66
<i>3.2.1</i>	<i>Método</i>	<i>66</i>
<i>3.2.1.1</i>	<i>Delineamento e hipóteses</i>	<i>66</i>
<i>3.2.1.2</i>	<i>Amostra</i>	<i>69</i>
<i>3.2.1.3</i>	<i>Instrumentos</i>	<i>70</i>
<i>3.2.1.4</i>	<i>Procedimentos</i>	<i>70</i>
<i>3.2.1.5</i>	<i>Análise de dados</i>	<i>72</i>
<i>3.2.2</i>	<i>Resultados</i>	<i>72</i>
<i>3.2.3</i>	<i>Discussão</i>	<i>77</i>
4	DISCUSSÃO GERAL	82
5	CONCLUSÃO	85
	REFERÊNCIAS	88
	ANEXO A – Questionário de Valores Básicos (QVB)	103

1 INTRODUÇÃO

Os comportamentos antissociais e suas consequências para a sociedade têm sido objeto de preocupação e estudo por parte de gestores e pesquisadores. De acordo com o relatório global de homicídios publicado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC (2013a), ocorreram, aproximadamente, 437 mil homicídios em todo o mundo no ano de 2012. Especificamente, observou-se maior incidência de homicídios nas Américas (36%), seguido da África (31%), Ásia (28%), Europa (4,7%) e Oceania (0,3%). Em relação ao consumo de drogas, estima-se que entre 167 e 315 milhões de pessoas de 15 a 64 anos usaram substâncias ilícitas em 2011 (UNODC, 2013b). Em termos proporcionais, o consumo de substâncias ilícitas no continente americano corresponde a 13,1%, perdendo apenas para a Oceania (20,6%). As Américas, portanto, apresentaram a maior taxa de homicídios e a segunda maior taxa de consumo de substâncias ilícitas do mundo, destacando-se no que diz respeito a comportamentos criminosos.

De fato, os Estados Unidos registraram 1,2 milhão de crimes violentos em 2012, sendo que, destes, 760 mil referem-se a assaltos à mão armada, correspondendo a 242,3 casos por 100 mil habitantes (*Federal Bureau of Investigation – FBI*, 2012). Acerca de outros países americanos, o relatório da UNODC (2012a) indicou aumento de 271% no tráfico de cocaína na República Dominicana na última década e, em 2010, Honduras e El Salvador obtiveram a maior taxa de homicídios do mundo (82 e 65 por 100 mil habitantes, respectivamente). Em contexto brasileiro, também é possível observar o aumento da ocorrência de comportamentos criminosos. De acordo com o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2013), por exemplo, a taxa de homicídios no Brasil aumentou de 24,8 para 27,1 por 100 mil habitantes, de 1996 a 2011. Especificamente, no Ceará, o crescimento foi de 90,1% entre 2001 e 2011, e, em Fortaleza, observou-se aumento de 235% em homicídios, apresentando-se como a sexta capital brasileira com maiores índices de óbitos por armas de fogo (47,3 por 100 mil habitantes), atrás de cidades como Salvador (59,6), João Pessoa (71,6) e Maceió (94,5).

Apesar destes dados, nos últimos anos, importantes fatores de proteção têm se apresentado mais acessíveis à população brasileira: o envolvimento religioso, por exemplo, tem sido compreendido como um fator proteção (LAIRD; MARKS; MARRERO, 2011), acompanhado do acesso à escola (SANTOS, 2008) e da participação em atividades esportivas (MAIA; ALBUQUERQUE, 2012). Não obstante, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), o número de evangélicos aumentou em 61,4% na última década,

associado à diminuição de 16,6% de indivíduos que afirmaram não ter religião; no que se refere ao acesso à escola, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP, 2013) contabilizou 50 milhões de crianças e adolescentes matriculados no Ensino Básico em 2013, correspondendo a um aumento de 51,5% em relação a 2005; e acerca da promoção de atividades esportivas, identificou-se que o aumento do investimento em esportes foi 34,2% maior que o aumento do PIB brasileiro nos últimos dez anos (KASZNAR, 2013) e, não obstante, programas de cultura, esporte e lazer à comunidade têm sido oferecidos em diversos estados brasileiros, a exemplo dos Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU) e, em Fortaleza, da rede CUCA. Portanto, se esses fatores de proteção têm se tornado mais acessíveis à população brasileira, por que os índices de criminalidade, em geral, têm se mantido constantes ou aumentado nos últimos anos?

A resposta para esta pergunta pode estar fundamentada no que Durkheim (1893/1964) originalmente nomeou de “anomia” ou, como outros autores posteriormente especificaram, “sentimento anômico” (MCCLOSKEY; SCHAAR, 1965; SROLE, 1956), e, ainda, “microanomia” (KONTY, 2005). De acordo com Durkheim (1893/1964), anomia é um estado patológico da estrutura social caracterizado pela ausência ou enfraquecimento das normas. Esta condição social impossibilitaria o indivíduo de alcançar seus objetivos por meios legítimos, forçando-o a reagir de maneiras socialmente reprováveis, dentre elas, recorrendo a comportamentos desviantes (MERTON, 1938). Acerca da associação entre anomia e comportamentos desviantes, Merton (1938) considerou uma tipologia de desvios (reações) aos quais indivíduos em condição anômica poderiam recorrer: ritualista, escapista, rebelde e inovador. Sob esta perspectiva, o desvio inovador explicaria o cometimento de crimes, e ocorreria quando o indivíduo, frente à impossibilidade de alcançar os objetivos culturalmente valorizados, insiste em almejá-los, recorrendo, assim, a meios ilegítimos (comportamentos antissociais).

Neste contexto, de acordo com Merton (1938) e outros autores (CARTER, 2011; CLOWARD, 1959; SMITH; BOHM, 2000), a condição anômica seria fruto de aspectos socioeconômicos adversos; estudos têm observado, por exemplo, a relação entre questões econômicas e criminalidade. Segundo relatório global sobre o impacto de crises econômicas na criminalidade (UNODC, 2012b), a maioria dos países que apresentaram crises ou problemas econômicos graves entre 2008 e 2009 apresentou aumento significativo nas taxas de roubos e/ou homicídios, sendo que o Brasil, dentre outros países, apresentou aumento nas taxas de ambos os tipos de crime. Não obstante, o modelo proposto pelo relatório apontou, em contexto brasileiro, para uma relação preditiva entre taxa de desemprego e roubo de veículos

automotivos. Ademais, estudos específicos têm observado associações entre condições socioeconômicas e criminalidade em países como Estados Unidos (DONATHAN; LIM, 2013), Finlândia (MIKKO, 2013), Paquistão (AHMAD; ALI; AHMAD, 2014), Inglaterra (CONGDON, 2013) e Colômbia (ERASO, 2012), bem como na União Europeia (SANTOS, 2013).

Acerca destes aspectos, outras variáveis figuram como relacionadas à anomia. No que diz respeito à raça ou cor da pele, por exemplo, estudos têm identificado que, em contexto brasileiro, pessoas morenas (pardas) apresentam menor renda (SILVA, 2013), têm menos acesso a serviços de saúde (SANTOS, 2013), são mais vítimas de homicídios (WAISELFISZ, 2013), sofrem mais discriminação (BROCHETTO; SANTOS, 2013) e possui níveis inferiores de escolaridade (HASENBALG; SILVA, 1990). Adicionalmente, o gênero também parece ter influência no sentimento anômico. Estudos observaram que mulheres, em termos gerais, têm menos acesso ao mercado de trabalho (VALENZUELA, 1990; YANNOULAS, 2002), a taxa de desemprego de mulheres é superior a de homens em contexto brasileiro, e as mulheres recebem, em média, 79% da remuneração média dos homens por hora trabalhada (ABRAMO, 2006). Em termos gerais, estas condições de vulnerabilidade indicariam menos oportunidades de se alcançar os objetivos socialmente valorizados, proporcionando um estado de anomia. Contudo, é preciso reconhecer que aspectos demográficos não estão, necessariamente, ligados a condições sociais adversas, e isso se evidencia ao se ter em conta que alguns indivíduos cujos aspectos demográficos representariam condições de dificuldades sociais (por exemplo, situação econômica deficitária, cor de pele escura) não se envolvem em comportamentos antissociais, ao passo que é possível observar indivíduos com aspectos demográficos ditos “privilegiados” se envolvendo em atos desta natureza (crimes de colarinho branco, por exemplo).

Para compreender tal fenômeno, deve-se atentar para os avanços propostos acerca do tema nas últimas décadas (AGNEW, 1980; CLOWARD, 1959; KONTY, 2005; MCLOSKEY; SCHAAR, 1965; SROLE, 1956; TRAVIS, 1993). Sem desconsiderar a relevância dos fatores socioeconômicos, alguns estudos apontaram a importância de aspectos psicológicos para a explicação do sentimento anômico (CLOWARD, 1959; MCLOSKEY; SCHAAR, 1965; SROLE, 1956). Em termos gerais, têm-se observado associações entre anomia e diversos construtos, tais como bem estar (MURATORI; DELFINO; ZUBIETA, 2013), desenvolvimento moral (NORIEGA; CAMINO; FORMIGA; QUIJADA; BAUTISTA, 2013), motivação (NORASAKKUNKIT; UCHIDA, 2011), estilos parentais (VOELKLE; OUD; DAVIDOV; SCHMIDT, 2012), diferenças de gênero (WEIDONG; SHUZHUO; FELDMAN,

2013), consumismo (HUANG; HUANG; SYU, 2010), alienação (VERA; BAUTISTA; RAMÍREZ; YÁÑEZ, 2012), etnocentrismo (HEYDARI; TEYMOORI; HAGHISH; MOHAMADI, 2014), dentre outros.

É possível perceber, portanto, outras propostas teóricas acerca das bases do sentimento anômico que divergem do modelo de Merton (1938). Dentre elas, a de Konty (2005) pode ser considerada uma das mais atuais e relevantes. Esse autor propõe o conceito de microanomia, e avança ao sugerir que o sentimento anômico estaria associado à relação do indivíduo com a sociedade, sendo decorrente de uma descompensação entre os interesses individuais e coletivos do indivíduo. Neste sentido, ao propor a microanomia, o autor relaciona o sentimento anômico a questões cognitivas elementares (valores humanos), trazendo contribuições significativas às bases psicológicas da anomia. Sob esta perspectiva, indivíduos que endossam valores relacionados às metas pessoais, tais como prestígio, êxito e poder, mais do que valores voltados ao coletivo, como convivência, apoio social e afetividade, estariam mais propensos a suprir as necessidades voltadas às questões individuais em detrimento das necessidades de ordem social; neste sentido, estariam dispostos a cometer atos para benefício próprio, sem necessariamente se importar se estes atos são coerentes com ou prejudiciais à ordem social.

Em termos práticos, alguns indivíduos traficariam drogas, por exemplo, porque o tráfico proporcionaria condições financeiras para alcançar seus objetivos pessoais. O tráfico de drogas, entretanto, é uma prática incoerente com as normas sociais; assim, alguns traficantes de drogas, por priorizarem mais os valores pessoais (individualistas) aos sociais (coletivistas), compreenderiam que há benefícios traficando drogas, apesar das consequências normativas. De modo similar, outros crimes planejados (roubo a bancos, clonagem de cartões, etc.) ocorreriam porque os indivíduos que os cometem endossam mais os valores individuais aos coletivos, entendendo que há mais benefícios ao realizar os crimes do que em seguir as normas sociais. Por outro lado, deve-se ter em conta que crimes ocorridos de maneira impulsiva (crimes passionais, brigas de bar, etc.) parecem ser melhor compreendidos se considerados outros aspectos cognitivos (autocontrole, por exemplo).

Tendo em vista as contribuições de Konty (2005), pode-se reconhecer que, em termos gerais, as variáveis psicológicas associadas às necessidades e aos objetivos dos indivíduos sejam relevantes para a explicação do sentimento anômico. Neste sentido, um construto psicológico parece estar especialmente associado ao sentimento anômico: os valores humanos. Esta associação pode ser compreendida se considerado que os valores são representações cognitivas das necessidades humanas que, por sua vez, ditam os objetivos que

os indivíduos almejam alcançar (GOUVEIA, 2013). Desta forma, certas prioridades valorativas tornariam os indivíduos mais ou menos propensos a sentir anomia do que outras por estarem associadas a uma postura mais individualista ou coletivista.

As conjecturas acerca das bases valorativas do sentimento anômico, entretanto, carecem de base empírica, e estudos envolvendo o tema ainda são escassos. Em levantamento realizado por meio do Google Acadêmico (2014), utilizando os termos “valores humanos”, “valores”, “anomia” e “sentimento anômico”, em línguas portuguesa e inglesa e sem limites de datas, identificou-se somente um estudo (FURNHAM, 1984) e, em contexto brasileiro, nenhum estudo foi encontrado. O estudo de Furnham (1984) avaliou a relação entre o sentimento anômico e os valores instrumentais e terminais propostos por Rokeach (1973). Para tanto, considerou três amostras de sul-africanos, especificamente, de descendentes de africanos, indianos e europeus. Os resultados indicaram que, apesar de ter sido observada diferenças significativas de sentimento anômico entre os descendentes de africanos e de europeus, o sentimento anômico não apresentou correlação satisfatória com os valores instrumentais e terminais. Segundo o autor, isso se deve, em termos gerais, a questões histórico-culturais específicas dos três grupos e a fatores envolvendo a estrutura sociopolítica da sociedade em que se encontram.

No que se refere ao conceito de microanomia proposto por Konty (2005), especificamente, um levantamento realizado no Google Acadêmico (2014) identificou 50 citações desde sua publicação. Dos estudos que o citaram, apenas 12 possuem caráter empírico. Destes, poucos parecem ter operacionalizado e mensurado a microanomia; em geral, os estudos consideram-na apenas nas discussões teóricas. Dentre os que a operacionalizaram, pode-se citar Ganon e Donegan (2010), cujos resultados indicaram que indivíduos que são mais guiados por valores de autopromoção do que por valores de autotranscendência estão mais propensos a cometer fraudes econômicas. Nos poucos estudos que tratam acerca da microanomia, é possível perceber que ou não utilizam uma teoria de valores, ou consideram a teoria de Schwartz (1992). Neste sentido, sem desconsiderar a relevância destes estudos, deve-se reconhecer a importância de se estudar a relação entre microanomia e valores humanos sob uma perspectiva mais parcimoniosa e integrativa.

Entre os modelos vigentes acerca dos valores humanos, a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos (GOUVEIA, 1998, 2003, 2013) tem se apresentado como um modelo importante para a compreensão desse construto, e sua utilização pode ser observada em publicações recentes (FORMIGA, 2013; GOUVEIA; SANTOS; ATHAYDE; SOUZA; GUSMÃO, 2014; LAUER-LEITE *et al.*, 2014;). Neste contexto, a adequação de outros

modelos tem sido discutida (GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2014a; GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2014b; SCHWARTZ, 2014), devendo-se reconhecer que tal teoria tem se destacado, entre outros aspectos, por sua parcimônia e por apresentar bases que fundamentam a origem dos valores (GOUVEIA, 2003, 2013; GOUVEIA et al., 2014a; MEDEIROS, 2011). Apesar disso, não há estudos que avaliem as bases valorativas do sentimento anômico para a explicação de comportamentos antissociais, como proposto por Konty (2005). Pensa-se, portanto, que esta conjuntura justifica a necessidade de se avaliar a influência dos valores humanos na constituição do sentimento anômico, considerando uma tipologia brasileira e atualizada. Neste sentido, a presente dissertação tem por objetivo avaliar as bases valorativas da microanomalia e suas relações com os comportamentos antissociais.

Para tanto, estruturam-se duas partes específicas. A primeira, Marco teórico, envolve os capítulos: *Comportamento antissocial*, focando-se nas perspectivas históricas e fatores explicativos do comportamento antissocial; *Valores Humanos*, referindo-se às perspectivas históricas e às teorias de valores humanos, focando-se, mais especificamente, na Teoria Funcionalista dos Valores Humanos; e *Microanomalia*, considerando-se as perspectivas históricas e o conceito de microanomalia. A segunda, referente aos Estudos empíricos, apresenta dois estudos, cujos objetivos contemplam a análise da relação entre os desequilíbrios valorativos e aspectos demográficos, bem como avaliam e comparam os níveis de microanomalia em indivíduos da população geral e encarcerados.

2 MARCO TEÓRICO

O Marco Teórico se propõe a elucidar as perspectivas teóricas e as possíveis associações entre os comportamentos antissociais, os valores humanos e o sentimento anômico. Para tanto, discorrerá acerca dos seguintes temas: *Comportamento antissocial*. Este capítulo tratará das perspectivas históricas e teorias explicativas do comportamento antissocial, bem como de especificidades psicossociais dos encarcerados do estado do Ceará; *Valores Humanos*. Este capítulo se refere às perspectivas históricas e às teorias de valores humanos, detendo-se, mais especificamente, à Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, bem como aprofundando aspectos valorativos relacionados ao comportamento antissocial; por fim, *Microanomalia*. No último capítulo do Marco Teórico, serão consideradas as perspectivas históricas da anomia, o conceito de microanomalia e possíveis associações entre valores e sentimento anômico. Acredita-se que estes tópicos trarão o embasamento teórico necessário para a realização dos estudos empíricos da presente dissertação.

2.1 COMPORTAMENTO ANTISSOCIAL

Nenhum conjunto de leis ou estratégias governamentais jamais conseguiu extinguir os comportamentos antissociais das sociedades, e basta olhar ao redor para percebermos que eles estão presentes em nosso entorno: quem nunca viu matérias jornalísticas sobre crimes violentos, a exemplo de homicídios, latrocínios e sequestro? Quem nunca foi assaltado ou, ao menos, conhece pessoas que já o foram? Neste contexto, estudos têm sido realizados com o objetivo de verificar as causas e os correlatos destes comportamentos (LOEBER, 1982; MOLOCK; BARKSDALE, 2013; PATTERSON; REID; DISHION, 1992; PORTNOY; CHEN; RAINE, 2013; SNYDER *et al.*, 2012). Este capítulo deter-se-á neste tema e, mesmo que sucintamente, explanará acerca das perspectivas históricas, das teorias explicativas do comportamento antissocial do perfil psicossocial dos encarcerados do estado do Ceará.

2.1.1 Perspectivas históricas e tipologias do comportamento antissocial

Durante muitos anos, os comportamentos antissociais estiveram sob o olhar unicamente da Filosofia, que se ocupou em oferecer propostas sobre suas possíveis causas (ROMERO, 2006). De acordo com esta autora, a Ética era a área filosófica que mais trazia contribuições para a compreensão dos comportamentos antissociais, em função da análise dos juízos de valor nas sociedades. Posteriormente, entretanto, duas perspectivas teóricas puderam ser observadas: as perspectivas clássica e empírico-dedutiva (GARCÍA-PABLOS, 2006). De acordo com Santos (2008), o enfoque denominado “clássico” firmava suas bases a partir do método abstrato, dedutivo e formal, enquanto o segundo (empírico-dedutivo), substituiu a especulação, a intuição e a dedução pela análise, observação e indução. O enfoque clássico, precursor da Criminologia Clássica, assumia o crime como uma infração à lei, resultante da livre decisão de um perpetrador, ao passo que o enfoque empírico-dedutivo deu subsídios para a fundamentação do que se cunhou de Criminologia Positiva.

Foi com o estabelecimento do positivismo criminológico, a partir da segunda metade do século XIX, que pesquisadores de um número abrangente de áreas foram motivados a aplicar seus conhecimentos neste campo, produzindo-se, neste período, um número expressivo de estudos (OTERO-LÓPEZ, 1996; ROMERO, 2006). É possível observar, por exemplo, estudos sobre o tema nas ciências políticas e econômicas (RESENDE; ANDRADE, 2011; SANTOS; KASSOUF, 2008), na medicina psiquiátrica (SCHEFFER; PASA; ALMEIDA, 2010), nas ciências sociais e antropológicas (MADEIRA; ENGELMANN, 2013; VASCONCELOS, 2012) e na Psicologia (FORMIGA; DINIZ, 2011; SANTOS, 2008).

Especificamente no que concerne à Psicologia, diversas teorias explicativas têm sido desenvolvidas com o propósito de compreender, avaliar, prevenir e tratar este fenômeno (SORIA, 2005). Contudo, apesar dos avanços e da relevância do tema, pouca relação foi estabelecida entre tais estudos (TOLAN; GUERRA; KENDALL, 1995).

De fato, os cientistas sociais ainda não conseguiram desenvolver um modelo universal do comportamento antissocial, especificamente, eles sequer têm uma definição consensual que fundamente os estudos empíricos na área (STOFF, BREILING; MASER, 1997). Loeber e Schmalting (1985), por exemplo, consideram que o comportamento antissocial é composto por dois componentes, a saber, comportamentos violentos (estupro, assassinato, tortura) e atos não agressivos (furto, vandalismo e tráfico de drogas). Otero-López (1996) defende que a definição mais apropriada aponta para as perspectivas legal e social, em que a primeira refere-se à infração da lei formal e, a segunda, aos costumes sociais. Rhee e Waldman (2002), por outro lado, argumentam que o comportamento antissocial pode ser operacionalizado em três categorias: (a) em termos de diagnóstico psiquiátrico, (b) referindo-se à violação das normas sociais e legais, e (c) como comportamento agressivo. Estes modelos ou tipologias, apesar de ainda utilizados (HOEVE *et al.*, 2009; MCEACHERN; SNYDER, 2012; RHEE; WALDMAN, 2002), não incluem os comportamentos não criminais que afetam o bem estar social (por exemplo, jogar lixo na rua ou desrespeitar os colegas de trabalho).

Deste modo, Seisdedos (1988) propõe uma estrutura dos comportamentos antissociais baseada em dois componentes: antissociais e delitivos. De acordo com este autor, os comportamentos antissociais referem-se a comportamentos desviantes que não violam a Lei (por exemplo, *bullying*, contar mentiras, jogar lixo nas ruas). Tais comportamentos são caracterizados por causar incômodo aos outros, sem necessariamente infringir quaisquer leis. Por outro lado, os comportamentos delitivos são caracterizados por transgredirem a Lei e, portanto, por serem puníveis judicialmente, uma vez que tendem a causar sérios danos físicos e/ou morais a um ou mais indivíduos (por exemplo, estupro, roubo, homicídios), ou à sociedade (crimes do colarinho branco, lavagens de dinheiro). Portanto, comportamentos delitivos podem ser considerados mais prejudiciais do que os antissociais (SEISDEDOS, 1988).

As tipologias supracitadas oferecem subsídios para o desenvolvimento de modelos explicativos dos comportamentos antissociais. Desta forma, não propõem, *per se*, explicações do comportamento antissocial, mas permitem relacioná-lo a possíveis fatores explicativos (de risco e proteção). Neste contexto, é possível observar que modelos recentes têm identificado um conjunto amplo de aspectos biológicos, psicológicos e sociais que apresentam associações

com os comportamentos antissociais. Acerca deste tema, faz-se pertinente reconhecer, ainda que sucintamente, a diversidade de modelos que buscam compreender os comportamentos antissociais. Em termos gerais, as teorias propostas envolvem possíveis fatores explicativos desses comportamentos.

2.1.2 Fatores explicativos do comportamento antissocial

Diversas teorias explicativas do comportamento antissocial foram desenvolvidas nas últimas décadas, de modo que, atualmente, o que se observa é um conjunto de propostas teóricas nos campos da Psicologia Social e da Sociologia. Dentre elas, podem-se mencionar: teoria da anomia (DURKHEIM, 1893;1964; MERTON, 1938) e da microanomalia (KONTY, 2005), teoria da associação diferencial (SUTHERLAND; CRESSEY, 1974), teoria da aprendizagem social (BANDURA; WALTERS, 1963), teoria do controle e vínculo social (HIRSCHI, 1969), modelo integrador de Elliott (ELLIOTT; AGETON; CANTER, 1979), teoria da desvantagem cumulativa (LAUB; SAMPSON, 1993), modelo do desenvolvimento social (CATALANO; HAWKINS, 1996), teoria da autorrejeição (KAPLAN; MARTIN; JOHNSON, 1986), taxonomia de Moffitt (MOFFITT, 1993), teoria da conduta-problema (JESSOR; JESSOR, 1980), a hipótese de compromisso convencional e afiliação social (SANTOS, 2008), dentre outras.

As teorias supracitadas apresentam um aspecto em comum: todas baseiam suas explicações em fatores de risco e proteção. Tendo em vista este aspecto, Santos (2008), com base no que propõe Luengo (1999), apresenta os fatores explicativos em três categorias: macrossociais, microssociais e individuais. Os fatores macrossociais se referem a fatores de ordem social que extrapolam as relações interpessoais, por exemplo, as estruturas econômica, legal e normativa de uma sociedade. Os fatores microssociais dizem respeito às variáveis de ordem social e relativas às relações interpessoais ou interação social, por exemplo, família, escola ou grupos de referência. Por fim, os fatores individuais se referem aos aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais que podem contribuir para a explicação do comportamento antissocial, como psicopatologias, traços de personalidade, crenças, atitudes e valores humanos.

Estudos têm apontado que diversos fatores de cunho macrossocial apresentam-se vinculados aos comportamentos antissociais (BJERREGAARD; COCHRAN, 2012; ERICKSON; CROSNOE; DORNBUSCH, 2000; NAVAS-COLLADO; MUÑOZ-GARCÍA, 2005). Em termos gerais, estudos nessa linha buscam compreender e explicar como aspectos

sociodemográficos e econômicos (classe social, renda familiar) podem influenciar no incremento dos índices de delinquência (CONGER; GE; ELDER; LORENZ; SIMONS, 1994; NAVAS-COLLADO; MUÑOZ-GARCÍA, 2005). Pesquisas de natureza epidemiológica e censitária, por exemplo, têm indicado que, em determinadas comunidades e contextos culturais, os números da delinquência apresentam-se muito superiores (SEJUS/CE, 2014a; UNODC, 2013a; WAISELFISZ, 2013), e estudos têm observado associações entre taxas de desemprego e criminalidade (CONGDON, 2013; DONATHAN; LIM, 2013; MIKKO, 2013). Estes aspectos indicam a relevância dos fatores macrossociais para a explicação dos comportamentos antissociais.

Especificamente, a Teoria da Anomia, como proposta por Merton (1938), está entre as teorias que buscam explicar como estes fatores estão associados à criminalidade. A anomia sofreu modificações profundas em sua definição (ver capítulo 4), entretanto, segundo Merton (1938), a anomia apresenta-se como uma condição social em que as leis estão fragilizadas e incoerentes com os objetivos valorizados pela sociedade, levando os indivíduos a recorrerem a meios ilegítimos (comportamentos desviantes) para alcançá-los. De acordo com o autor, condições socioeconômicas desfavoráveis ao alcance destas metas seriam um dos principais fatores para a criminalidade. Em consonância com esta suposição teórica, a relação entre fatores econômicos e criminalidade tem sido observada nos últimos anos (ASSIS, 2008; BJERREGAARD; COCHRAN, 2012; MARTINS, 2010; PIRES; GATTI, 2006). No contexto das variáveis macrossociais, outros aspectos têm sido propostos para a explicação dos comportamentos antissociais, dentre eles, o vínculo social (ERICKSON; CROSNOE; DORNBUSCH, 2000; FORD, 2005; HIRSCHI, 1969).

Acerca deste tema, a Teoria do Controle e do Vínculo Social (HIRSCHI, 1969) se propõe a compreender como as pessoas optam por conformarem-se às normas sociais. Neste sentido, relaciona o desenvolvimento de comportamentos desviantes com o enfraquecimento ou a ausência de vínculos afetivos que liguem o indivíduo à sociedade. Sob tal perspectiva, o vínculo constitui-se a base para a explicação de diversas formas de desvios, e apresenta-se como um aspecto que pode prevenir o envolvimento do indivíduo em atos desviantes (FERNANDES, 2014; SANTOS, 2008). De acordo com Hirschi (1969), a compreensão dos comportamentos antissociais não envolve, necessariamente, características internas do indivíduo (por exemplo, motivações para o crime, psicopatologia, tendências agressivas). Segundo o autor, o vínculo social seria a variável motivadora da criminalidade: a ausência de vínculos sociais levaria os indivíduos a considerar que as transgressões trariam mais benefícios que as normas convencionais (HIRSCHI, 1969). Apesar das críticas apontadas ao

modelo, estudos têm demonstrado a relevância desta teoria na explicação de problemas de conduta (ERICKSON; CROSNOE; DORNBUSCH, 2000; FORD, 2005; HUEBNER; BETTS, 2002; KAPLAN; LIN, 2005; MELDRUM *et al.*, 2013; MORRIS; GERBER; MENARD, 2011; ÖZBAY; ÖZCAN, 2006).

Há mais de meio século, os fatores macrossociais têm sido objeto de interesse para os pesquisadores dos comportamentos antissociais. Contudo, na última década, uma quantidade volumosa de estudos vem se concentrando nos aspectos microssociais (BENCHAYA *et al.*, 2011; BEYERS *et al.*, 2004; BROWN, 2004; FARRINGTON, 2005; FERNANDES, 2014; FORMIGA, 2011; MACARINI *et al.*, 2010; SCHONBERG; SHAW, 2007). Isto se deve, provavelmente, ao fato de que, se comparado aos fatores macrossociais, os microssociais são mais passíveis de intervenção em curto prazo, podendo vir a ser mais eficientes para a redução dos índices de criminalidade (SANTOS, 2008). Especificamente, os contextos da família, da escola e do grupo de amigos são os fatores desta categoria que mais têm sido objeto de pesquisas (BARNES; FARRELL; CAIRNS, 1986; BROOK; NOMURA; COHEN, 1989; HAWKINS *et al.*, 1997; MASON; WINDLE, 2001).

No que se refere à família, a relação entre socialização parental e comportamentos antissociais tem sido estudada por décadas. Para explicar tal associação, algumas teorias foram desenvolvidas, por exemplo, a da aprendizagem social (BANDURA; WALTERS, 1963), a do desenvolvimento social (CATALANO; HAWKINS, 1997) e a tipologia de estilos parentais (DARLING; STEINBERG, 1993). Os primeiros se focam no desenvolvimento de comportamentos antissociais, ao passo que o último, embora não se foque especificamente neste aspecto, trouxe contribuições significativas para os estudos envolvendo ajustamento comportamental. No Brasil, estudos que investigam esta relação têm observado que, de fato, os estilos parentais atuam diferencialmente no envolvimento de adolescentes em comportamentos antissociais (BENCHAYA *et al.*, 2011; FORMIGA, 2011; MACARINI *et al.*, 2010).

O ambiente escolar, por sua vez, tem sido apontado como importante fator explicativo dos comportamentos antissociais, apresentando-se associado às práticas parentais e à relação do indivíduo com grupos de amigos (FERNANDES, 2014). Neste contexto, o Modelo da Coerção (PATTERSON; REID; DISHION, 1992) figura entre as teorias que se propõem a explicar tal relação. De uma maneira geral, o Modelo da Coerção compreende que o comportamento antissocial se desenvolve em crianças cujos pais recorreram a práticas parentais ineficazes como principal estratégia de educação (PATTERSON; REID; DISHION, 1992). Sob tal perspectiva, estratégias ineficazes envolveriam fatores que contribuiriam para a

evolução do comportamento antissocial, tais como: 1) treinamento básico em casa, 2) rejeição social e fracasso escolar e 3) adesão a grupos desviantes (FERNANDES, 2014).

Os fatores macro e microssociais receberam atenção especial em estudos que buscavam compreender os fatores explicativos do comportamento antissocial. Contudo, sem desconsiderar os estudos envolvendo estes dois fatores, têm-se reconhecido que fatores individuais apresentam-se relevantes no contexto da criminalidade. Estes fatores trazem avanços significativos porque permitem compreender como indivíduos com perfis macro e microssociais semelhantes se diferenciam em relação ao envolvimento com comportamentos delitivos. Neste contexto, aspectos cognitivos (personalidade, valores), afetivos (frustração, raiva) e comportamentais (autocontrole, agressividade) têm respondido a questões teóricas e trazido avanços significativos para a compreensão dos comportamentos antissociais (FORMIGA, 2013; LAIRD; MARKS; MARRERO, 2011; SANTOS, 2008). Dentre os fatores individuais estudados, podem-se citar a personalidade (HICKS, VAIDYANATHAN; PATRICK, 2010; JONES; MILLER; LYNAM, 2011; YU; GEDDES; FAZEL, 2012), a religiosidade (FRENCH; PURWONO; RODKIN, 2012; HENKE; STOLZ; BARBER, 2011; LAIRD; MARKS; MARRERO, 2011), o autocontrole (BOISVERT *et al.*, 2012; DELISI; VAUGHN, 2011; JONES; LYNAM; PIQUERO, 2011) e os valores humanos (FORMIGA, 2013; FORMIGA *et al.*, 2014; HOLTZ; HAROLD, 2013).

A religiosidade, por exemplo, tem sido identificada como fator de proteção frente a comportamentos antissociais (DAVIGNON, 2013; FRENCH *et al.*, 2013; LAIRD; MARKS; MARRERO, 2011; LANDOR *et al.*, 2011; LI, 2013; MOLOCK; BARKSDALE, 2012). Laird, Marks e Marrero (2011), por exemplo, em estudo realizado com 166 adolescentes e suas mães, encontraram associações positivas entre o compromisso do adolescente com sua religião e seus níveis de autocontrole, e o autocontrole apresentou-se negativamente correlacionado a comportamentos de risco, sugerindo associação entre religiosidade e comportamentos antissociais. Li (2013), avaliando como a participação da família em atividades religiosas poderia estar relacionada ao envolvimento de adolescentes na criminalidade, encontrou uma associação negativa entre religiosidade familiar e delinquência juvenil. Ademais, French *et al.* (2013) sugerem que, em culturas altamente religiosas, as relações entre pais e adolescentes podem estar interconectadas com a religiosidade, e ambas podem funcionar como fator de proteção frente a comportamentos antissociais.

Ademais, o autocontrole tem sido identificado como relevante para a compreensão de comportamentos antissociais. Acerca deste tema, a Teoria Geral do Crime, ou Teoria do Autocontrole (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990), tem sido uma das mais referenciadas no

campo da criminologia e áreas afins nas últimas décadas (AKERS, 1991; BURT; SIMONS; SIMONS, 2006; MELDRUM; MILLER; FLEXON, 2013; PERRONE *et al.*, 2004; PRATT; CULLEN, 2000). Em termos gerais, a teoria pauta a explicação dos comportamentos antissociais no autocontrole. Para tanto, parte-se do pressuposto de que os desvios são ocasionados pela falha no desenvolvimento deste traço, que deveria ter sido desenvolvido durante o processo de socialização. Sob tal perspectiva, o indivíduo, ao apresentar um baixo autocontrole, estaria mais propenso a cometer crimes diante de oportunidades contextuais. O cometimento de crimes se fundamentaria, portanto, na busca da satisfação do prazer imediato, sem considerar as consequências de longo prazo (HIRSHI; GOTTFREDSON, 1993).

Por fim, é possível que os valores humanos compreendam um dos aspectos individuais mais relacionados aos comportamentos antissociais (COELHO JR., 2001; FORMIGA; GOUVEIA, 2005; SANTOS, 2008; TAMAYO; NICARETTA; RIBEIRO; BARBOSA, 1995). Inicialmente, os valores surgem como um fator de proteção no marco das teorias sociológicas clássicas de controle social (HIRSCHI, 1969). Nas décadas subsequentes, contudo, passaram a ser contemplados em diversos estudos da área, mas sem a consideração das tipologias propostas na literatura, como se a própria menção aos valores não carecesse de uma estruturação teórica. De fato, no campo da psicologia, os valores têm tradicionalmente recebido pouca atenção na explicação dos comportamentos antissociais (SANTOS, 2008). Nos últimos vinte anos, contudo, pode-se perceber que este quadro começou a se modificar, se considerados estudos mais sistemáticos (COELHO JR., 2001; GOFF; GODDARD, 1999; KONTY, 2005; PIMENTEL, 2004; ROMERO *et al.*, 2001; TAMAYO *et al.*, 1995; VASCONCELOS, 2004).

A despeito do consenso na literatura acerca dos fatores explicativos do comportamento antissocial, deve-se ter em conta alguns aspectos metodológicos que limitam a compreensão de tal fenômeno. A saber, a maioria dos estudos empíricos envolvendo a associação de fatores macrossociais, microssociais e individuais com comportamentos antissociais consideram amostras da população geral para a testagem de suas hipóteses. Sem desconsiderar a relevância desses estudos, deve-se reconhecer que os encarcerados apresentam-se como uma amostra especialmente relevante para estudos envolvendo os possíveis fatores explicativos dos comportamentos antissociais. Isto se deve, em partes, ao fato de que quaisquer padrões nos aspectos psicossociais deste grupo que se diferenciem dos identificados em amostras da população geral podem trazer contribuições para a explicação do comportamento delitivo. Deste modo, vale deter-se, mesmo que sucintamente, nas condições dos encarcerados do estado do Ceará, aspectos que embasarão a etapa empírica da presente dissertação.

2.1.3 Criminalidade e condições sociais em contexto carcerário

Os dados epidemiológicos e as teorias explicativas envolvendo os comportamentos antissociais revelam aspectos da sociedade que podem explicar a criminalidade. Acerca deste tema, o sistema penitenciário figura entre os ambientes mais propícios para se compreender o perfil criminológico de um contexto social. De fato, os sistemas penitenciários brasileiros e suas relações com a sociedade têm sido objeto de preocupação e estudo por parte de gestores e pesquisadores. (MARTINS, 2010; REIS; SALES; CHAGAS; COSTA; MATIVE, 2011; SALLA; DIAS; SILVESTRE, 2012). Esse interesse se deve, entre outros fatores, à escassez na eficiência de políticas públicas que promovam o controle e a prevenção de crimes, ao alto índice de reincidência e, principalmente, a um aumento da quantidade de presos, fenômeno que também pode ser observado em outros países. (BETINI; SOUZA, 2011; SILVA, 2010). Por exemplo, de acordo com relatório da Council of Europe Annual Penal Statistics (Statistiques Pénales Annuelles du Conseil de l'Europe – SPACE, ver AEBI; MARGUET, 2012), no período entre 2000 e 2009, em países europeus como Reino Unido, Espanha e Itália, o número de presos aumentou em 22,8%, 47% e 14,9%, respectivamente, sendo que, dentre os que mais se destacam, estão a Croácia (148,4%) e a Albânia (223,5%). Nos Estados Unidos, segundo relatório da Justice Policy Institute – JPI (2012), no período de 2000 a 2010, o número de presos cresceu em 357,7%, sendo o país com a maior taxa de crescimento de encarcerados do mundo.

Em contexto brasileiro, o relatório do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN (2012) identificou que o número de presos aumentou em 221% no período entre 2000 e 2011, sendo o quarto país do mundo com mais presos (514 mil), perdendo apenas para a Rússia (708 mil), a China (1,6 milhões) e os Estados Unidos (2,2 milhões). Dos estados brasileiros, o Ceará é um dos que sofrem com o aumento excessivo na quantidade de presos. Segundo relatório da Secretaria de Justiça do Ceará (SEJUS/CE, 2014b), no período entre 2008 e 2013, o número de presos aumentou em 57,6%, com estimativas de que alcançará a marca de 20 mil no segundo semestre de 2014. Estes números chamam a atenção de gestores públicos, economistas, sociólogos e psicólogos, que tentam entender os fatores políticos, financeiros e psicossociais implicados nessa situação. Neste sentido, no que concerne aos aspectos psicossociais, pode-se questionar: qual o perfil psicossocial e quais os motivadores dos indivíduos para se envolver com o crime no estado do Ceará?

As respostas para estas perguntas carecem de estudos empíricos. Especificamente, não há publicações envolvendo os aspectos psicológicos dos encarcerados em contexto cearense; o que se tem é um levantamento dos principais aspectos demográficos, divulgado pelo relatório do Censo Penitenciário do Estado do Ceará (SEJUS/CE, 2014b). De acordo com o relatório, os encarcerados afirmaram possuir idades entre 18 e 70 anos ($m = 30,6$; $dp = 9,6$), sendo a maioria católica (43,9%), solteira (47,1%) e heterossexual (95,8%). Ademais, 76,2% dos encarcerados possuem até Ensino Fundamental, e 62% apresentam até dois salários mínimos, sendo que 25,2% não souberam informar. Neste sentido, no que se refere aos aspectos macro e microsociais, é possível perceber condições de vulnerabilidade em relação à situação econômica e à escolaridade. De fato, estudos têm indicado que presidiários estavam vivenciando condições econômicas adversas antes de cometer os crimes. (BJERREGAARD; COCHRAN, 2012; LEMOS; SANTOS-FILHO; JORGE, 2005; NICOLAU *et al.*, 2012). Dentre estes estudos, pode-se citar Devine *et al.* (1988), que observaram forte correlação entre as taxas de desemprego e as taxas de crime nos Estados Unidos entre 1948 e 1985. Em estudo realizado no Brasil, Assis (2008) destaca que a população carcerária corresponde, em geral, a pessoas com baixa renda e que estavam desempregadas antes de cometerem os crimes.

Não obstante, estudos têm apontado a escolaridade como preditora do cometimento de crimes. (EHRlich, 1975; LOCHNER; MORETTI, 2001; MACHIN; MARIE; VUJIC, 2011). Em geral, estes autores não defendem que indivíduos escolarizados não cometam crimes, mas que os crimes que estes indivíduos cometem tendem a ser de tipos específicos. Segundo Michener, DeLamater e Myers (2005), indivíduos com problemas relacionados à situação econômica (dificuldades financeiras, desemprego) estão mais propensos a cometer crimes contra o patrimônio (econômicos, p.ex. roubo simples, apropriação indébita previdenciária), ao passo que os crimes contra a pessoa (violentos, p.ex. homicídio qualificado, sequestro) são mais cometidos por aqueles que tiveram problemas com o acesso à escolaridade (abandono ou má qualidade da escola).

Entretanto, deve-se reconhecer que alguns indivíduos da população geral apresentam perfis macro e microsociais semelhantes aos dos encarcerados, entretanto, não se apresentam envolvidos em comportamentos delitivos. Para explicar tal fenômeno, deve-se recorrer a características de ordem individual (psicológica). Contudo, o Censo Penitenciário 2013 (SEJUS/CE, 2014a), apesar de apresentar-se amplo no que se refere ao perfil biossociodemográfico dos encarcerados, não inclui aspectos de natureza psicológica; no máximo, há expectativas de que relatórios específicos sejam publicados pela SEJUS/CE. Neste contexto, pesquisas têm indicado que, acerca do perfil psicossocial dos que se

envolvem em comportamentos antissociais e, em especial, dos encarcerados, um construto psicológico parece apresentar especial relevância: os valores humanos (AGNEW, 2014; BAO; HAAS; CHEN; PI, 2012; FORMIGA, 2013; FORMIGA, 2010; FORMIGA; GOUVEIA, 2005; FORMIGA, 2006; KONTY, 2005; SANTOS, 2008). Portanto, vale expor, mesmo que sucintamente, a teoria de valores pela qual a presente dissertação embasará suas considerações.

2.2 VALORES HUMANOS

Os valores são centrais no sistema cognitivo (MAIO, 2010). Acerca deste tema, o presente capítulo tem por objetivo aprofundar o tema dos valores humanos. Para tanto, encontra-se organizado em três tópicos: a) *Perspectivas históricas dos valores humanos*, em que apresenta seus estudos originários e as principais teorias propostas; b) *Teoria Funcionalista dos Valores Humanos*, tópico que explica os pressupostos teóricos do modelo de Gouveia (1998; 2013), especificando os conceitos de função e subfunções valorativas; e c) *Bases valorativas do comportamento antissocial*, que expõe, em nível teórico, as associações entre os valores humanos e o comportamento antissocial.

2.2.1 Perspectivas históricas dos valores humanos

De acordo com Gouveia (2012, p.64), os valores humanos “têm sido praticamente os mesmos desde as civilizações antigas”, embora “priorizados de formas variadas”. De fato, é possível observar os valores atuando em diversos momentos históricos. No Egito antigo, pode-se observar o conservadorismo e a resistência à mudança como princípios cultivados pela figura do faraó, que legitimava o princípio de obediência máxima (CUNNINGHAM; REICH, 2002). Nas civilizações gregas anteriores ao nascimento de Cristo, é possível constatar a valorização da arte, da música e da literatura, aspectos que se referem a valores idealistas (GOUVEIA, 2013). Na Roma antiga, em função do avanço cultural e jurídico, a sociedade apresenta-se guiada, principalmente, por valores como beleza, êxito, conhecimento e justiça social (GOUVEIA, 1998). Na Idade Média, percebe-se a oposição entre o rei, que representava valores de poder e tradição, e o clero, que, redigindo a Magna Charta Libertatum de 1215, anunciava a preocupação com a justiça e a liberdade (GOUVEIA, 2013). Por fim, no século XIX, os ingleses, migrando para a América, compuseram a Declaração de Direitos do Bom Povo de Virgínia, orientados pelos princípios de igualdade e liberdade (GOUVEIA,

2012). Estes exemplos indicam que os valores figuram em diversos momentos históricos e culturas.

Em consonância com essa premissa, Gouveia (2012, p.68) aponta: “parece evidente que os valores [...] existem desde a época em que o homem, na pré-história, abandonou o refúgio das cavernas e se ergueu de pé”. Entretanto, embora os valores se constituam como universais e atemporais, as primeiras tentativas de sistematização dos valores humanos só vieram a ocorrer com Rokeach (1973). Neste contexto, suas contribuições foram fundamentais para os valores humanos enquanto construto psicológico independente, uma vez que propôs um instrumento específico para medir os valores (*Rokeach Values Survey*), desenvolveu procedimentos de testagem e replicabilidade de sua medida, e sugeriu uma tipologia de valores (GOUVEIA, 2013). Especificamente, o autor identificou 36 valores, classificando-os em terminais, que se referem aos estados finais de existência (por exemplo, felicidade, liberdade, igualdade), e instrumentais, que dizem respeito a comportamentos ou ações (por exemplo, obediência, amor, coragem). Esta sistematização trouxe avanços significativos para o estudo dos valores humanos (SANTOS, 2008).

Sem desconsiderar suas contribuições, deve-se reconhecer que Rokeach (1973) pouco aprofundou o caráter transcultural e empírico dos valores. Em contraposição, Hofstede (1984) propõe uma perspectiva universal, e com fundamentação eminentemente empírica do tema. Para tanto, o autor partiu de um conjunto de perguntas que descrevem atitudes, crenças e metas no contexto do trabalho. A perspectiva universal de Hofstede (1984; 1991) tem em conta que as prioridades valorativas devem considerar as pontuações das culturas em que os indivíduos estão inseridos, e não as dos próprios indivíduos. Para tanto, o autor definiu a cultura como sendo um “programa mental” responsável por guiar os indivíduos em suas interações cotidianas (GOUVEIA, 2013; HOFSTEDE, 1991). Portanto, Hofstede (1991) pensa a cultura como um fenômeno coletivo, determinando padrões ou “programas mentais” para as pessoas, instruindo-as acerca de pensamentos, sentimentos e ações que, em certa medida, determinam os comportamentos a serem socializados. Em função da análise empírica dessas afirmativas, Hofstede (1991) identificou quatro dimensões universais dos valores humanos: individualismo-coletivismo, distância de poder, masculinidade-feminilidade e evitação da incerteza; algumas destas dimensões, contudo, têm apresentado problemas conceituais e empíricos (GOUVEIA, 2013).

Ademais, outros autores trouxeram contribuições significativas para a área dos valores humanos. Dentre eles, podem-se citar Inglehart (1977), que, associando as proposições desses teóricos, propôs uma teoria cultural dos valores. Especificamente, para esse autor, os valores

humanos teriam por base a cultura (HOFSTEDE, 1984), e partiriam da concepção de que há uma hierarquia de necessidades, como propõe Maslow (1954). A sua teoria, em função do aspecto cultural, passou a ser conhecida como teoria dos valores políticos (GOUVEIA, 2013). Neste contexto, Inglehart (1977) considerou os valores como organizados em duas dimensões: o materialismo e o pós-materialismo. De acordo com Gouveia (2013), a dimensão materialista se referiria às necessidades humanas mais básicas (alimentação, reprodução, segurança), sendo representada por valores que dão ênfase a aspectos materiais e concretos (garantir a ordem; combater taxas abusivas); por outro lado, a dimensão pós-materialista representaria as necessidades mais elevadas (autoestima, pertencimento, estética), se referindo a aspectos não materiais, subjetivos ou abstratos (senso democrático; liberdade de expressão).

Em suma, Inglehart (1977) propôs uma teoria de valores considerando uma hierarquia de necessidades humanas, focando-se nos aspectos sociais e culturais dos valores, e organizando-os nas dimensões materialista e pós-materialista. Apesar das contribuições significativas de Rokeach (1973), Hofstede (1984) e Inglehart (1977), esses autores não se detiveram em testar hipóteses de estrutura e conteúdo das tipologias ou modelos propostos. Acerca deste aspecto, Schwartz (1992; 2006) tem oferecido contribuições importantes. Este autor visou oferecer uma tipologia universal dos valores humanos, em que o conjunto de valores fosse reconhecido em todas as culturais (GOUVEIA, 2013; SCHWARTZ, 2006; SCHWARTZ; BILSKY, 1987; 1990). Especificamente, sua definição de valores considerou elementos consensuais de outras teorias (HOFSTEDE, 1984; INGLEHART, 1977; MASLOW, 1954; ROKEACH, 1973), sendo expressa como um “conjunto de crenças pertencentes a fins desejáveis ou a formas de comportamento que transcendem situações específicas, guiando as ações humanas e sendo ordenados por sua importância com relação a outros valores” (GOUVEIA, 2013, p. 85).

Para Schwartz (1992; 2006), os valores humanos visariam à satisfação das necessidades humanas básicas, motivando o indivíduo a satisfazê-las. Para tanto, propôs uma estrutura valorativa organizada em dez tipos motivacionais: autodireção (criatividade; curiosidade; liberdade), estimulação (ousadia; evitação de rotina; excitação), hedonismo (prazer; apreciação da vida), realização (sucesso; ambição; independência), poder (poder social; autoridade; riqueza), segurança (segurança nacional; ordem social; limpeza); conformidade (bons modos; obediência; honra); tradição (humildade; devoção; respeito); benevolência (afeto; honestidade; doação); e universalismo (tolerância; justiça social; igualdade; sustentabilidade). No que concerne aos tipos motivacionais supracitados, estes adotariam uma relação de compatibilidade: ao endossar um dos valores, o indivíduo incorre

em aspectos comportamentais, psicológicos e/ou sociais que podem ser compatíveis ou conflitantes com outros valores (GOUVEIA, 2013; SCHWARTZ, 1992).

A tipologia proposta por Schwartz e seus colaboradores (SCHWARTZ, 1992; 2006; SCHWARTZ; BILSKY, 1987; 1990) tem diversos méritos. Como aponta Gouveia (2013), ela põe ênfase em tipos motivacionais em vez de valores específicos, minimizando o problema de erro de medida; operacionaliza mais claramente e diferencia as hipóteses de conteúdo e estrutura dos valores; e procura reunir evidências acerca da universidade de um conjunto de valores. Este aspecto, aliás, representa um avanço em relação aos trabalhos de Rokeach (1973), cujos estudos empíricos se limitaram ao contexto estadunidense. Entretanto, é preciso reconhecer algumas limitações de sua tipologia, tais como levar em conta uma lista intuitiva de valores, uma vez que mais de 60% dos itens do *Schwartz Values Survey* foram derivados do *Rokeach Values Survey* (GOUVEIA, 2013; SCHWARTZ, 1992), e insistir em separar os valores em instrumentais e terminais, apesar de reconhecer que essa diferenciação não é substancial (SCHWARTZ; BILSKY, 1990), sendo mais uma questão semântica do que propriamente empírica (GOUVEIA, 2013; ROHAN, 2000).

Ademais, alguns pesquisadores têm encontrado dificuldades em identificar os dez tipos motivacionais, sendo mais comum observar sete ou oito deles (GOUVEIA, 2013; HINZ; BRÄHLER. SCHMIDT; ALBANI, 2005; PERRINJAQUET. FURRER; MARGUERAT; USUNIER; CESTRE, 2007). Neste sentido, apesar da vigência da teoria de valores de Schwartz (1992), outras tipologias que superaram tais limitações têm sido propostas. Dentre elas, destaca-se a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos (GOUVEIA, 2003; 2013). Em consonância com premissas de teóricos como Rokeach (1973), Maslow (1954) e Inglehart (1977), a Teoria Funcionalista dos Valores se sobressai pela parcimônia em relação a teorias prévias, sendo “uma forma sistemática, parcimoniosa e integradora de pensar acerca dos valores humanos” (GOUVEIA *et al.*, 2011, p.309). De fato, apesar de a vigência dos modelos de Schwartz e Gouveia estar sendo discutida (GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2014a; GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2014b; SCHWARTZ, 2014), tem-se observado boa fundamentação teórica e empírica da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos (GOUVEIA, 2003, 2013; GOUVEIA *et al.*, 2014a). Ademais, ao longo dos anos, diversos estudos têm corroborado a adequação deste modelo em uma quantidade massiva de amostras e contextos (GOUVEIA *et al.*, 2011; MEDEIROS, 2011), bem como sua relação com outros construtos (CHAVES, 2006; COELHO Jr., 2001; FORMIGA, 2002; MAIA, 2000; PIMENTEL, 2004; VASCONCELOS, 2004). Portanto, sem deixar de reconhecer as contribuições de outros modelos propostos, a presente dissertação toma como base para a compreensão dos valores a

Teoria Funcionalista dos Valores Humanos proposta por Gouveia e seus colaboradores (GOUVEIA, 2003; 2013; GOUVEIA *et al.*, 2011).

2.2.2 Teoria Funcionalista dos Valores Humanos

Os valores humanos são critérios de orientação que guiam as ações do ser humano e expressam suas necessidades básicas (GOUVEIA, 2013). De acordo com este autor, os valores adotam algumas suposições teóricas, a saber:

Assumem a natureza benevolente do ser humano. Gouveia (2013) não apenas assume que existe uma natureza humana, como pressupõe que ela é benevolente. Deste modo, sua teoria torna-se coerente com o sistema de necessidades de Maslow (1954), que considera a possibilidade de autorrealização do indivíduo. Em consonância com este pressuposto, portanto, todos os valores são essencialmente positivos.

São representações cognitivas das necessidades. Deste modo, assim como na tipologia das necessidades humanas propostas por Maslow (1954), os valores podem adotar, em termos gerais, um caráter basilar (sobrevivência, reprodução, segurança) ou elevado (estética, criatividade, autorrealização), entretanto, coerente com a primeira suposição teórica, todos são igualmente positivos.

São princípios-guia individuais. Sem desconsiderar a importância da cultura, Gouveia (2013) compreende que os valores são, fundamentalmente, de ordem individual. Neste sentido, o autor considera que a cultura incorpora os valores úteis para a sobrevivência da sociedade, tornando-os desejáveis e fomentando sua transmissão de geração em geração. Os valores, portanto, funcionariam como padrões gerais de orientação para o comportamento dos indivíduos.

Assumem uma base motivacional. Os valores estão associados às motivações de suprimento das necessidades individuais, sociais e institucionais. Deste modo, de acordo com Gouveia (2013), as necessidades, quando consideradas em um nível cognitivo, “transformam-se” em valores; essas necessidades podem ser entendidas como pré-condições para a realização das necessidades individuais, restringindo impulsos pessoais (GOUVEIA, 2013).

Assumem caráter terminal. Para Gouveia (2013), os valores expressam um propósito em si, sendo definidos como substantivos. Especificamente, o autor propõe que para cada valor instrumental, há um valor terminal; com base no critério da parcimônia, optou por

considerá-los de modo terminal (o valor instrumental “amoroso”, por exemplo, teria seu correspondente terminal em “amor maduro”; GOUVEIA, 2013; ROKEACH, 1973).

Possuem condição perene. Enquanto representações das necessidades humanas, os valores ou subfunções valorativas estão disponíveis em todas as culturas, refletindo as funções principais subjacentes. Apesar disso, é possível que alguns valores se façam mais presentes que outros em determinadas culturas: isto é fruto da dinâmica necessária para que haja uma convivência harmoniosa entre seus membros (GOUVEIA, 2013).

Ademais dos pressupostos teóricos, Gouveia (2013) apreendeu quatro hipóteses fundamentais para a testagem da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, são elas: (a) *hipótese de estrutura*, que diz respeito ao modo como os valores são organizados (neste caso, em tipos de motivador e de orientação); (b) *hipótese de conteúdo*, que se refere ao modo como as subfunções valorativas são dispostas, bem como à dimensionalidade do construto; (c) *hipótese da congruência*, que concerne à relação dos valores entre si, considerando apenas as variáveis internas do sistema valorativo; e (d) *hipóteses da compatibilidade*, que diz respeito à relação dos valores com variáveis externas, propondo-se a fundamentar possíveis associações, por exemplo, entre valores humanos e outros construtos psicológicos. A compreensão destas hipóteses é condição *sine qua non* para o entendimento da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos.

Hipóteses de estrutura e conteúdo

No que se refere à hipótese da estrutura, esta destaca duas dimensões principais ou eixos funcionais a partir dos quais os valores se organizam (GOUVEIA, 2013). Nesse sentido, produz-se uma configuração com duas facetas axiais (BILSKY, 2003; SHYE; ELIZUR, 1994): *tipo de orientação* (social, central e pessoal) e *tipo de motivador* (materialista e idealista). Tais facetas ou dimensões podem ser combinadas em uma estrutura três por dois, ou seja, com três critérios de orientação (social, central e pessoal) e dois tipos de motivadores (materialistas e idealistas), compondo seis quadrantes: social-materialista, social-idealista, central-materialista, central-idealista, pessoal-materialista e pessoal-idealista. As interações dos valores ao longo dos eixos resultam em seis subfunções valorativas, distribuídas equitativamente nos critérios de orientação *social* (interacionais e normativos), *central* (suprapessoal e existência) e *pessoal* (experimentação e realização). Deste modo, os tipos de motivadores são representados por meio de três subfunções cada: no tipo materialista, localizam-se os valores de *existência*, *realização* e *normativos*, e, no idealista, os *suprapessoais*, de *experimentação* e *interacionais*. Uma apresentação esquemática destas

interações pode ser observada na Figura 1, sendo a descrição de cada uma das subfunções apresentada em seguida.

Tabela 1 – Matriz das dimensões e subfunções dos valores humanos

		<i>Guia de comportamentos</i>		
		<i>Metas pessoais</i> (o indivíduo por si mesmo)	<i>Metas centrais</i> (o propósito geral da vida)	<i>Metas sociais</i> (o indivíduo na comunidade)
<i>Expressão de necessidades</i>	<i>Necessidades idealistas</i> (a vida como fonte de oportunidades)	Experimentação Emoção Sexualidade Prazer	Suprapessoal Beleza Conhecimento Maturidade	Interativa Afetividade Apoio social Convivência
	<i>Necessidades materialistas</i> (a vida como fonte de ameaça)	Realização Êxito Poder Prestígio	Existência Estabilidade Saúde Sobrevivência	Normativa Obediência Religiosidade Tradição

Fonte: elaborada pelo autor.

Valores de Existência. São compatíveis com as orientações social e pessoal dentro do domínio motivador materialista; o propósito principal destes valores é assegurar as condições básicas de sobrevivência biológica e psicológica. Estes valores são referência para os valores de realização e normativos, e são os mais importantes na representação do motivador materialista (*estabilidade pessoal, saúde e sobrevivência*).

Valores de Realização. Representam o motivador materialista com orientação pessoal; pessoas orientadas por tais valores são focadas em realizações materiais e buscam praticidade em decisões e comportamentos (*êxito, poder e prestígio*).

Valores Normativos. Expressam uma orientação social, sendo focados em regras sociais, e um princípio-guia materialista, que reflete a importância da preservação da cultura e das normas sociais. Estes valores enfatizam a vida social, a estabilidade grupal e o respeito por símbolos e padrões culturais que prevaleceram durante anos. A obediência é valorizada acima de qualquer coisa (*obediência, religiosidade e tradição*).

Valores Suprapessoais. Apresentam orientação central e motivador idealista, correspondendo à necessidade biológica dos seres humanos por informação (curiosidade), que os conduzem a uma melhor compreensão e domínio do mundo físico e social. Esta subfunção é referência para os valores interacionais e de experimentação, e é a mais importante na representação do motivador humanitário (*beleza, conhecimento e maturidade*).

Valores de Experimentação. São representados pelo motivador idealista, com uma orientação pessoal; contribuem para a promoção de mudança e inovação na estrutura das organizações sociais (*emoção, prazer e sexualidade*).

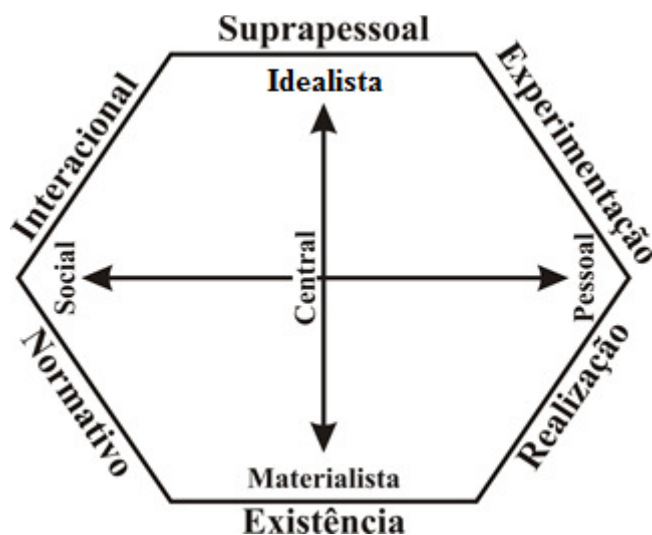
Valores Interacionais. Correspondem às necessidades de pertença, amor e afiliação, enquanto estabelecem e mantêm as relações interpessoais do indivíduo. Representam o motivador idealista com orientação social (*afetividade, apoio social e convivência*).

Em relação à hipótese de conteúdo, como pode se observar, a composição da tipologia de valores de Gouveia (2013) se difere da de outros modelos em diversos aspectos. Neste sentido, o modelo hexagonal tem sido comparado com diferentes alternativas (GOUVEIA, 2013): unifatorial, admitindo a possibilidade de os valores saturarem em um único fator em razão da desejabilidade social (SCHWARTZ *et al.*, 1997); bifatorial (tipo de motivador), com a possibilidade de se pensar na tipologia de valores materialistas e pós-materialistas (INGLEHART, 1991); trifatorial (tipo de orientação), assumindo a classificação de valores como representando as orientações social (coletivista), central (mista) e pessoal (individualista) (SCHWARTZ, 1992; SCHWARTZ. BILSKY, 1990); e, finalmente, a pentafatorial, avaliando a possibilidade de reunir em um mesmo fator as subfunções existência e suprapessoal, que representam o eixo central a partir do qual os demais valores se estruturam. Reuniram-se evidências consistentes de que o modelo hexafatorial apresenta os melhores indicadores de ajuste (GOUVEIA, 2013; GOUVEIA *et al.*, 2014a; GOUVEIA, 2011; 2013; GOUVEIA, SANTOS, *et al.*, 2010; MEDEIROS, 2011; MEDEIROS *et al.*, 2012). Adicionalmente, deve-se apontar que as subfunções valorativas relacionam-se entre si, variando em termos de congruência e compatibilidade (GOUVEIA, 2013). Portanto, Gouveia busca testar tais hipóteses em sua teoria.

Hipóteses da congruência e compatibilidade

A hipótese de congruência parte da concepção de que a interrelação das subfunções valorativas varia em grau, expressando diferentes níveis de congruência, de acordo com as funções a que se referem cada subfunção (GOUVEIA, 2013). Desta forma, em consonância com o pressuposto de que o ser humano é essencialmente bom, os valores variam em níveis de congruência, mas sem que estejam dispostos contrariamente (contra valores). Especificamente, Gouveia *et al.* (2011) observaram que as correlações entre as subfunções dos valores são predominantemente positivas, podendo variar entre os indivíduos em termos de força. No modelo, a congruência entre as subfunções dos valores pode ser representada pela figura de um hexágono (Figura 2).

Figura 1 – Estrutura da congruência das subfunções dos valores básicos.



Fonte: elaborada pelo autor.

O hexágono sugere três níveis de congruência: (1) *Congruência baixa*. Concentra as subfunções que apresentam diferentes orientações e motivadores; estas se localizam em lados opostos do hexágono. Por exemplo, valores de experimentação e normativos, e valores de realização e interacionais. Os autores apontam que a baixa congruência deve-se ao princípio-guia relativamente independente destes grupos de valores; (2) *Congruência moderada*. Reúne as subfunções com o mesmo motivador, mas com orientações diferentes; corresponde aos pares de subfunções dos valores de realização-normativo e experimentação-interacional, cujas metas são extrínsecas e intrínsecas, respectivamente; e (3) *Congruência alta*. Agrupa os valores com a mesma orientação, mas com motivador diferente; esta corresponde aos pares experimentação-realização e normativo-interacional, situados em lados adjacentes do hexágono.

No que se refere aos valores de existência e suprapessoais, Gouveia *et al.* (2011) ressaltam que estes não foram incluídos na hipótese de congruência por duas razões teóricas. Primeiro, por serem valores centrais, estes apresentam correlações positivas e fortes com todas as outras subfunções; os valores de existência apresentam correlações mais fortes com os de realização e normativos, e os valores suprapessoais com os de experimentação e interacionais. Segundo, a não inclusão destas subfunções está relacionada com firme distinção teórica entre os valores; a diferença principal dentro do sistema de valores ocorre entre os

sociais e pessoais, e não entre os materialistas e idealistas, porque aqueles refletem a unidade principal de sobrevivência (indivíduo ou sociedade).

A hipótese da compatibilidade, por sua vez, indica que, com relação às variáveis externas, os valores podem ser incompatíveis entre si, sobretudo aqueles que expressam menor congruência. Em outros termos, os valores têm apresentado correlações com variáveis externas coerentes com a congruência que apresentam entre si. De fato, estudos têm demonstrado compatibilidade entre as subfunções valorativas em relação a variáveis como comportamentos desviantes, escolha do parceiro ideal, comportamentos pró-ambientais, seguimento de códigos morais, liberalismo e conservadorismo sexual, dentre outros. (GOMES, 2009; GOUVEIA, 2012; GUERRA, 2009; GUERRA, GOUVEIA, SOUSA, LIMA; FREIRES, 2012; LIMA, 2012; PIMENTEL, 2004; SANTOS, 2008). Em suma, congruência refere-se à consistência interna do sistema funcional dos valores, ao passo que a compatibilidade sugere a validade discriminante destas subfunções em relação a critérios externos. Neste contexto, se a congruência e a compatibilidade dos valores contribuem para a explicação de variáveis externas, é possível pensar que também contribuam para a explicação da relação entre valores humanos e comportamentos antissociais.

2.2.3 Bases valorativas do comportamento antissocial

Nos últimos anos, os valores humanos têm sido associados a diversos comportamentos antissociais específicos e seus correlatos, dentre eles, sentido da vida e suicídio (AQUINO, 2009), agressão (ANDRADE, 2003), uso potencial de álcool (CHAVES, 2006), moralidade e honra (GUERRA, 2009), violência sexual (SCARPATI, 2013), como também com comportamentos antissociais enquanto construto latente (FORMIGA, 2002; SANTOS, 2008; VASCONCELOS, 2004). Em termos gerais, estes estudos apontam que, apesar do pressuposto de que todos os valores são positivos, a priorização de determinados valores em detrimento de outros está entre os aspectos valorativos mais relevantes para a explicação dos comportamentos delitivos. A explicação para essa aparente incoerência é dada por Gouveia (2013):

“A ênfase em valores de determinadas subfunções em detrimento de outras pode produzir uma perturbação no sistema valorativo, gerando perfis desviantes. Sobre este ponto, cabe uma analogia com os elementos químicos (GOUVEIA, FONSÊCA, et al, 2011). Naturalmente, eles são positivos, assim como o carbono (C) e o oxigênio (O), que são vitais para o indivíduo, mas, quando combinados, podem ter um efeito nefasto, como ocorre quando a quantidade de oxigênio é insuficiente,

formando monóxido de carbono (CO), que produzi, náuseas, confusão mental e até mesmo a morte” (p. 127).

Associado a esta explicação, Gouveia (2013) recorre a um exemplo:

“[...] existem centenas de combinações possíveis entre as seis subfunções, resultando em tipos variados de pessoas, não somente as boas, social e mentalmente ajustadas. Por exemplo, alguém que priorize o prazer (*experimentação*) e a riqueza (*realização*) acima de qualquer coisa, independente de suas relações interpessoais (*interativa*), padrões e exigências sociais (*normativa*), poderá romper normas sociais, apresentar comportamentos de risco ou cometer atos delitivos (PIMENTEL, 2004; SANTOS, 2008)” (p. 168-169).

Acerca deste ponto, algumas estruturas valorativas parecem conduzir os indivíduos a comportamentos delitivos mais que outras. Por exemplo, pesquisas têm identificado que indivíduos que dão ênfase a valores de experimentação mais que valores normativos estão mais propensos a se envolver em comportamentos delitivos do que aqueles que tendem a priorizar mais os valores normativos em detrimento dos de experimentação (COELHO JÚNIOR, 2001; FORMIGA, 2002; FORMIGA, 2013; FORMIGA; GOUVEIA, 2005; PIMENTEL, 2004; PETRAITIS; FLAY; MILLER, 1995; ROMERO; SOBRAL; LUENGO; MARZOA, 2001; SANTOS, 2008; TAMAYO; NICARETTA; RIBEIRO; BARBOSA, 1995). Santos (2008), por exemplo, em estudo envolvendo 378 adolescentes com o objetivo de testar a hipótese de compromisso convencional e afiliação social, identificou que indivíduos que são guiados principalmente por valores normativos estão menos propensos a se envolver em comportamentos antissociais. Formiga e Gouveia (2005), por sua vez, em estudo envolvendo 710 adolescentes da cidade de João Pessoa – PB, identificaram que aqueles que priorizaram os valores pessoais apresentaram maior pontuações em condutas antissociais e delitivas, ao passo que aqueles que deram maior importância aos valores sociais apresentaram-se menos propensos a se envolver com tais condutas. Tamayo *et al.* (1995), avaliando a influência dos valores no consumo de drogas em função dos tipos motivacionais de valores de Schwartz (TAMAYO; SCHWARTZ, 1993), observaram que indivíduos que dão mais ênfase a valores de conformidade (por exemplo, autodisciplina, bons modos e obediência), procuram limitar seus comportamentos que possam prejudicar e violar expectativas ou normas sociais, sendo menos prováveis de apresentar comportamentos antissociais.

Ademais, estudos têm proposto que pessoas individualistas, isto é, que priorizam valores pessoais mais que valores sociais, estão mais propensas a cometer atos delitivos do que pessoas coletivistas, ou seja, que são guiados por valores sociais mais que valores pessoais (GANON; DONEGAN, 2010; KONTY, 2005). Neste contexto, deve-se reconhecer

que, apesar da associação teórica entre os valores humanos e o individualismo e o coletivismo, as relações entre estes construtos carecem de estudos empíricos (GOUVEIA; ANDRADE; MILFONT; QUEIROGA; SANTOS, 2003; OISHI; SCHIMMACK; DIENER; SUH, 1998). Ros e Gómez (1997), em estudo realizado em contexto espanhol e considerando o modelo de Schwartz (1992), encontraram que valores como poder, realização e hedonismo se correlacionaram com interesses individualistas, ao passo que benevolência e universalismo se associaram com interesses coletivistas. Gouveia *et al.* (2003), por sua vez, em estudo realizado em contexto brasileiro e utilizando a Teoria Funcionalista de Valores Humanos, observaram que o individualismo correlacionou-se com valores de realização (especificamente, prestígio e poder) e de experimentação (em especial, prazer e emoção), ao passo que o coletivismo apresentou associações com valores normativos (principalmente, obediência e religiosidade) e interacionais (especialmente, afetividade e convivência).

Apesar dos estudos apontarem para a relação entre valores e comportamentos antissociais, deve-se reconhecer que estruturas valorativas específicas, isoladamente, não propulsionam o indivíduo a se envolver em comportamentos delitivos, isto é, não possuem caráter criminogênico; naturalmente, é preciso que outros fatores estejam presentes, tais como certos aspectos psicológicos (por exemplo, baixo autocontrole, socialização prejudicada), ou um ambiente que favoreça este tipo de prática. No entanto, no que se refere aos valores humanos, especificamente, um aspecto que parece associar-se a eles para a explicação dos comportamentos antissociais é a microanomia (KONTY, 2005). Em termos gerais, de acordo com o autor, microanomia seria o desequilíbrio entre os valores individualistas (interesses sociais) e coletivistas (interesses sociais), que, se associado a questões externas específicas (macro e microsociais), geraria uma condição psíquica que funcionaria como fator promotor de comportamentos antissociais. Para melhor compreender este conceito, faz-se necessário entender as perspectivas históricas da anomia e do sentimento anômico.

2.3 MICROANOMIA

A vida em sociedade tem, como seu principal aspecto, o reconhecimento da necessidade de um sistema de leis que sirva de base para a conduta social de seus membros. De fato, as normas constituem um dos mais importantes mecanismos de controle social do comportamento dos indivíduos (VALAS; MONTEIRO, 2002). O prognóstico da moral vigente, ou seja, aquilo que é adequado, aceito e aprovado, entretanto, difere de sociedade para sociedade, dado que a moralidade depende da construção e da manutenção de cada

organização política, jurídica e social. Apesar das diferenças existentes, não há sociedade que não tenha de lidar com desvios relacionados a seus próprios padrões de normalidade, sobretudo quando estes desvios constituem riscos para as pessoas (NORIEGA; CAMINO; FORMIGA; QUIJADA; BAUTISTA, 2013). Deste modo, faz-se necessário o estabelecimento de contratos (normas, regras, leis) que regulem os comportamentos em nível individual, institucional e social. Contudo, especificamente nas sociedades ocidentais, as leis que deveriam regular o comportamento social e individual têm sido percebidas como ineficientes, mal intencionadas e frágeis, podendo ser desviadas, enganadas e burladas, indicando um estado de anomia (COHEN, 1966; 1997). Neste contexto, o presente capítulo tem por objetivo aprofundar o tema da anomia. Para tanto, encontra-se organizado em três tópicos: a) *Perspectivas históricas da anomia*, em que apresenta seus estudos originários e as principais teorias propostas, seguindo-se de contribuições envolvendo as primeiras bases científicas até o conceito de microanomia; b) *O conceito de microanomia*, tópico que se propõe a especificar as questões relacionadas ao termo, bem como defini-lo; e c) *Microanomia e valores humanos*, que propõe, em nível teórico, expor associações entre a microanomia e os valores humanos, considerando a tipologia proposta por Gouveia (1993).

2.3.1 Perspectivas históricas da anomia

Etimologicamente, “anomia” é uma palavra de origem grega [*ἄνομιá*] que significa, em termos literais, “ausência de leis, ordem ou estrutura” (PÉREZ, 2007). É possível observar, entretanto, distinções na sua utilização em diversos momentos históricos. Por exemplo, Eurípedes utiliza o termo anomia para se referir à crueldade ou impiedade; Platão, por sua vez, entende a expressão como anarquia e intemperança; e algumas passagens do Velho Testamento recorrem à palavra como sinônimo de pecado e maldade (ORRU, 1983). Entretanto, foi na França de 1885, com os estudos de Jean Marie Guyau, que se estabeleceu o conceito mais aproximado do que, atualmente, se entende por anomia. Em termos gerais, Guyau foi um filósofo e sociólogo que contribuiu para que o termo “anomia” retornasse ao seu sentido original: a ausência de leis estabelecidas. Para ele, o código moral que governa o comportamento teria uma natureza situacional, apresentando-se incrustado nas relações individuais, o que poderia enfraquecer as leis estabelecidas (GARAY, 2013).

Nas décadas subsequentes, o conceito de anomia passou a ser associado ao sociólogo Emile Durkheim e ao seu interesse em compreender as tensões entre o indivíduo e a sociedade. Em “A divisão do trabalho social” (DURKHEIM, 1893/1973), o autor trata a

anomia como um problema moral, produto da deterioração ou ruptura dos laços sociais. Especificamente, para este autor, “se a divisão do trabalho não produz a solidariedade, é porque as relações entre os órgãos não são regulamentadas, é porque elas estão num estado de *anomia*” (DURKHEIM, 1983/1973, p. 385). Em sua obra “Suicídio” (DURKHEIM, 1897/1951), o autor aponta que a sociedade anômica, em termos gerais, oferece liberdade aos indivíduos sem proporcionar um sistema de leis que legitime tal condição. Adicionalmente, para este autor, a moralidade seria um componente de natureza social que existe externamente aos indivíduos e que regula seus comportamentos. Sob tal perspectiva, portanto, a sociedade seria percebida como uma fonte de moralidade, em que o indivíduo não tem escolha senão obedecer às regras, normas e leis de conduta prescritas por ela, apesar da liberdade que lhe é oferecida (CARUANA; RAMASESHAN; EWING, 2001; DURKHEIM, 1983/1973).

Outra grande aproximação deste conceito provém dos trabalhos de Robert Merton. Em termos gerais, a perspectiva anômica de Durkheim distingue-se da de Merton (1938) porque o primeiro reconhece a sociedade anômica como aquela cujas leis estão enfraquecidas, ao passo que o segundo compreende que o desenvolvimento de uma situação anômica está associado à (e depende da) condição funcional e econômica da sociedade, a saber, a condição de que as normas existem, mas que alguns indivíduos não conseguem alcançar as metas sociais por meio delas. Para a explicação da condição anômica, Merton (1938) recorre a dois componentes fundamentais da sociedade: a *estrutura cultural* e a *estrutura social*. A estrutura cultural compreende os valores normativos que regulam o comportamento dos indivíduos, bem como seus objetivos e os meios que utilizarão para alcançá-los. A estrutura social, por sua vez, refere-se às operacionalizações das relações interpessoais legitimadas pela sociedade (relações hierárquicas e burocráticas). O autor assume que, em uma sociedade bem integrada, a estrutura cultural deve oferecer mecanismos sociais (estrutura social) que permitam os indivíduos de se utilizar de meios normativos para buscar e alcançar os objetivos socialmente aceitos (BERNBURG, 2014; MERTON, 1938).

Sob esta perspectiva, Merton (1938) identificou associações entre anomia e condutas desviantes. Para o autor, a estrutura social gera tensões que pressionam alguns indivíduos a recorrerem a comportamentos desviantes. Estas tensões são o resultado da incoerência entre os objetivos culturalmente valorizados e os meios legítimos para alcançá-los. Portanto, a anomia ocorreria quando o indivíduo se percebe sem meios legítimos para alcançar os objetivos culturalmente valorizados. Neste contexto, Merton (1938) propôs uma tipologia de desvios (reações) aos quais indivíduos em condição anômica poderiam recorrer: a) o *ritualismo* possui caráter conformista, e ocorre quando o indivíduo desiste de alcançar seus

objetivos, mas continua a viver por meios legítimos (por exemplo, trabalhando por décadas em um emprego de que não gosta); b) o *escapismo* ocorre quando o indivíduo desiste de alcançar seus objetivos e, ao mesmo tempo, abandona os meios socialmente legítimos de vida (cedendo ao alcoolismo, à depressão ou a outras psicopatologias, por exemplo); c) a *rebeldia* se refere à situação em que o indivíduo insiste em alcançar seus objetivos, e busca modificar o sistema vigente para que este passe a lhe proporcionar meios legítimos de alcançá-los (em termos gerais, podem-se citar os *hippies* e os anarquistas); e, por fim, d) a *inovação*, que explicaria o cometimento de crimes, ocorrendo quando o indivíduo, frente à impossibilidade de alcançar seus objetivos, insiste em almejá-los, recorrendo, assim, a meios ilegítimos (comportamentos delitivos).

A tipologia proposta por Merton (1938) contribuiu para a compreensão da relação entre anomia e comportamentos desviantes. Sob esta perspectiva, indivíduos cometeriam crimes como forma de reagir à impossibilidade de alcançar seus objetivos por meios legítimos. As considerações de Merton têm sido aplicadas e ampliadas em diversos contextos na área da Criminologia. De acordo com Bernburg (2014), os estudos subsequentes consideraram tais proposições com foco nas condições macrosociais que conduzem à anomia, focando-se, especialmente, na desigualdade social, no materialismo e na mudança social. Posteriormente, entretanto, passou-se a aplicar e a revisar a teoria da anomia em nível microsociais, focando-se em aspectos como status socioeconômico, incoerência entre objetivos e meios legítimos, frustração, ausência de normas e delinquência. Finalmente, os estudos das décadas subsequentes passaram a reconhecer a anomia como um construto de duas ordens, a *social* (anomia social) e a *individual* (sentimento anômico, AGNEW, 1980; KONTY, 2005; MCCLOSKEY; SHAAR, 1965; QUINTERO, 2011; SROLE, 1956; TRAVIS, 1993). Em termos gerais, a anomia social se refere a uma condição da sociedade em que há incoerência entre os objetivos culturalmente valorizados e os meios legítimos para alcançá-los; a anomia individual, por sua vez, se refere à vivência de estados afetivos negativos (p.ex., raiva, frustração) causados pela incapacidade do indivíduo de superar esta incoerência (QUINTERO, 2011; NORIEGA; CAMINO; FORMIGA; QUIJADA; BAUTISTA, 2013).

As primeiras aproximações acerca dos aspectos individuais da anomia foram realizadas por Srole (1956), que, por meio da construção de uma medida psicométrica, compreendeu a anomia (ou sentimento anômico) como resultante da má integração social de indivíduos ou de grupos minoritários em relação a um grupo geral (comunidade, sociedade). Srole (1956) afirma que seus estudos de anomia não têm relação com os conceitos propostos por Durkheim e Merton, e apresenta-se cético acerca da possibilidade de medir a anomia

social. Para este autor, anomia é um *estado mental* do indivíduo, e refere-se à ruptura do senso de ligação com a sociedade (DEFLEM, 1989; SROLE, 1956). Tal estado ocorreria em condições socioeconômicas adversas. Srole (1956) avança nos estudos sobre anomia ao apontar seu caráter psicossocial, enfatizando o estudo dos sentimentos e das percepções individuais, e argumenta que o sentimento anômico se dá quando o indivíduo vê-se desintegrado da sociedade. Desta forma, estabeleceu cinco indicadores a fim de medir o nível de sentimento anômico que os indivíduos estão vivenciando, de modo que um extremo representa uma relação adequada com a sociedade e, o outro, uma condição de *anomia*. Estes indicadores são: a) a percepção de que os líderes da comunidade atuam de maneira indiferente, descompromissada ou contrária às necessidades dos indivíduos; b) a noção de que a ordem social é frágil ou caótica; c) a visão de que se está retrocedendo em relação às metas alcançadas ou por alcançar; d) o sentimento de perda do sentido da vida e de si mesmo; e e) a percepção de que as relações interpessoais não constituem um apoio frente às dificuldades que a sociedade impõe. O instrumento proposto por Srole (1956) consiste destas cinco dimensões, respondidas em escala dicotômica de “concordo” ou “discordo”.

Alguns anos depois, McClosky e Schaar (1965) trouxeram contribuições para os estudos sobre anomia, incluindo-se uma nova medida psicométrica. A construção desta medida partiu do princípio de que a anomia é uma variável afetada por aspectos psicológicos, especificamente, atitudes, crenças e sentimentos de que o mundo e si mesmo estão à deriva, extraviados, sem regras claras ou ataduras sociais (MCCLOSKEY; SCHAAR, 1965). A anomia seria, portanto, um *estado mental*. Entretanto, de modo diferente de Srole (1956), que compreendia a anomia como um sentimento ocasionado por condições socioeconômicas, McClosky e Schaar (1965) percebem a anomia como a consequência da interação entre as condições sociais e aspectos psicológicos do indivíduo (TSAHURIDU, 2011). Em seu estudo, os autores identificaram que fatores cognitivos, emocionais, crenças e atitudes contribuiriam para o aparecimento do sentimento anômico, explicando a anomia independentemente de condições socioeconômicas adversas.

Deste modo, Srole (1956) defende que a anomia está relacionada ao estado social e que ocorre apenas em casos extremos de sofrimento psíquico do indivíduo, ao passo que McClosky e Schaar (1965) identificaram que aspectos como hostilidade, ansiedade e inflexibilidade estão relacionados à anomia em quaisquer níveis de sofrimento psíquico. Como resultado, McClosky e Schaar (1965) defendem que a anomia é um problema de socialização do indivíduo e não um elemento individual induzido pela sociedade; em outras palavras, é o resultado da interação entre o indivíduo e a sociedade ao invés de sua existência

na sociedade. Em suma, a anomia psicológica proposta por McClosky e Schaar (1965) é entendida como um conjunto de atitudes, convicções e sentimentos do indivíduo que se vincula com o contexto sociocultural. Sob esta perspectiva, o sujeito sente que ele e o mundo são ambíguos, destituídos de sentido, de regras claras e de estruturas sociais estáveis. O indivíduo se encontra em um vazio moral, sendo incapaz de atuar de forma socialmente desejável, já que atende somente a seus próprios objetivos e propósitos, ignorando as normas preestabelecidas (MCCLOSKEY; SCHAAR, 1965; VERA; BAUTISTA; RAMÍREZ; YÁÑEZ, 2012).

Nas décadas subsequentes, outros autores avançaram nos estudos acerca do tema (AGNEW, 1985; 1992; KONTY, 2005; MESSNER; ROSENFELD, 2001). Agnew (1985; 1992), por exemplo, aponta que determinadas condições sociais podem gerar estados afetivos negativos, tais como raiva, medo e frustração. Esses estados afetivos, se não resolvidos por meio de estratégias de enfrentamento, poderão produzir comportamentos desviantes. Neste sentido, de acordo com o autor, a anomia é uma fonte de sentimentos negativos, e o crime é uma resposta a tais sentimentos. Corroborando os achados de Merton (1938), o autor defende que, quando os indivíduos veem-se impossibilitados de alcançar seus objetivos, passam a vivenciar anomia, resultando em sentimentos negativos. Em termos gerais, esses estados afetivos seriam regulados por relações interpessoais e processos cognitivos. Quando estratégias relacionais e cognitivas não estão disponíveis ou falham, recorre-se a meios comportamentais. Este processo pode resultar em comportamentos que resolvem o sentimento anômico de maneira saudável ou, no caso de o indivíduo continuar percebendo-se impossibilitado de alcançar seus objetivos, resulta em comportamentos não convencionais (antissociais) que produzam os resultados desejados.

Acerca do modelo proposto por Agnew (1985; 1992), pode-se questionar: quais processos cognitivos estariam implicados na vivência do sentimento anômico? Para responder a esta pergunta, faz-se pertinente considerar as contribuições de Konty (2005). Este autor aponta que a anomia psicológica se deve a questões da ordem da natureza humana. Segundo ele, ainda que o indivíduo tenha habilidades para relacionar seus interesses pessoais aos sociais, quando isto não ocorre, há uma regulação que tem efeitos cognitivos em seu comportamento: a pessoa passa a desvalorizar os interesses sociais e a valorizar os individuais (KONTY, 2005; NORIEGA; CAMINO; FORMIGA; QUIJADA; BAUTISTA, 2013). De acordo com o autor, o desequilíbrio entre os valores individualistas (interesses individuais) e os valores coletivistas (interesses sociais) chama-se *microanomia*. Neste sentido, Konty (2005), ao propor a microanomia, relaciona o sentimento anômico a questões cognitivas

elementares (valores humanos), trazendo contribuições significativas ao caráter psicológico da anomia. Neste sentido, vale deter-se um pouco mais acerca da microanomalia, um dos construtos que embasarão a presente dissertação.

2.3.2 O conceito de microanomalia

Microanomalia, em termos cognitivos, é o desequilíbrio entre os interesses sociais e individuais (KONTY, 2005). Sob esta perspectiva, a regulação anômica ocorre quando os interesses sociais são priorizados, ao passo que a desregulação se dá quando a prioridade passa a ser dos interesses individuais. Esta hipótese também é levantada pela teoria da anomia institucional (MESSNER; ROSENFELD, 2001). Estes autores apontam que algumas sociedades são mais reguladas por instituições sociais específicas e que, portanto, apresentam menores taxas de criminalidade em relação àquelas que não são reguladas por tais instituições sociais. De acordo com estes autores, algumas instituições sociais promovem valores sociais (regulatórios), ao passo que outras tendem a promover valores individuais (interesses pessoais). Sob esta perspectiva, instituições civis (por exemplo, família, escola e igreja) têm como uma de suas questões fundamentais a promoção de valores pró-sociais; instituições econômicas, por outro lado, promovem produtividade e competitividade para a satisfação das necessidades e dos desejos individuais.

Acerca deste aspecto, Messner e Rosenfeld (2001) argumentam que, nos Estados Unidos, por exemplo, existe um desequilíbrio institucional em que instituições econômicas dominam e se infiltram em instituições civis. O resultado é a promoção de valores pautados no individualismo (interesses pessoais) em detrimento do coletivismo (interesses sociais). De acordo com tais autores, estes valores promovem “a mensagem competitiva, individualista e materialista do sonho americano” (p. 78). Para Messner e Rosenfeld (2001), portanto, a microanomalia seria um desequilíbrio valorativo provocado por uma condição social em que as instituições econômicas (que promovem valores pessoais) dominam aquelas que promovem valores sociais. Este tipo de suposição teórica pode dar subsídios para se compreender por quais meios certas sociedades conduzem os indivíduos a endossar valores pessoais frente aos sociais, considerando que existem sociedades que conduzem as prioridades valorativas de seus membros de modo coletivista (por exemplo, Cingapura e Japão, GOUVEIA, 2013).

É preciso ressaltar que os interesses pessoais promovem comportamentos delitivos apenas quando os valores sociais apresentam-se enfraquecidos; nestes casos, o indivíduo vê-se capaz de alcançar seus objetivos “por quaisquer meios necessários” (KONTY, 2005, p.

111), aspecto que também foi observado por outros estudos (FORMIGA, GOUVEIA, 2005; GOUVEIA, 2013). Os interesses pessoais, entretanto, não são, *per se*, criminogênicos. De acordo com Messner e Rosenfeld (2001, p. 214), “a busca pelos interesses individuais em uma competição com outros pode promover relações mútuas de compromisso e confiança, funcionando como inibidor de malefícências”. Portanto, a anomia, em um nível individual, pode ser compreendida como a presença dos interesses pessoais *em detrimento* de interesses sociais; em outros termos, a anomia seria a priorização de valores pessoais frente a valores sociais. Este desequilíbrio valorativo é nomeado por Konty (2005) de *microanomia*.

2.3.3 Microanomia e valores humanos

Há pouca dúvida de que aspectos cognitivos, tais como os valores, são relacionados a comportamentos desviantes, e a ideia que valores "morais" previnem o crime e o desvio é dado por certa entre o senso comum (KONTY, 2005). De fato, é fácil reconhecer a tautologia de que, se pessoas priorizam valores morais, elas não irão se comportar imoralmente. Os cientistas sociais, entretanto, apresentam-se céticos em relação a essa assertiva. No âmbito das teorias criminológicas, de acordo com Konty (2005), é possível encontrar explicações para a relação entre valores e delinquência, contudo, nenhuma especifica o que são valores morais. De fato, deve-se reconhecer a natureza relativa da moralidade: considerando que a moralidade é uma construção social, discernir e operacionalizar o que é ou não valor moral torna-se um trabalho teoricamente complexo. De fato, segundo Konty (2005), as teorias em que os valores humanos têm algum efeito causal no comportamento desviante não especificam a quais valores morais estão se referindo ou como foram operacionalizados. Finalmente, os problemas teóricos envolvendo valores morais se devem, também, a uma questão empírica: pesquisas têm demonstrado que os grupos desviantes (encarcerados, prostitutas, etc.) também apresentam fortes valores morais (GOUVEIA, 2013).

Neste contexto, Gouveia (2003) aponta que os valores são os mesmos de sempre, ou seja, “os valores não mudam, o que mudam são suas prioridades (ROKEACH, 1973), considerando fatores pessoais e/ou sociais (por exemplo, idade, riqueza, igualdade de oportunidades)” (p. 130). Neste sentido, os indivíduos apresentariam os mesmos valores, diferenciando-se apenas nos níveis de prioridades que dão a cada um deles. Esta assertiva explicaria o fato de grupos desviantes também apresentarem valores morais ou normativos. Portanto, em nível cognitivo, o que faz determinados grupos serem desviantes não seria os valores pelos quais são principalmente guiados, mas o fato de priorizarem determinados

valores *em detrimento* de outros (GOUVEIA, 2013), ocasionando desequilíbrios valorativos específicos. Acerca deste aspecto, pode-se considerar que a microanomalia proposta por Konty (2005) seria um tipo específico de desequilíbrio valorativo: valores pessoais (individuais) em detrimento de valores sociais (coletivistas). De acordo com o autor, pessoas que dão mais ênfase a valores pessoais mais do que a sociais estariam mais propensas a se comportar em benefício próprio do que em benefício comum.

Neste sentido, faz-se pertinente questionar: dentre os desequilíbrios valorativos, quais explicariam os comportamentos antissociais? De acordo com a hipótese de congruência e compatibilidade (GOUVEIA, 2013), é possível pensar que os desequilíbrios envolvendo as subfunções valorativas de baixa congruência sejam os mais notórios, e, portanto, podem se apresentar, à primeira vista, entre os desequilíbrios que explicariam condutas antissociais. Em consonância com o que propõe Konty (2005), as duas relações de baixa congruência entre subfunções valorativas seguem a dicotomia “pessoal” e “social” (ver Figura 2): (a) valores de realização (pessoal – materialista) e interacionais (social – idealista), e (b) valores normativos (social – materialista) e de experimentação (pessoal – idealista).

No que se refere à ênfase em valores de realização frente a valores interacionais, é possível pensar que indivíduos que são guiados desta forma por tais valores estariam mais propensos a recorrer a meios que lhe ofereçam êxito, poder e prestígio, em detrimento da boa convivência e do bem-estar social; deste modo, uma vez que as necessidades de prestígio, poder e êxito são prioritárias em relação aos do bem-estar social e da boa convivência, alguns indivíduos poderiam apresentar-se dispostos a utilizar-se de meios ilícitos para garantir o suprimento de tais necessidades, uma vez que as consequências de seus atos em relação ao bem comum não lhe seria tão prejudicial quanto o não suprimento das necessidades de realização. Ao mesmo tempo, é possível que a ênfase em valores de experimentação frente a valores normativos esteja associada à propensão de certos indivíduos em buscar comportamentos que envolvam risco, emoção e prazer em detrimento do cumprimento das normas sociais e leis estabelecidas; sendo assim, alguns indivíduos estariam dispostos a transgredir as normas sociais para vivenciar situações de risco, emoção ou prazer, uma vez que, no que se refere a essas necessidades, os indivíduos julgam ter mais benefícios com a transgressão do que com o seguimento das normas.

Acerca deste aspecto, deve-se ter em conta que a microanomalia e outros desequilíbrios valorativos têm por base aspectos cognitivos (KONTY, 2005). Neste sentido, pode-se pensar que tais condições independem de fatores socioeconômicos, suposição que difere do que foi proposto por Merton (1938). Sob esta perspectiva, as prioridades valorativas não são

necessariamente desenvolvidas pelos indivíduos em função de aspectos demográficos específicos, tais como cor da pele, renda, ou gênero, mas “socializados por pais, professores e amigos, assim como por instituições sociais (escola, igreja, clube), procurando assegurar padrões axiológicos congruentes com as metas da sociedade” (GOUVEIA, 2013, p. 47). Esta consideração justificaria, por exemplo, o fato de certos indivíduos em condições sociais adversas não se envolverem em comportamentos antissociais (por exemplo, pessoas em vulnerabilidade que optam por “trabalhar honestamente”), e aqueles em condições sociais privilegiadas se envolverem em condutas delitivas (por exemplo, crimes de colarinho branco).

Contudo, apesar da possível independência da microanomalia com variáveis demográficas, uma destaca-se por sua relação com os valores humanos: a idade. Vione (2012), em estudo transversal realizado com 36.845 pessoas de todas as unidades federativas do Brasil, avaliou se a partir dos 35 anos existe mudança nos valores (hipótese de rigidez) e se as mudanças entre os valores podem ser identificadas ao longo de três períodos de desenvolvimento (hipótese de plasticidade). Os resultados indicaram mudanças contínuas dos valores ao longo de toda vida, algumas das quais assumindo padrão linear, embora outras demandando outros padrões (quadráticos, cúbicos), evidenciando que alguns valores que são importantes na adolescência (por exemplo, experimentação) podem não ser na fase adulta. Em consonância com estes resultados, Gouveia (2013) entende que as prioridades valorativas tendem a se estabilizar na medida em que o indivíduo vai tornando-se maduro, de modo que, em termos teóricos, os desequilíbrios valorativos devem apresentar-se menores de acordo com o aumento da idade do indivíduo. Considerando a escassez de estudos empíricos sobre a possível independência da microanomalia com variáveis demográficas e de como ela se relaciona com os comportamentos antissociais, faz-se necessário testar empiricamente tais suposições. Para tanto, realizaram-se dois estudos, que se apresentam melhor descritos na segunda parte desta dissertação.

3 ESTUDOS EMPÍRICOS

A seguir, são apresentados dois estudos empíricos. O Estudo I tem como objetivo avaliar a relação entre os desequilíbrios valorativos de baixa congruência e aspectos demográficos; desta forma, pretende-se reunir evidências de que a microanomalia independe de condições sociais. O Estudo II, por sua vez, tem como objetivo testar a hipótese de congruência e de compatibilidade dos valores humanos, bem como avaliar e comparar os níveis de microanomalia em indivíduos da população geral e encarcerados.

3.1 ESTUDO I – MICROANOMIA E ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O presente estudo tem como objetivo avaliar a relação entre os desequilíbrios valorativos e algumas variáveis demográficas apontadas na literatura como associadas à condição anômica. Especificamente, objetiva-se avaliar diferenças de médias dos desequilíbrios entre as subfunções valorativas de baixa congruência, em função do gênero, da classe social e da faixa etária.

3.1.1 Método

3.1.1.1 Delineamento e hipóteses

O presente estudo se pautou em delineamento do tipo correlacional, de natureza *ex post facto*, considerando variáveis *critério* (desequilíbrios valorativos de baixa congruência) e *anteriores* (faixa etária, gênero e classe social). A partir do marco teórico (Capítulos 2, 3 e 4) e dos objetivos anteriormente mencionados, foram formuladas seis hipóteses. Especificamente, avaliar-se-ão diferenças de médias dos desequilíbrios entre os valores de baixa congruência, considerando as categorias de gênero (masculino e feminino), classe social (baixa, média baixa, média, média alta e alta), e faixa etária. Em termos gerais, em consonância com a premissa de que a microanomalia é um aspecto fundamentalmente cognitivo (valorativo, KONTY, 2005), espera-se que os desequilíbrios valorativos não apresentem diferenças significativas entre gênero e classe social. No que se refere à faixa etária, por outro lado, espera-se que os desequilíbrios valorativos reduzam conforme o aumento da idade, de acordo com o que aponta Vione (2012). Para tanto, elaboraram-se as seguintes hipóteses:

Hipóteses referentes ao gênero

Hipótese 01. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização não deve apresentar diferenças entre os gêneros.

Hipótese 02. A diferença entre valores normativos e de experimentação não deve variar significativamente entre os gêneros.

Em termos gerais, as mulheres tendem a se encontrar em condições de vulnerabilidade social mais do que os homens. Especificamente, em contexto brasileiro, as mulheres têm menos chances de ingressar no mercado de trabalho (VALENZUELA, 1990; YANNOULAS, 2002), a taxa de desemprego delas é maior, e recebem, em média, 79% da remuneração média

dos homens por hora trabalhada (ABRAMO, 2006). Neste sentido, de acordo com a perspectiva anômica de Merton (1938), pessoas do sexo feminino, por enfrentarem mais condições sociais adversas, apresentariam menos chances de alcançar seus objetivos e, portanto, estariam mais propensas a vivenciar anomia. Contudo, de acordo com Konty (2005), a microanomalia é um processo cognitivo e que, portanto, independe de fatores sociais para estar presente nos indivíduos. Portanto, de modo coerente com o que defende este autor, espera-se que os desequilíbrios valorativos não atuem diferencialmente entre os gêneros.

Hipóteses referentes à classe social

Hipótese 03. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização não deve apresentar diferenças em função da classe social.

Hipótese 04. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação não deve apresentar diferenças em função da classe social.

De modo similar ao gênero, a classe social é um aspecto que atua diferencialmente nas possibilidades dos indivíduos de alcançar seus objetivos. Neste sentido, de acordo com Merton (1938), a classe social promoveria sentimento anômico e, por conseguinte, o envolvimento em comportamentos sociais. Contudo, deve-se reconhecer que alguns indivíduos que se encontram na classe baixa não se envolvem em comportamentos antissociais, ao passo que é possível observar indivíduos de classe média e alta se envolvendo em atos desta natureza. Por exemplo, tem-se o morador da favela que se torna professor de capoeira para proporcionar um futuro melhor às crianças que moram na comunidade (indivíduos que se reconhecem em classe social baixa, mas que apresentam pouca ou nenhuma microanomalia), ao passo que alguns políticos e empresários, apesar de possuírem privilégios sociais, optam por desenvolver esquemas de corrupção para angariar quantias ainda maiores de dinheiro (indivíduos que se encontram nas altas classes sociais, mas que se envolvem em comportamentos delitivos). Esta dissociação entre classe social e microanomalia é coerente com o que propõe Konty (2005), e será testada no presente estudo.

Hipóteses referentes à idade

Hipótese 05. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização deve diminuir de acordo com o aumento da faixa etária.

Hipótese 06. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação deve diminuir de acordo com o aumento da faixa etária.

A idade relaciona-se com os valores humanos (VIONE, 2012), o que torna possível pensar que também atue diferencialmente na microanomia. Esta associação se pauta na ideia de que as prioridades valorativas tendem a se estabilizar na medida em que o indivíduo vai tornando-se maduro. Tal processo de equilíbrio valorativo em função da idade é compreendido como maturidade (GOUVEIA, 2013). Deste modo, em termos teóricos, os desequilíbrios valorativos devem apresentar-se menores de acordo com o aumento da idade do indivíduo.

3.1.1.2 Amostra

O presente estudo contou com duas amostras¹. A primeira (Amostra I) envolveu 1.414 participantes paraibanos, com idades entre 18 e 84 anos ($m = 40,3$; $dp = 15,4$), sendo a maioria masculina (54,0%). A segunda (Amostra II) contou com 847 indivíduos provenientes da Paraíba ($n = 577$) e do Piauí ($n = 270$), com idades variando de 16 a 58 anos ($m = 23,2$; $dp = 6,4$), sendo a maioria feminina (71,1%) e indicando ser de classe média (51,4%). Estas amostras são não probabilísticas, isto é, de conveniência, tendo participado as pessoas que, quando convidadas, aceitaram colaborar voluntariamente.

3.1.1.3 Instrumentos

Os participantes responderam a diversos questionários contendo um número amplo de escalas, entretanto, para o presente estudo, consideraram-se:

Questionário de Valores Básicos – QVB (GOUVEIA, 1998; 2003, ver Anexo I). Este instrumento é composto por 18 itens (valores básicos), distribuídos em seis subfunções psicossociais: experimentação (emoção, prazer e sexual), realização (êxito, poder e prestígio), existência (estabilidade pessoal, saúde e sobrevivência), suprapessoal (beleza, conhecimento e

¹ As amostras foram coletadas pelo Bases Normativas do Comportamento Social (BNCS). Sediado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), este laboratório é coordenado pelo Prof. Dr. Valdiney V. Gouveia e vem realizando, desde 2003, pesquisas referentes à temática dos valores humanos. Fruto de tais estudos, este professor e seus colaboradores desenvolveram a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos. Esta teoria tem sido empregada para explicar atitudes e comportamentos pró-sociais (e.g., altruísmo, gratidão, conservação de água) e antissociais (por exemplo, preconceito, uso de drogas, agressão). Atualmente, esta teoria conta com dados de cerca de 50.000 participantes, fruto de estudos realizados no Brasil e em diversos países (por exemplo, Alemanha, Argentina, Colômbia, Espanha, Hong Kong, Inglaterra, Israel, México, Nova Zelândia, Portugal). Além desta temática principal, este grupo tem se dedicado à avaliação psicológica e à medida psicológica, elaborando e/ou adaptando instrumentos para avaliar construtos como atitudes e traços de personalidade

maturidade), interacional (afetividade, apoio social e convivência) e normativa (obediência, religiosidade e tradição). Para respondê-lo, o participante deve ler a lista de valores e indicar em que medida cada um deles é importante como um princípio que guia sua vida. Para tanto, utiliza uma escala de resposta com os seguintes extremos: 1 = Totalmente não Importante e 7 = Totalmente Importante. De acordo com as análises fatoriais confirmatórias efetuadas por Gouveia (2003), este instrumento apresenta índices de bondade de ajuste satisfatórios: $\chi^2/g.l = 2,67$, GFI = 0,91, AGFI = 0,89 e RMSEA = 0,05; sua consistência interna (Alfa de Cronbach) média foi de 0,51 para o conjunto das seis subfunções.

Questões biossociodemográficas. Na Amostra I, incluíram-se itens referentes ao gênero e à idade. Na Amostra II, especificamente, avaliou-se a classe social autopercebida dos participantes (“Em comparação com as pessoas de sua cidade, você diria que pertence à:”), em uma escala Likert de cinco pontos, em que 1 = Baixa e 5 = Alta.

3.1.1.4 Procedimentos

Os dados das amostras foram coletados em ocasiões independentes na ocasião do desenvolvimento de pesquisas do Bases Normativas do Comportamento Social (BNCS). Especificamente, a Amostra I contou com duas coletas, e a Amostra II, com três. Em todas as coletas, as aplicações dos questionários foram feitas de modo individual e coletivo, em salas de aula, empresas, praças e *shoppings*. Em todos os casos, os livretos contaram com o Questionário de Valores Humanos – QVB e outras medidas, conforme os objetivos de cada estudo em específico. A todos os participantes, foi informado o caráter voluntário e anônimo de sua participação. Das pessoas convidadas, só participaram aquelas que concordaram com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, e, no caso dos menores de idade, com a concordância dos pais e/ou cuidadores. O tempo de aplicação variou conforme a coleta, sendo, em média, de 20 a 30 minutos.

3.1.1.5 Análise de dados

Para as análises de dados, utilizou-se o SPSS 20. Além das estatísticas descritivas (medidas de tendência central e dispersão), calcularam-se testes *t* para amostras independentes, correlações *r* de Pearson e análises de variância (ANOVA) com o objetivo de comparar as medidas dos desequilíbrios valorativos de baixa congruência (valores interativos e de realização, e valores normativos e de experimentação) em função do gênero, da faixa etária e da classe social. A Amostra I foi utilizada para as análises envolvendo gênero e faixa

etária, ao passo que a Amostra II foi contemplada nas análises envolvendo a classe social. Isto se deve em função das especificidades de cada amostra: enquanto a Amostra I apresenta ampla distribuição na variável “idade” ($m = 40,3$; $dp = 15,4$, amplitude de 18 a 84 anos), a Amostra II contou com a inclusão da variável “classe social”. Ademais, consideraram-se análises de regressão linear múltipla para avaliar o poder preditivo das variáveis demográficas nos desequilíbrios valorativos supracitados.

Acerca dos desvios valorativos, estes foram calculados por meio da *subtração dos escores brutos* das subfunções valorativas. Em todos os casos, considerou-se a diferença entre os valores pessoais e sociais, nesta ordem, de modo que quanto maior a pontuação do indivíduo, mais ele prioriza os valores pessoais em detrimento dos sociais, e quanto menor sua pontuação, mais prioriza os valores sociais aos pessoais. A pontuação 0 (zero) indicaria equilíbrio valorativo entre as subfunções respectivas. Portanto, indivíduos com pontuação acima de 0 estariam vivenciando microanomalia, pois priorizariam valores pessoais mais que sociais. Tendo em conta que a escala de respostas do QVB varia de 1 a 7, a pontuação da microanomalia varia de 6 ($7 - 1$) a -6 ($1 - 7$).

3.1.2 Resultados

As duas primeiras hipóteses referem-se aos desequilíbrios entre valores de baixa congruência e suas relações com o gênero. A primeira hipótese (**Hipótese 1**) previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização não deveria apresentar diferenças entre os gêneros. Esta hipótese foi refutada, uma vez que os homens ($m = -0,67$; $dp = 1,02$) estão significativamente mais propensos a apresentar microanomalia ($t = 3,61$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,09$) do que as mulheres ($m = -0,86$; $dp = 1,01$). Por outro lado, se considerados apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de realização e interacionais ($n = 220$), não se observam diferenças significativas ($t = -0,17$; $p > 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,01$) entre as médias de microanomalia entre os participantes de sexo masculino ($m = 0,76$; $dp = 0,57$) e feminino ($m = 0,77$; $dp = 0,56$). A **Hipótese 2** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação não deveria apresentar diferenças entre os gêneros. Esta hipótese foi refutada, uma vez que, semelhante ao que se encontrou para a hipótese anterior, os homens ($m = -0,57$; $dp = 1,26$) apresentaram-se significativamente mais propensos a apresentar tal desequilíbrio ($t = 5,67$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,15$) do que as mulheres ($m = -0,95$; $dp = 1,21$). Do mesmo modo, se considerados apenas os indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os

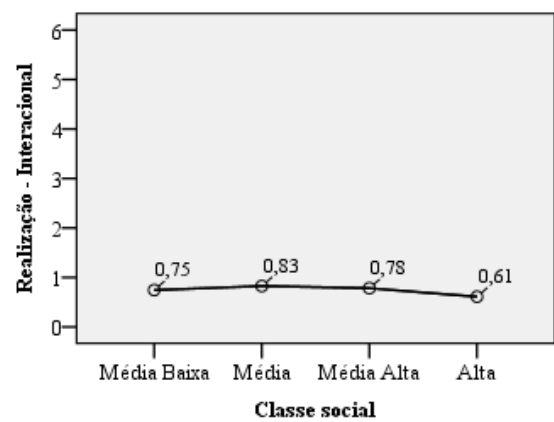
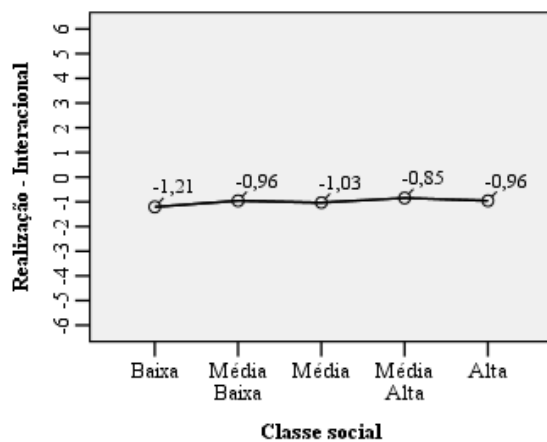
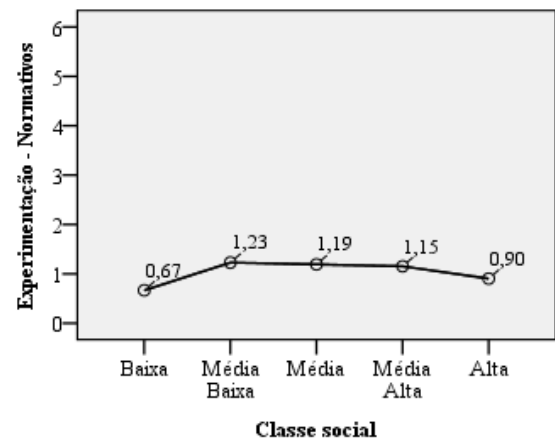
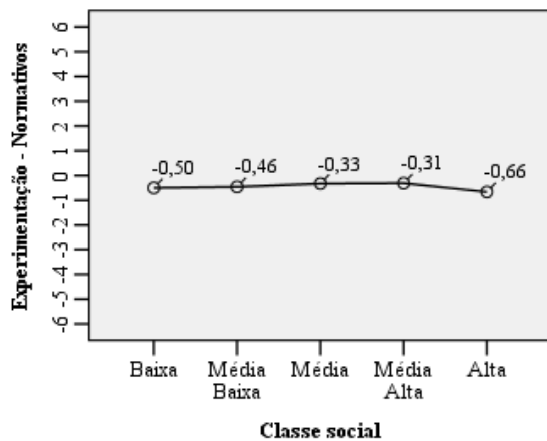
valores de experimentação e normativos ($n = 283$), as diferenças nas médias entre os participantes de sexo masculino ($m = 1,05$; $dp = 0,81$) e feminino ($m = 0,87$; $dp = 0,67$) apresentam-se significativas ($t = 1,86$; $p = 0,049$; tamanho do efeito $r = 0,12$).

As hipóteses 3 e 4 se referem aos desequilíbrios entre valores de baixa congruência e suas relações com a classe social. A terceira hipótese (**Hipótese 3**), que foi confirmada, antevia que os valores interacionais e de realização não deveriam apresentar diferenças em função da classe social. Especificamente, verificou-se que, a despeito da classe social que o indivíduo afirma se encontrar, os níveis de tal desequilíbrio valorativo se mantêm próximos [$F(4,834) = 1,356$; $p > 0,05$]. Ainda que se considerados apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de realização e interacionais ($n = 92$), não foram observadas diferenças significativas entre indivíduos de classes sociais diferentes [$F(3,88) = 0,347$; $p > 0,05$]. A **Hipótese 4** defendia que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação não deveria apresentar diferenças em função da classe social. Tal hipótese foi confirmada. Similarmente, os resultados não indicaram diferenças significativas entre as classes sociais [$F(4,834) = 1,060$; $p > 0,05$], mesmo quando considerados apenas os indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre esses valores ($n = 280$), [$F(4,275) = 1,422$; $p > 0,05$]. As visualizações gráficas destas diferenças podem ser observadas na Figura 2.

Figura 2 – Diferenças de médias de desequilíbrios valorativos em função da classe social

Todos os participantes

Presença de desequilíbrio ($\Delta_{\text{valores}} > 0$)



Fonte: elaborada pelo autor.

As hipóteses 5 e 6 se referem aos desequilíbrios entre valores de baixa congruência e suas relações com a faixa etária. Para tanto, dividiu-se a amostra em dois grupos etários: abaixo ($n = 614$) e acima de 35 anos ($n = 767$). A escolha por esse ponto de corte (35 anos) se deu em função dos estágios de desenvolvimento propostos por Erikson (1963), como considerado por Vione (2012). A quinta hipótese (**Hipótese 5**) antevia que o desequilíbrio entre valores de realização e interacionais deveria diminuir de acordo com o aumento da faixa etária. Esta hipótese foi confirmada, uma vez que indivíduos com menos de 35 anos ($m = -0,53$; $dp = 1,01$) estão significativamente mais propensos a apresentar tal desequilíbrio valorativo ($t = 7,59$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,20$) do que os indivíduos com mais de 35 anos ($m = -0,94$; $dp = 0,98$). Por outro lado, se considerados apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de realização e interacionais ($n = 215$), não se observam diferenças significativas ($t = 1,01$; $p > 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,06$) entre os indivíduos com menos ($m = 0,79$; $dp = 0,57$) e mais de 35 anos ($m = 0,72$; $dp = 0,53$). Adicionalmente, realizou-se uma análise de correlação produto-momento (r de Pearson) com

o objetivo de verificar a relação entre a diferença de valores de realização e interacionais e a variável idade (contínua). Os resultados indicaram correlação negativa significativa ($r = -0,23$; $p \leq 0,001$), ou seja, à medida que a idade aumenta, o desequilíbrio valorativo respectivo diminui.

A sexta hipótese (**Hipótese 6**) previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação deveria diminuir de acordo com o aumento da faixa etária. De modo similar à quinta hipótese, esta hipótese foi confirmada, uma vez que indivíduos com menos de 35 anos ($m = -0,45$; $dp = 1,21$) apresentaram-se significativamente mais propensos a apresentar desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação ($t = 7,95$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,21$) do que os indivíduos com mais de 35 anos ($m = -0,97$; $dp = 1,25$). Por outro lado, se considerados apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores normativos e de experimentação ($n = 284$), não se observam diferenças significativas ($t = 0,98$; $p > 0,05$; ; tamanho do efeito $r = 0,01$) entre os indivíduos com menos ($m = 0,99$; $dp = 0,74$) e mais de 35 anos ($m = 0,98$; $dp = 0,82$). Adicionalmente, a análise de correlação produto-momento (r de Pearson) entre a diferença de valores de experimentação e normativos e a variável idade (contínua) indicou correlação negativa significativa ($r = -0,22$; $p \leq 0,001$), ou seja, à medida que a idade aumenta, tal desequilíbrio valorativo diminui.

Com o objetivo de melhor compreender a relação entre os desequilíbrios valorativos e as variáveis demográficas em questão, procedeu-se a análises de regressão linear múltipla. Inicialmente, utilizando a Amostra I, avaliou-se o poder preditivo do gênero e da idade no desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos, utilizando-se o método *stepwise*. Os resultados indicaram dois modelos: o primeiro considerou apenas a idade como preditora, explicando 4,7% da variância do desequilíbrio valorativo [$R^2 = 0,047$, $F(1,1354) = 66,639$, $p \leq 0,001$], ao passo que o segundo modelo incluiu o gênero e explicou 6,1% da variância da variável critério [$R^2 = 0,061$, $F(2,1353) = 43,989$, $p \leq 0,001$]. A inclusão do gênero adicionou 1,4% à variância explicada do desequilíbrio valorativo em questão, elevando significativamente a variância do primeiro modelo ($\Delta R^2 = 0,014$, $p \leq 0,001$). Ainda acerca do desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos, recorreu-se à amostra II para avaliar o poder preditivo da classe social. Os resultados não indicaram poder preditivo significativo [$R^2 < 0,001$, $F(1,837) = 0,013$, $p > 0,05$].

Em seguida, utilizando a Amostra I, avaliou-se o poder preditivo do gênero e da idade no desequilíbrio entre valores interacionais e de realização, utilizando-se o método *stepwise*. À semelhança da análise anterior, os resultados indicaram dois modelos: o primeiro considerou apenas a idade como preditora, explicando 5,2% da variância do desequilíbrio

valorativo [$R^2 = 0,052$, $F(1,1355) = 74,794$, $p \leq 0,001$], ao passo que o segundo modelo incluiu o gênero e explicou 5,6% da variância da variável critério [$R^2 = 0,056$, $F(2,1354) = 40,282$, $p \leq 0,001$]. A inclusão do gênero adicionou 0,4% à variância explicada do desequilíbrio valorativo em questão, elevando significativamente a variância do primeiro modelo ($\Delta R^2 = 0,004$, $p \leq 0,05$). Por fim, recorreu-se à amostra II para avaliar o poder preditivo da classe social. Os resultados não indicaram poder preditivo significativo [$R^2 = 0,002$, $F(1,837) = 1,596$, $p > 0,05$].

3.1.3 Discussão

O Estudo I compreendeu a parte inicial da presente dissertação. Especificamente, objetivou avaliar em que medida a microanomalia varia em função de variáveis biossociodemográficas (gênero, classe social e faixa etária). Confia-se que os objetivos tenham sido alcançados. Neste sentido, faz-se necessário compreender as implicações dos resultados encontrados nas questões teóricas consideradas no desenvolvimento das hipóteses.

Inicialmente, as duas primeiras hipóteses referem-se aos desequilíbrios entre valores de baixa congruência e suas relações com o gênero. A **Hipótese 1** previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização não deveria apresentar diferenças entre os gêneros. Os resultados indicaram que, se considerados todos os indivíduos da amostra, os homens estão mais propensos a apresentar microanomalia do que as mulheres. Deve-se ter em conta, no entanto, que as médias dos desequilíbrios entre valores de realização e interacionais apresentaram-se negativas em ambos os grupos. Este aspecto indica que, em termos gerais, tanto os homens quanto as mulheres priorizam os valores interacionais (sociais) em detrimento dos de realização (pessoais). Portanto, se os valores médios considerados nas análises apontam para a não vivência da microanomalia, estes resultados não indicam, especificamente, que indivíduos do sexo masculino estão mais propensos a vivenciar microanomalia em relação aos do sexo feminino. De fato, em análise subsequente, considerando apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de realização e interacionais, observaram-se diferenças não significativas entre as médias de homens e mulheres. Este achado é coerente com a ideia de que a microanomalia, por ser de natureza valorativa, independe de aspectos situacionais (por exemplo, possíveis condições de vulnerabilidade social associadas ao gênero).

Por outro lado, no que se refere à **Hipótese 2**, de acordo com os resultados, os homens estão mais propensos do que as mulheres a apresentar desequilíbrio entre valores normativos e

de experimentação. Ademais, também se observaram diferenças significativas nas médias entre os participantes de sexo masculino e feminino quando considerados apenas os indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de experimentação e normativos. Estes achados apontam que os homens apresentam maior desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos em relação às mulheres. Possivelmente, a explicação para tais resultados pode estar pautada nos efeitos de correlatos dos valores humanos e suas relações com o gênero. Silva, Mendonça & Zanini (2010), em estudo realizado com estudantes universitários brasileiros acerca das diferenças de gênero e valores relativos ao trabalho, identificaram que as mulheres priorizam valores laborais de autonomia intelectual e criatividade; e priorizam, mais que os homens, segurança e ordem na vida. Estes valores, se compreendidos sob a perspectiva teórica de Gouveia (2013), poderiam compor as subfunções suprapessoal (autonomia intelectual e criatividade) e normativa (segurança e ordem na vida). Neste sentido, de acordo com este estudo, as mulheres priorizam valores normativos mais que homens.

Por outro lado, Formiga, Aguiar e Omar (2008) observaram que as mulheres apresentam maiores níveis de busca de sensações, e busca de sensações apresenta-se associada a valores de experimentação (FORMIGA, GOUVEIA, 2005). Neste sentido, as mulheres estariam mais propensas a priorizar, também, valores de experimentação. Guerra, Gouveia, Sousa, Lima & Freires (2012), em estudo realizado com estudantes universitários brasileiros acerca do liberalismo e do conservadorismo sexual, identificaram que o gênero não se apresenta como variável preditora das atitudes sexuais, e que a experiência sexual prediz significativamente tal construto. Deste modo, o dissenso acerca da existência de diferenças nas prioridades valorativas entre os gêneros demanda mais estudos acerca do tema (por exemplo, metanálises); tais estudos poderão oferecer respostas mais consistentes acerca da relação entre valores humanos e gênero. De todo modo, deve-se ter em conta que tais aspectos não se pautam na suposição de que condições de vulnerabilidade social levam à vivência do sentimento anômico, como Merton (1938) propõe; ao contrário, se baseiam em aspectos eminentemente valorativos. Portanto, apesar de os resultados refutarem as hipóteses envolvendo a associação entre o gênero e os desequilíbrios valorativos de baixa congruência, não invalidam a suposição de Konty (2005) acerca da independência da microanomalia em relação a condições sociais adversas.

No que concerne às hipóteses 3 e 4, estas previam que a classe social não atuaria diferencialmente nos desequilíbrios entre valores de baixa congruência. Especificamente, a **Hipótese 3** antevia que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização não deveria

apresentar diferenças em função da classe social, e os resultados confirmaram esta hipótese. Do mesmo modo, a **Hipótese 4** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação não deveria apresentar diferenças em função da classe social, e foi confirmada pelos dados. Deste modo, é possível pensar que a vivência da microanomia independe de classe social. É preciso destacar, ainda, que tal variável foi avaliada por meio da pergunta “Em comparação com as pessoas de sua cidade, você diria que pertence à:”, de modo que não aponta, necessariamente, a classe social que o indivíduo pertence em relação à sociedade, mas a que ele se reconhece em relação aos que convivem com ele. Este aspecto torna tais achados ainda mais fidedignos, respondendo melhor às questões teóricas, uma vez que, de acordo com McClosky e Schaar (1965), o sentimento anômico é vivenciado quando o indivíduo *se reconhece* em condições de vulnerabilidade social. O que tal variável avalia é precisamente este aspecto, e os resultados apresentaram-se contrários à perspectiva destes autores.

Por outro lado, se considerado o aspecto valorativo do sentimento anômico (GANON; DONEGAN, 2010; KONTY, 2005), observa-se coerência com os resultados no que se refere à independência da microanomia frente à classe social. Estes resultados corroboram os encontrados por Almeida, Brites e Torres (2010), que, em estudo realizado com diversas amostras provenientes da European Social Survey (ESS), objetivando avaliar a relação entre valores humanos e classes sociais, identificou que, em termos gerais, os valores não se alteram significativamente em função dos países ou lugares (escandinavos, pós-comunistas, sulistas, dentre outros) e, em Portugal, de grupos sociais (empresários, profissionais liberais, empregados, operários, dentre outros). Deve-se destacar, contudo, que os autores identificaram diferenças em alguns casos, por exemplo, os operários priorizaram menos valores de autodeterminação em relação aos outros grupos sociais, e os profissionais liberais do sexo feminino apresentaram menor prioridade em valores de segurança, dentre outros.

Neste contexto, considerando que os valores são representações cognitivas das necessidades humanas (GOUVEIA, 2013) e as necessidades humanas estão organizadas em uma hierarquia cujo topo (necessidades elevadas ou de ordem superior) só é alcançado por indivíduos que conseguiram suprir as necessidades básicas (MASLOW, 1954), pode-se perguntar: porque a classe social, aspecto que regula o suprimento de necessidades humanas, não exerce influência nos valores humanos? Acerca deste aspecto, deve-se destacar que todos os indivíduos são guiados por todos os valores, o que mudam são suas prioridades (GOUVEIA, 2013). Assim, em uma sociedade cujos produtos culturais são oferecidos somente para as classes mais ricas, é possível que os indivíduos destas classes estejam mais

propensos a priorizar valores suprapessoais; contudo, isto não indica que pessoas de classes mais baixas não se apresentem guiadas por valores suprapessoais; talvez, estas apenas apresentem-se mais frustradas em relação à impossibilidade de ter acesso a conteúdos culturais. Portanto, uma vez que todos os valores estão presentes em todos os indivíduos, é coerente pensar que não haja desequilíbrios específicos promovidos, exclusivamente, pela classe social.

As hipóteses 5 e 6 se referem aos desequilíbrios entre valores de baixa congruência e suas relações com a faixa etária. Especificamente, a **Hipótese 5** e a **Hipótese 6** anteviam que os desequilíbrios entre valores de realização e interacionais, e entre valores de experimentação e normativos, respectivamente, deveriam diminuir de acordo com o aumento da faixa etária. Os resultados confirmaram tais hipóteses. Em ambos os casos, indivíduos menores de 35 anos apresentaram-se significativamente mais propensos a vivenciar desequilíbrios valorativos do que os indivíduos com mais de 35 anos. Adicionalmente, observou-se correlação negativa significativa entre idade e estas variáveis, de modo que à medida que a idade aumenta, tais desequilíbrios tendem a diminuir. Neste sentido, é coerente pensar que tais dados reúnem evidências de confirmação das hipóteses de rigidez e plasticidade testadas por Vione (2012). No entanto, deve-se destacar que, se considerados apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores pessoais e sociais, não se observam diferenças significativas entre os indivíduos com menos e mais de 35 anos. De fato, os indivíduos que persistem em apresentar desequilíbrios valorativos com o passar da idade parecem não apresentar desenvolvimento valorativo adequado (maturidade). Neste sentido, é coerente que, se isolados aqueles indivíduos que apresentam desequilíbrios valorativos na fase adulta e/ou na terceira idade (> 35 anos), é, de fato, improvável que sejam identificadas diferenças em microanomalia quando comparados aos mais jovens (< 35 anos).

Por fim, avaliou-se o poder preditivo do gênero e da idade em ambos os desequilíbrios, e os resultados apresentaram-se semelhantes. Especificamente, a idade apresentou maior poder preditivo. O gênero, apesar de apresentar menor poder preditivo, aumentou significativamente a variância explicada. Ademais, testou-se outro modelo para avaliar o poder preditivo da classe social, que não se apresentou significativo em nenhum dos desequilíbrios considerados. Deste modo, compreende-se que, conforme esperado, a idade atua diferencialmente nos desequilíbrios valorativos, ao passo que a classe social exerce pouca influência em tais aspectos. No que se refere ao gênero, deve-se reconhecer a sua capacidade de influenciar os níveis de microanomalia. Este aspecto torna-se claro se observados o contingente carcerário do estado do Ceará, cuja maioria é do sexo masculino (SEJUS,

2014), apesar de estudos indicarem as mulheres como apresentando maior vulnerabilidade social (VALENZUELA, 1990; YANNOULAS, 2002). Deve-se destacar, entretanto, que tais diferenças não são explicadas em função das condições de vulnerabilidade causadas pelas diferenças de gênero, mas, como dito, por diferenças em aspectos cognitivos e suas relações com os valores humanos e correlatos. Ademais, uma vez constatado o modo como algumas variáveis biossociodemográficas atuam na microanomia, faz-se pertinente avaliar como os desequilíbrios valorativos se relacionam entre si, bem como identificar possíveis diferenças nos níveis de microanomia entre as amostras da população geral e de encarcerados.

3.2 ESTUDO II – MICROANOMIA E VALORES HUMANOS

Como mencionado, o presente estudo tem como objetivo testar as hipóteses de congruência e compatibilidade dos valores humanos, considerando o contexto prisional. Especificamente, pretende-se: (a) avaliar os níveis de desequilíbrios valorativos de baixa, média e alta congruência em indivíduos da população geral; e (b) comparar os níveis de desequilíbrio entre valores de baixa congruência em amostra da população geral e de encarcerados.

3.2.1 Método

3.2.1.1 Delineamento e hipóteses

Trata-se de estudo correlacional, de natureza *ex post facto*, considerando dois conjuntos principais de variáveis: *critério* (desequilíbrios valorativos de baixa congruência) e *antecedentes* (desequilíbrios valorativos de média e alta congruência). Tomando como referência o marco teórico (Capítulos 2, 3 e 4) e levando em conta os objetivos anteriormente mencionados, foram formuladas 18 hipóteses. A testagem destas hipóteses envolveu uma amostra de encarcerados, uma amostra da população geral e a relação entre estes grupos. Para tanto, avaliaram-se a relação entre os desequilíbrios valorativos de baixa congruência com os de média e alta congruência para ambas as amostras. Em termos gerais, espera-se que os desequilíbrios envolvendo valores de baixa congruência apresentem-se maiores do que os de média e alta congruência. Adicionalmente, hipotetiza-se que a amostra de encarcerados apresentaria maior desequilíbrio entre os valores de baixa congruência do que a amostra da população geral. Especificamente, elaboraram-se as seguintes hipóteses:

Hipóteses envolvendo desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos na amostra de encarcerados

Hipótese 01. O desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência).

Hipótese 02. O desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos (baixa congruência) será maior do que entre valores de experimentação e interacionais (média congruência).

Hipótese 03. O desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos (baixa congruência) será maior do que entre valores normativos e interacionais (alta congruência).

Hipótese 04. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e de experimentação (alta congruência).

Hipóteses envolvendo desequilíbrio entre valores de realização e interacionais na amostra de encarcerados

Hipótese 05. O desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) será maior do que entre valores normativos e interacionais (alta congruência).

Hipótese 06. O desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e de experimentação (alta congruência).

Hipótese 07. O desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) será maior do que entre valores interacionais e de experimentação (média congruência).

Hipótese 08. O desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência).

Hipóteses envolvendo desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos na amostra da população geral

Hipótese 09. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) será maior do que entre valores normativos e de realização (média congruência).

Hipótese 10. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) será maior do que entre valores de experimentação e interacionais (média congruência).

Hipótese 11. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) será maior do que entre valores normativos e interacionais (alta congruência).

Hipótese 12. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) será maior do que entre valores de experimentação e de realização (alta congruência).

Hipóteses envolvendo desequilíbrio entre valores de realização e interacionais na amostra da população geral

Hipótese 13. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) será maior do que entre valores interacionais e normativos (alta congruência).

Hipótese 14. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e de experimentação (alta congruência).

Hipótese 15. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) será maior do que entre valores interacionais e de experimentação (média congruência).

Hipótese 16. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) será maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência).

Hipóteses envolvendo valores de congruência baixa na relação entre as duas amostras

Hipótese 17. O desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação será maior na amostra de encarcerados do que da população geral.

Hipótese 18. O desequilíbrio entre valores interacionais e de realização será maior na amostra de encarcerados do que da população geral.

3.2.1.2 Amostra

O presente estudo contou com duas amostras. A primeira² envolveu 994 participantes da população geral. Estes apresentaram idades entre 14 e 56 anos ($m = 21,7$; $dp = 6,3$, sendo 49,8% entre 18 e 25 anos), majoritariamente feminina (50,6%), heterossexual (87,6%), católica (49,5%), solteira (88,7%) e com ensino superior incompleto (52,8%). A segunda³, representativa dos encarcerados do estado do Ceará, contou com 762 participantes com idades entre 19 e 66 anos ($m = 29,6$; $dp = 8,5$, sendo 49,5% entre 19 e 27 anos), majoritariamente masculina (71,9%), heterossexual (87,7%), católica (42,1%), solteira (46,6%) e com até ensino fundamental completo (70,2%). A caracterização das amostras pode ser observada na Tabela 2.

Tabela 2 – Caracterização das amostras da população geral e de encarcerados

Variável	Níveis	População Geral (N = 994)		Encarcerados (N = 762)	
		<i>f</i>	%*	<i>f</i>	%*
Sexo	Masculino	490	49,4	548	71,9
	Feminino	502	50,6	210	27,6
Orientação sexual	Heterossexual	656	87,6	668	87,7
	Homossexual	50	6,7	43	5,6
	Bissexual	43	5,7	37	4,9
Estado civil	Solteiro	660	88,7	363	47,6
	Casado	66	8,9	80	10,5
	União estável	10	1,3	279	36,6
	Divorciado	08	1,1	15	2,0
	Viúvo	---	---	09	1,2
Religião	Católico	476	49,5	321	42,1
	Evangélico	145	15,1	205	26,9
	Espírita	35	3,6	06	0,8
	Não tem religião	285	29,7	215	28,2
	Outras	20	2,1	15	2,0
Nível de escolaridade	Até ens. fund. completo	04	0,6	535	70,2
	Até ens. médio completo	38	5,0	200	26,2
	Até ens. superior completo	617	82,3	20	2,6
	Pós-graduação	91	12,1	---	---
Renda mensal	Até 1 salário mínimo	101	10,2	224	29,4
	De 1 a 3 salários mínimos	216	21,7	268	35,2
	De 3 a 6 salários mínimos	132	13,3	13	1,7
	Mais de 6 salários mínimos	247	24,8	32	4,2
	Não sabe / Não respondeu	298	30,0	225	29,5

Nota: * Porcentagem válida. Fonte: elaborada pelo autor.

² A amostra foi coletada pelo BNCS.

³ A coleta de dados deu-se na ocasião do Censo Penitenciário 2013 (SEJUS/CE, 2014a).

3.2.1.3 Instrumentos

No que se refere à primeira amostra (população geral), os questionários utilizados para a coleta de dados envolveram diversas escalas e questões biossociodemográficas, entretanto, somente algumas se apresentaram comuns nos três estudos independentes. Destas, consideraram-se no presente estudo o Questionário de Valores Básicos (GOUVEIA, 1998; 2003) e questões como gênero, idade, renda, orientação sexual, estado civil, dentre outras. Em relação à amostra de encarcerados, estes responderam o Questionário de Valores Básicos (GOUVEIA, 1998; 2003) com escala de respostas adaptada para cinco pontos, e um questionário contendo 73 itens organizados em sete grupos, que abordaram diferentes facetas da vida dos detentos, a saber: histórico prisional, perfil educacional, perfil laboral, estrutura familiar, experiência no sistema carcerário, indicadores de saúde mental, questões demográficas (p.ex. idade, gênero, orientação sexual, estado civil). No que se refere ao histórico prisional, especificamente, dentre outros itens, incluiu-se o motivo da detenção, que foi composto por uma lista de crimes, em que o recenseador deveria indicar, para cada crime, quantas vezes ele havia sido cometido pelo encarcerado. Na lista, os crimes encontraram-se separados por tipos, a saber: crimes contra a pessoa (por exemplo, homicídio simples, homicídio qualificado, sequestro), contra o patrimônio (furto simples, roubo qualificado, latrocínio), contra os costumes (estupro, atentado violento ao pudor, corrupção de menores), contra a paz pública (formação de quadrilha), contra a fé pública (falsificação de documentos, falsidade ideológica), contra a administração pública (peculato, desacato, corrupção passiva), dentre outros.

3.2.1.4 Procedimentos

Os procedimentos de coleta das amostras deram-se da seguinte maneira:

Amostra da população geral

A amostra da população geral foi obtida por meio de três coletas de dados independentes, realizadas pelo Bases Normativas do Comportamento Social (BNCS). A primeira delas contou com 243 participantes, que foram abordados em ruas, praças, shoppings e convidados a participar da pesquisa. Na ocasião, apresentava-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), informando o caráter voluntário e anônimo da participação, de modo que aqueles que concordavam em participar eram solicitados a responder ao questionário. Em média, 15 minutos foram suficientes para sua conclusão. A segunda coleta

de dados contou com 271 participantes, ocorrendo de maneira semelhante à da primeira. Finalmente, a terceira coleta contou com 480 participantes equitativamente distribuídos entre os gêneros. Essa coleta se deu por meio eletrônico, obedecendo ao procedimento típico de coletas desta natureza (divulgação on-line do link da pesquisa e tabulação automática dos dados). A divulgação contou com o envio do link de acesso à pesquisa, aleatoriamente, para usuários do Facebook, em seus murais e caixas de mensagens. Na ocasião, foi informada a confidencialidade das informações.

Amostra de encarcerados

Esta amostra foi proveniente do Censo Penitenciário do estado do Ceará (SEJUS/CE, 2014a). A pesquisa foi realizada em Unidades Prisionais de todas as macrorregiões do Estado do Ceará. Foram entrevistadas 12.040 (doze mil e quarenta) pessoas recolhidas em Casa de Privação Provisória de Liberdade, Institutos Penais, Penitenciárias, Hospital e Instituto Psiquiátrico Judiciário, Cadeias Públicas e Distritos Policiais. Este universo pesquisado compreende homens e mulheres apenados em regime fechado, presos provisórios e os que estão em regime semiaberto, no entanto, recolhidos. A coleta de dados se deu a partir de entrevistas, considerando dois questionários estruturados: um básico e um ampliado. O questionário básico teve por função possibilitar a contagem e o recadastramento, bem como coletar dados necessários à construção do perfil biossociodemográfico. Este foi direcionado à totalidade dos detentos. O questionário ampliado objetivou delinear o perfil psicossocial e foi aplicado em uma amostra representativa da população carcerária (N = 762, apresentando nível de significância de 0,01 e intervalo de confiança de 5%).

A seleção dos respondentes para o questionário completo obedeceu à técnica de amostragem sistemática. Deste modo, os respondentes foram selecionados aleatória e sistematicamente na proporção de 17 x 1 para homens e de 3 x 1 para mulheres. Como recomenda Babbie (2003), o primeiro respondente da sequência foi selecionado aleatoriamente. No caso dos homens, sorteou-se um número entre 1 e 17, que correspondeu à posição do primeiro entrevistado. A partir daí, cada vigésimo preso foi entrevistado por meio do questionário completo, seguindo-se até o último. De modo análogo, a sequência de respostas aos questionários completos para as respondentes do sexo feminino se deu por sorteio. Neste estudo, considerou-se esta amostra representativa dos presos do estado do Ceará.

3.2.1.5 *Análise de dados*

Para as análises de dados, utilizou-se o SPSS 20. Além das estatísticas descritivas (medidas de tendência central e dispersão), calcularam-se testes *t* para amostras emparelhadas com o objetivo de comparar as medidas dos desequilíbrios valorativos de baixa congruência com as de média e alta congruência. Adicionalmente, calcularam-se testes *t* para amostras independentes para avaliar os níveis de desequilíbrio valorativo entre as amostras da população geral e de encarcerados, bem como análise de variância para comprar as médias dos encarcerados que cometeram um único tipo de crime, considerando os três tipos de crime mais frequentes.

3.2.2 Resultados

As oito primeiras hipóteses se referem à comparação dos desequilíbrios valorativos na amostra de encarcerados. As quatro primeiras hipóteses, especificamente, referem-se aos desequilíbrios entre valores de experimentação e normativos. Para tanto, consideraram-se apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de experimentação e normativos, ou seja, que priorizam mais os valores de experimentação do que os normativos ($n = 229$). A primeira hipótese (**Hipótese 1**) previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência). Esta hipótese foi confirmada, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 0,94$; $dp = 0,62$) apresentou-se significativamente maior ($t = 15,7$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,43$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e normativos ($m = 0,18$; $dp = 0,93$). A **Hipótese 2** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores de experimentação e interacionais (média congruência). Os dados confirmaram a hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 0,94$; $dp = 0,62$) apresentou-se significativamente maior ($t = 11,6$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,40$) do que a média das diferenças entre os valores de experimentação e interacionais ($m = 0,33$; $dp = 0,75$).

A terceira hipótese (**Hipótese 3**), que foi confirmada, antevia que o desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos (baixa congruência) seria maior do que entre valores normativos e interacionais (média congruência). Especificamente, a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 0,94$; $dp = 0,62$) apresentou-se significativamente maior ($t = 19,3$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,73$) do que a média das

diferenças entre os valores normativos e interacionais ($m = -0,61$; $dp = 0,80$). A **Hipótese 4** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e de experimentação (média congruência). Os dados confirmaram tal hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 0,94$; $dp = 0,62$) apresentou-se significativamente maior ($t = 25,9$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,78$) do que a média das diferenças entre os valores normativos e interacionais ($m = -0,76$; $dp = 0,73$).

As hipóteses 5, 6, 7 e 8 referem-se à comparação dos desequilíbrios valorativos de realização e interacionais com os de média e alta congruência na amostra de encarcerados. Para tanto, consideraram-se apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de realização e interacionais, ou seja, que priorizam mais os valores de realização do que os interacionais ($n = 144$). A quinta hipótese (**Hipótese 5**) previa que o desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) seria maior do que entre valores normativos e interacionais (alta congruência). Esta hipótese foi confirmada, uma vez que a média das diferenças entre os valores de realização e interacionais ($m = 0,67$; $dp = 0,51$) apresentou-se significativamente maior ($t = 2,9$; $p \leq 0,01$; tamanho do efeito $r = 0,14$) do que a média das diferenças entre os valores normativos e interacionais ($m = 0,46$; $dp = 0,92$). A **Hipótese 6** previa que o desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e de experimentação (alta congruência). Os dados confirmaram esta hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de realização e interacionais ($m = 0,67$; $dp = 0,51$) apresentou-se significativamente maior ($t = 5,9$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,32$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e de experimentação ($m = 0,18$; $dp = 0,89$).

A sétima hipótese (**Hipótese 7**), que foi confirmada, previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores interacionais e de experimentação (alta congruência). Especificamente, observou-se que a média das diferenças entre os valores de realização e interacionais ($m = 0,67$; $dp = 0,51$) apresentou-se significativamente maior ($t = 2,4$; $p \leq 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,11$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e de experimentação ($m = 0,49$; $dp = 1,00$). A **Hipótese 8** previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e normativos (alta congruência). Os dados confirmaram esta hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de realização e interacionais ($m = 0,67$; $dp = 0,51$) apresentou-se

significativamente maior ($t = 6,0$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,30$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e de experimentação ($m = 0,21$; $dp = 0,90$).

As hipóteses de 9 a 16 referem-se à comparação dos desequilíbrios valorativos na amostra da população geral. As hipóteses 9, 10, 11 e 12, especificamente, referem-se aos desequilíbrios entre valores de experimentação e normativos. Para tanto, consideraram-se apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de experimentação e normativos, ou seja, que priorizam mais os valores de experimentação do que os normativos ($N = 481$). A nona hipótese (**Hipótese 9**) previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores normativos e de realização (média congruência). Esta hipótese foi confirmada, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 1,27$; $dp = 0,83$) apresentou-se significativamente maior ($t = 13,8$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,26$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e normativos ($m = 0,77$; $dp = 1,01$). A **Hipótese 10** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores de experimentação e interacionais (média congruência). Os dados confirmaram tal hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 1,27$; $dp = 0,83$) apresentou-se significativamente maior ($t = 25,3$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,58$) do que a média das diferenças entre os valores de experimentação e interacionais ($m = 0,13$; $dp = 0,76$).

A décima primeira hipótese (**Hipótese 11**), que foi confirmada, previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores interacionais e normativos (média congruência). Especificamente, a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 1,27$; $dp = 0,83$) apresentou-se significativamente maior ($t = 32,0$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,80$) do que a média das diferenças entre os valores normativos e interacionais ($m = -1,13$; $dp = 0,98$). A **Hipótese 12** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e de experimentação (média congruência). Os dados confirmaram tal hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores de experimentação e normativos ($m = 1,27$; $dp = 0,83$) apresentou-se significativamente maior ($t = 30,5$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,73$) do que a média das diferenças entre os valores de experimentação e de realização ($m = -0,51$; $dp = 0,80$).

As hipóteses 13, 14, 15 e 16 referem-se à comparação dos desequilíbrios valorativos de realização e interacionais com os de média e alta congruência na amostra da população geral. Para tanto, consideraram-se apenas aqueles indivíduos que apresentaram diferenças

positivas entre os valores de realização e interacionais, ou seja, que priorizam mais os valores de realização do que os interacionais ($N = 224$). A décima terceira hipótese (**Hipótese 13**) previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores normativos e interacionais (alta congruência). Esta hipótese foi confirmada, uma vez que a média das diferenças entre os valores interacionais e de realização ($m = 0,75$; $dp = 0,54$) apresentou-se significativamente maior ($t = 10,4$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,40$) do que a média das diferenças entre os valores interacionais e normativos ($m = -0,02$; $dp = 1,11$). A **Hipótese 14** previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores de experimentação e de realização (alta congruência). Os dados confirmaram tal hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores interacionais e de realização ($m = 0,75$; $dp = 0,54$) apresentou-se significativamente maior ($t = 6,8$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,29$) do que a média das diferenças entre os valores de realização e de experimentação ($m = 0,35$; $dp = 0,78$).

A décima quinta hipótese (**Hipótese 15**), que foi confirmada, previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores interacionais e de experimentação (média congruência). Especificamente, a média das diferenças entre os valores interacionais e de realização ($m = 0,75$; $dp = 0,54$) apresentou-se significativamente maior ($t = 6,7$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,16$) do que a média das diferenças entre os valores interacionais e de experimentação ($m = 0,49$; $dp = 1,00$). A **Hipótese 16** previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência). Os dados não confirmaram a hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores interacionais e de realização ($m = 0,75$; $dp = 0,54$) não apresentou diferença significativa ($t = -0,2$; $p > 0,05$; tamanho do efeito $r = -0,01$) em relação à média das diferenças entre os valores interacionais e normativos ($m = 0,77$; $dp = 1,10$).

Finalmente, as duas últimas hipóteses (**Hipóteses 17 e 18**) se referem à comparação entre os desequilíbrios valorativos de baixa congruência entre as amostras da população geral e de encarcerados. Espera-se que os encarcerados apresentem desequilíbrios valorativos maiores do que os indivíduos da população geral. Dado que as escalas de respostas do QVB nas amostras da população geral e de encarcerados são diferentes (sete e cinco pontos, respectivamente), realizou-se um procedimento de ajuste, a saber, reduziu-se a escala de sete pontos para cinco: as pontuações “1” e “2” da escala de sete pontos foram transformadas em “1”; a pontuação “3”, transformada em “2”; a pontuação “4”, em “3”; a pontuação “5” em “4”; e, por fim, as pontuações “6” e “7”, transformadas em “5”. Para a testagem das hipóteses

17 e 18, consideraram-se, respectivamente, os indivíduos que apresentaram diferenças positivas entre os valores de experimentação e normativos (população geral, $n = 481$; e encarcerados, $n = 229$), e realização e interacionais (população geral, $n = 224$; encarcerados, $n = 144$). A **Hipótese 17** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação seria maior na amostra de encarcerados do que na da população geral. Os dados não confirmaram esta hipótese, e a população geral ($m = 1,28$; $dp = 0,83$) apresentou desequilíbrio valorativo significativamente maior ($t = 5,89$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,22$) do que a amostra de encarcerados ($m = 0,95$; $dp = 0,62$). A última hipótese (**Hipótese 18**), por sua vez, previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização seria maior na amostra de encarcerados do que na da população geral. Os dados não confirmaram esta hipótese, uma vez que os desequilíbrios valorativos não se diferenciaram significativamente ($t = 1,26$; $p > 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,06$) entre as amostras da população geral ($m = 0,74$; $dp = 0,52$) e de encarcerados ($m = 0,68$; $dp = 0,51$).

Com o objetivo de melhor avaliar os desequilíbrios valorativos de baixa congruência entre as amostras da população geral e de encarcerados, decidiu-se refazer as análises de comparação de média, considerando os escores z dos desequilíbrios valorativos. Isto se justifica devido ao fato de que a transformação da escala de sete para cinco pontos ocasiona perda de variabilidade nos dados da amostra da população geral. Tendo em conta este procedimento, as diferenças entre valores de experimentação e normativos se mantiveram significativas ($t = 9,36$; $p \leq 0,001$; tamanho do efeito $r = 0,22$), e as de realização e interacionais passaram a apresentar diferenças, apesar do baixo tamanho do efeito ($t = 2,16$; $p \leq 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,05$) entre a população geral ($m = 0,18$, $dp = 1,02$; e $m = 0,04$, $dp = 1,00$, respectivamente) e a amostra de encarcerados ($m = -0,25$, $dp = 0,91$; e $m = -0,06$, $dp = 0,98$, respectivamente).

Adicionalmente, optou-se por avaliar as diferenças de médias (análise de variância) entre os encarcerados que cometeram apenas um tipo de crime, considerando os três tipos de crimes mais frequentes. Esta análise teve por objetivo identificar possíveis associações entre microanomalia e tipos específicos de crime. O levantamento dos crimes cometidos por encarcerados que cometeram um único tipo de crime indicou que os crimes mais frequentes são os relacionados a entorpecentes ($n = 295$), seguido de contra o patrimônio ($n = 124$) e contra a pessoa ($n = 48$). Os resultados não indicaram diferenças significativas entre estes grupos em função dos níveis de desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos [$F(2,456) = 1,158$; $p > 0,05$] e entre valores de realização e suprapessoais [$F(2,456) = 0,259$; $p > 0,05$]. Ademais, compararam-se as médias entre a amostra da população geral e o grupo de

encarcerados que cometeu o tipo de crime com maior média para cada desequilíbrio valorativo, especificamente, crimes contra o patrimônio para o desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos ($m = -0,39$; $dp = 1,07$) e crimes contra a pessoa para o desequilíbrio entre valores de realização e suprapessoais ($m = -0,44$; $dp = 0,97$). Os resultados não indicaram diferenças significativas entre as médias dos encarcerados que cometeram crimes contra a pessoa ($m = -0,45$; $dp = 0,97$) e da população geral ($m = -0,46$; $dp = 0,91$) no que se refere ao desequilíbrio entre valores de realização e interacionais ($t = 0,11$; $p > 0,05$; tamanho do efeito $r = 0,01$). Ademais, os resultados indicaram diferença significativa, na direção contrária à esperada, entre as médias dos encarcerados que cometeram crimes contra o patrimônio ($m = -0,03$; $dp = 1,07$) e da população geral ($m = 0,25$; $dp = 1,24$) envolvendo o desequilíbrio entre valores de experimentação e normativos ($t = -2,77$; $p \leq 0,01$; tamanho do efeito $r = -0,12$).

Por fim, buscando identificar possíveis diferenças de médias das subfunções valorativas nas duas amostras, realizaram-se testes t para amostras independentes. Os resultados indicaram que, com exceção da subfunção suprapessoal, a amostra de encarcerados obteve médias significativamente maiores do que a população geral em todas as subfunções valorativas (Tabela 2).

Tabela 3 – Diferenças de médias das subfunções valorativas entre as amostras (Estudo II)

Subfunção	População geral		Encarcerados		Δm^*	I.C.** (95%)		t	p	r^{***}
	m	dp	m	dp		Min.	Max.			
Experimentação	3,90	0,76	4,17	0,84	-0,27	-0,34	-0,19	-6,79	$\leq 0,001$	0,17
Realização	3,69	0,85	3,94	0,84	-0,25	-0,33	-0,17	-6,16	$\leq 0,001$	0,15
Suprapessoal	4,31	0,63	4,26	0,87	0,06	-0,02	0,13	1,51	$> 0,05$	-0,03
Existência	4,51	0,59	4,73	0,65	-0,23	-0,28	-0,17	-7,55	$\leq 0,001$	0,17
Interacional	4,15	0,71	4,50	0,77	-0,35	-0,42	-0,28	-9,71	$\leq 0,001$	0,23
Normativa	3,65	1,00	4,45	0,83	-0,80	-0,89	-0,72	-18,18	$\leq 0,001$	0,40

Nota: * Diferença de médias; ** Intervalo de Confiança; *** Tamanho do efeito. Fonte: elaborada pelo autor.

3.2.3 Discussão

O Estudo II compreendeu a última parte da presente dissertação, e objetivou avaliar a relação entre os desequilíbrios valorativos em função de suas congruências, bem como comparar os níveis de microanomalia entre amostras da população geral e de encarcerados. Confia-se que os objetivos tenham sido alcançados. Neste sentido, faz-se pertinente expor quais implicações tais resultados oferecem às fundamentações teóricas consideradas no presente estudo.

As quatro primeiras hipóteses envolveram a relação entre os desequilíbrios entre valores de experimentação e normativos (baixa congruência) e os de média e alta congruência na amostra de encarcerados. Como esperado, o desequilíbrio de baixa congruência (experimentação e normativo) apresentou-se significativamente maior do que os outros desequilíbrios. Este aspecto é coerente com o que defende Gouveia (2013). Em termos gerais, quanto menor a congruência entre os valores, mais diferenças dimensionais (orientação e motivador) possuem entre si, de modo que menor é a probabilidade de o indivíduo priorizá-los ao mesmo tempo. Tal suposição foi corroborada pelos resultados, a saber, a baixa congruência entre as subfunções valorativas apresentou-se como a maior das diferenças dentre as congruências. Estes resultados foram semelhantes para o próximo grupo de hipóteses (5 a 8). Estas hipóteses anteviam que o desequilíbrio entre valores de realização e interacionais (baixa congruência) seria maior do que os desequilíbrios de média e alta congruência. Neste sentido, é possível considerar que a hipótese de congruência tenha sido comprovada na amostra de encarcerados.

No que concerne às hipóteses envolvendo a população geral (09 a 16), estas também foram confirmadas, com exceção da última. Especificamente, a **Hipótese 16** previa que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) seria maior do que entre valores de realização e normativos (média congruência). Os dados, entretanto, não confirmaram a hipótese, uma vez que a média das diferenças entre os valores interacionais e de realização não apresentou diferença significativa em relação à média das diferenças entre os valores interacionais e normativos. Deve-se ter em conta, entretanto, que as médias das subfunções interacional e normativa foram muito próximas. Esta proximidade, provavelmente, deve-se ao fato de que compartilham o mesmo tipo de orientação (ambos os valores são sociais), diferenciando-se em relação ao tipo de motivador (valores interacionais são idealistas, ao passo que os normativos são materialistas). Acerca deste aspecto, é possível concluir, observando a Figura 1, que o tipo de orientação é responsável pela maior parte da congruência entre as subfunções valorativas (a diferença entre orientações proporciona congruências baixas ou médias); o tipo de motivador, por sua vez, não influencia a congruência do mesmo modo (a diferença entre motivadores proporciona congruências médias ou altas). Neste sentido, a diferença entre os tipos de motivador das subfunções interacional e normativa praticamente não alterou suas médias, o que pode explicar os dados observados na presente análise. Esta explicação, contudo, não oferece respostas ao fato de que esta mesma análise, quando realizada na amostra de encarcerados, apresenta resultados distintos (**Hipótese 8**). De fato, os dados indicam que, em termos gerais, os indivíduos da

população geral priorizam os valores sociais de maneira homogênea, apresentando-se, portanto, mais equilibrados no que se refere às diferenças entre valores interacionais e de realização (baixa congruência) e entre valores de realização e normativos (média congruência).

A confirmação das hipóteses supracitadas reitera o que defende Gouveia (2013). Especificamente, corroboram a estrutura teórica dos valores ao apoiar empiricamente a ideia de que os desequilíbrios valorativos entre subfunções com baixa congruência são maiores que entre subfunções com média e alta congruência. Estes resultados, por serem coerentes com a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, tornam possíveis as análises envolvendo a população geral e os encarcerados, a saber, correspondentes às duas últimas hipóteses.

As **Hipóteses 17 e 18** anteviam que os encarcerados apresentariam desequilíbrios valorativos maiores do que os indivíduos da população geral. Os resultados não confirmaram as hipóteses. Especificamente, a **Hipótese 17** previa que o desequilíbrio entre valores normativos e de experimentação seria maior na amostra de encarcerados do que na da população geral. Ao contrário do esperado, entretanto, a população geral apresentou desequilíbrio valorativo significativamente maior do que a amostra de encarcerados. Em análise conseguinte, considerando os escores z dos desequilíbrios, observou-se que as diferenças entre valores de experimentação e normativos se mantiveram significativas para a direção contrária à esperada. Ao mesmo tempo, a **Hipótese 18** antevia que o desequilíbrio entre valores interacionais e de realização seria maior na amostra de encarcerados do que na da população geral. Contudo, não foram encontradas diferenças significativas entre as médias dos desequilíbrios. A análise considerando o escore z , por sua vez, apresenta resultados em direção contrária à hipótese, uma vez que a população geral passou a apresentar significativamente mais diferenças entre os valores de realização e interacionais do que a amostra de encarcerados.

A explicação para tais resultados pode estar pautada em questões teóricas e metodológicas. No que se refere aos pressupostos teóricos, de acordo com Konty (2005), a anomia é o estado de desequilíbrio valorativo referente à priorização de valores pessoais frente a valores sociais. Neste contexto, deve-se destacar que estudos têm indicado relação entre estado de anomia e propensão ao cometimento de crimes (BJERREGAARD; COCHRAN, 2012; JORGE, 2005; LEMOS; SANTOS-FILHO; NICOLAU *et al.*, 2012). Deste modo, esperava-se que os encarcerados, por terem cometido crimes, apresentassem maiores níveis de anomia, ou seja, priorizariam os valores pessoais (de experimentação e realização) em detrimento dos valores sociais (interacionais e normativos). Por outro lado,

Merton (1938), ao propor uma tipologia dos desvios motivados pelo sentimento anômico, argumenta que os indivíduos recorrem aos desvios para *resolver* a condição anômica. Neste sentido, é possível pensar que alguns encarcerados estivessem com altos níveis de desequilíbrio valorativo *antes* de cometer o crime, e optaram justamente pelo cometimento para resolver esta tensão ou desequilíbrio.

Indivíduos da população geral, por sua vez, encontram-se cotidianamente envolvidos às pressões sociais, de modo que têm de enfrentar, continuamente, as angústias de almejar objetivos culturalmente valorizados. Para resolverem tal condição, recorrem a desvios menos radicais (por exemplo, o ritualismo). Desta forma, os encarcerados apresentariam menores níveis de desequilíbrio valorativo porque o cometimento do crime teria funcionado como meio para alcançar seus objetivos pessoais, permitindo-os reequilibrar seus interesses. Contudo, considerar que um comportamento (o crime cometido) pode alterar ou ajustar uma estrutura de prioridades valorativas contraria a proposição de Gouveia (2013) de que os valores são um construto relativamente cristalizado, e que, portanto, não poderia ser alterado por meio de um comportamento único e isolado. Apesar disso, deve-se ter em conta que, para muitos encarcerados, o crime cometido representa um evento significativo em suas vidas (SEJUS, 2014). Neste sentido, é possível conjecturar, sem contrapor os pressupostos teóricos da teoria de valores, que tais comportamentos ou eventos tenham, de fato, alterado as prioridades valorativas do indivíduo.

Ademais, deve-se atentar para alguns aspectos metodológicos que podem justificar tais resultados. Em termos gerais, tem-se que: a) a escala não foi semanticamente validada para a amostra de encarcerados, de modo que alguns itens podem ter sido erroneamente compreendidos; b) a coleta de dados deu-se por entrevista, de modo que, por circunstâncias excepcionais, as instruções podem ter sido explicadas de maneira insatisfatória em alguns casos; c) a versão completa do questionário foi composta por um extenso conjunto de itens, tornando sua aplicação demorada e cansativa, de modo que o fator “fadiga” pode ter ocasionado respostas aleatórias ou arbitrarias por parte dos encarcerados (por exemplo, indicando o mesmo número da escala em todos os itens); e d) a convocação dos detentos para participarem da entrevista era realizada sem aviso prévio, de modo que alguns poderiam simplesmente não estar em condições de responder (por exemplo, drogados, indispostos ou sonolentos).

Dentre os aspectos metodológicos que devem ser considerados, deve-se ter atenção especial ao conteúdo de alguns itens da escala de valores. Pode-se citar, por exemplo, o referente ao valor “Tradição” (*Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da*

sua sociedade). O conteúdo deste item, claramente normativo, é contrário ao comportamento criminoso. Naturalmente, alguns encarcerados podem pontuar alto neste item (por exemplo, por arrependimento, desejabilidade social ou resposta ao acaso), entretanto, a média dos encarcerados na subfunção valorativa normativa foi significativamente maior do que da população geral. Para compreender tal fenômeno e com o objetivo de melhor fundamentar a interpretação dos dados, realizaram-se análises adicionais. Especificamente, avaliaram-se as diferenças de médias (ANOVA) entre os encarcerados que cometeram apenas um tipo de crime. Os resultados não indicaram diferenças significativas para nenhum dos desequilíbrios valorativos. Neste sentido, os encarcerados compartilham os mesmos níveis de desequilíbrio valorativo independentemente do tipo de crime cometido. Ademais, compararam-se as médias entre a amostra da população geral e o grupo de encarcerados que cometeu o tipo de crime com maior média para cada desequilíbrio valorativo. Os resultados apontaram para diferenças não significativas entre valores interacionais e de realização, e apresentaram-se contrários ao esperado para os normativos e de experimentação. Por fim, ao comparar as médias das subfunções valorativas entre encarcerados e população geral, tem-se que, com exceção da subfunção suprapessoal, a amostra de encarcerados obteve médias significativamente maiores do que a população geral em todas as subfunções valorativas.

Os resultados das análises supracitadas permitem concluir que, em termos gerais, o perfil valorativo dos encarcerados se destaca por ter médias elevadas e homogêneas. Por serem elevadas, contam com médias maiores se comparadas aos indivíduos da população geral e, por serem homogêneas, contam com desequilíbrios menores. Este aspecto (médias elevadas e homogêneas), se condizente com a realidade, indicaria que tais indivíduos suprem todas as suas necessidades de maneira equilibrada, e que, portanto, possuiriam estrutura valorativa que funcionaria como poderoso fator de proteção frente a comportamentos antissociais (GOUVEIA, 2014). Por outro lado, deve-se reconhecer que o compromisso dos encarcerados com o levantamento foi prejudicado por alguns aspectos, tais como medo de represália por parte dos colegas (por exemplo, ao comentarem sobre fatos que pudessem comprometê-los), tensão causada pelos agentes (por exemplo, alguns insistiam em se posicionar de modo a intimidá-los), impaciência devido à concorrência com outras atividades (por exemplo, alguns detentos estavam deixando de aproveitar seu horário de lazer para responder à pesquisa), dentre outros. Ademais, para um respondente descomprometido com a pesquisa científica, indicar a maior pontuação da escala para todos os itens é uma maneira eficiente de acelerar o término do questionário. Neste sentido, dado que as condições dos encarcerados lhes colocavam em situação de possível descompromisso com as respostas, é

coerente pensar que o caráter elevado e homogêneo em seus níveis de subfunções valorativas tenham sido, em partes, dado ao acaso. Esta interpretação, no entanto, é hipotética e inconclusiva, pois carece de dados que permitam avaliar os pormenores da coleta e das condições dos encarcerados no momento da aplicação dos questionários.

4 DISCUSSÃO GERAL

A presente dissertação teve por objetivo avaliar as bases valorativas da anomia e suas relações com os comportamentos antissociais. Para tanto, avaliou-se a relação entre os desequilíbrios valorativos de baixa congruência e aspectos demográficos, reunindo evidências de que a microanomia independe de condições sociais (Estudo I), bem como se analisou a estrutura interna dos valores por meio da testagem da hipótese de congruência e de compatibilidade, e possíveis diferenças entre os níveis de microanomia em amostras da população geral e encarcerados (Estudo II). Confia-se que os objetivos tenham sido alcançados. Neste sentido, faz-se necessário compreender as implicações dos resultados encontrados.

O Estudo I apontou que, apesar de algumas variáveis demográficas estarem associadas aos níveis de anomia, esta parece agir de maneira independente de condições sociais adversas. Especificamente, avaliou-se o poder preditivo do gênero, da idade e da classe social em ambos os desequilíbrios valorativos. Os resultados indicaram que a faixa etária apresentou relação inversamente proporcional aos níveis dos desequilíbrios. No que se refere ao gênero, este também se apresentou associado aos desequilíbrios, ao passo que a classe social pouco interage com tal construto. Deve-se destacar, entretanto, que são os fatores cognitivos associados ao gênero e à faixa etária que justificam a atuação destas variáveis nos níveis de microanomia. Isto porque, em termos de condições de vulnerabilidade social, as mulheres apresentam situação mais alarmante do que os homens (ABRAMO, 2006; VALENZUELA, 1990; YANNOULAS, 2002), entretanto, os homens são predominantes em contexto prisional. Provavelmente, tal conjuntura é explicada por aspectos cognitivos, por exemplo, homens apresentam menores níveis de autocontrole que mulheres (TITTLE; WARD; GRASMICK, 2003; WOLFE, 2014) e maior propensão a se envolver em comportamentos de risco (HIRSCHBERGER et al, 2002). No que se refere à faixa etária, a explicação pode pautar-se na maturidade, representada pelo equilíbrio valorativo, gerado com o avanço da idade (GOUVEIA, 2013). Tal interpretação é coerente com o que propõe Konty (2005).

O Estudo II, em análises envolvendo o modelo teórico dos valores e, mais especificamente, as relações entre os desequilíbrios valorativos entre si, identificou que os

valores de congruência baixa (pessoais e sociais) apresentam diferenças maiores entre si do que os valores de congruências média e alta, como teorizado por Gouveia (2013). Isto indica uma importante associação entre a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos (GOUVEIA, 2013) e o conceito de microanomia (KONTY, 2005): ambos os autores atentaram-se para o fato de que os valores pessoais e sociais são os mais distantes entre si, de modo que seu desequilíbrio exerce influência em aspectos cognitivos e comportamentais. Esta explicação pauta-se no fato de que, segundo Gouveia (2013), valores pessoais e sociais possuem baixa congruência entre si, de modo que são os mais difíceis de apresentarem-se equilibrados (ou altamente correlacionados). Tal desequilíbrio, quando ocorre em direção específica, a saber, a priorização dos interesses individuais (valores pessoais) em detrimento dos interesses coletivos (valores sociais), é definido por Konty (2005) como microanomia. Segundo este autor, níveis elevados de microanomia aumentam a propensão dos indivíduos de se envolverem em comportamentos antissociais. Por conseguinte, desequilíbrios valorativos específicos deveriam funcionar como fator de risco frente a comportamentos antissociais. O presente estudo testou tais hipóteses.

Especificamente, esperava-se que a amostra de encarcerados apresentassem desequilíbrios valorativos maiores do que a da população geral. Os resultados, contudo, não confirmaram as hipóteses. Acerca deste ponto, deve-se destacar que a anomia foi proposta e revisada por diversos autores, tais como Durkheim (1983/1973), Merton (1938), Srole (1956), McClosky e Schaar (1965), Agnew (1985; 1992) e Konty (2005). Sendo assim, a interpretação de tais resultados deve ser realizada considerando um conceito específico de anomia. Se considerada a anomia proposta por Durkheim (1983/1973), por exemplo, em que uma sociedade anômica é aquela que oferece liberdade aos indivíduos sem proporcionar um sistema de leis que legitime tal condição, é possível pensar que não deve haver diferenças significativas nos níveis de anomia entre os indivíduos, dado que ela é uma condição social que acomete igualmente a todos que nela se encontram. Por outro lado, se adotarmos as proposições de Merton (1938), pode-se considerar que haja diferenças nos níveis de anomia entre os indivíduos, e, portanto, no envolvimento com comportamentos antissociais. Entretanto, o que ditaria a associação entre anomia e comportamentos antissociais não seriam as prioridades valorativas do indivíduo, mas o tipo de desvio que ele adotaria para resolver a condição anômica em que se encontra (a saber, ritualismo, escapismo, rebeldia e inovação). Em termos teóricos, estes desvios seriam adotados em função de aspectos sociais e cognitivos, no entanto, a literatura carece de estudos empíricos acerca do tema.

No que se referem aos autores que consideraram os aspectos psicológicos da anomia, tais como Srole (1956), McClosky e Schaar (1965) e Agnew (1985; 1992), em termos gerais, é pertinente pensar que a anomia (ou microanomias), em associação a determinadas condições sociais, justificaria o cometimento de crimes. McClosky e Schaar (1965), por exemplo, entendem a anomia como a consequência da interação entre as condições sociais e aspectos psicológicos do indivíduo (TSAHURIDU, 2011). Agnew (1985; 1992), por sua vez, aponta que determinadas condições sociais podem proporcionar estados afetivos negativos, induzindo os indivíduos a se envolver em comportamentos desviantes. Neste sentido, considerando que os encarcerados apresentaram menos desequilíbrio valorativo do que a população geral, é possível conjecturar que os crimes foram cometidos mais por condições sociais do que devido a questões psicológicas, e que os indivíduos da população geral, apesar de apresentarem níveis de microanomias (desequilíbrio valorativo) que lhes tornariam mais propensos a cometer crimes, encontram-se em condições sociais que lhes protegem do envolvimento com comportamentos antissociais.

Sob a perspectiva de Konty (2005), a interpretação dos resultados deve ser compreendida com base unicamente em aspectos psicológicos. Este autor entende que o comportamento criminoso é explicado pela microanomias, que, por sua vez, é um desequilíbrio entre valores sociais e pessoais. Neste sentido, deve-se destacar que as prioridades valorativas parecem não depender de condições sociais (GOUVEIA, 2013), como fica evidenciado ao se observar indivíduos que, em condições sociais adversas, não se envolvem em comportamentos antissociais, ao passo que outros, em condições sociais privilegiadas, se envolvem em condutas delitivas. Deste modo, sob a perspectiva de Konty (2005), os presos haveriam de ter cometido crimes por questões valorativas, e não sociais. Entretanto, os resultados do Estudo II refutam tal ideia, já que estes apresentam menores níveis de desequilíbrios valorativos do que a população geral. Neste sentido, é possível pensar que alguns aspectos demográficos e construtos correlatos aos valores humanos interajam com a propensão do indivíduo a se envolver em comportamentos antissociais. Isto é corroborado pelo fato de que o encarcerado no Ceará apresenta, majoritariamente, um perfil demográfico definido, qual seja, entre 18 e 35 anos, do sexo masculino, católico, solteiro, heterossexual e com até o Ensino Fundamental completo (SEJUS, 2014). Tais variáveis demográficas podem ou não ter interagido com o envolvimento em comportamentos antissociais, e a literatura carece de estudos que avaliem a relação destes aspectos em contexto prisional. Portanto, sem desconsiderar a proposta de Konty (2005), deve-se destacar que o desequilíbrio valorativo não é, *per si*, criminogênico.

A presente dissertação avaliou os principais pressupostos da anomia conforme foi sendo conceituada por diversos autores nas últimas décadas. Dentre as ideias consideradas nos estudos empíricos, podem-se citar a relação entre anomia e condições sociais, as bases valorativas da microanomia e a influência da microanomia no envolvimento em comportamentos antissociais. Contudo, deve-se reconhecer que o presente estudo possui limitações importantes, aspectos que serão abordados a seguir.

5 CONCLUSÃO

A presente dissertação teve como objetivo principal avaliar as bases valorativas da microanomia e suas relações com os comportamentos antissociais. Confia-se que os objetivos foram satisfatoriamente alcançados, contudo, o presente estudo contou com algumas limitações. Inicialmente, pode-se citar o processo de coleta de dados da amostra de encarcerados. Por ter sido realizada em contexto prisional, a coleta dos dados sofreu em termos de padronização, por exemplo, os detentos eram entrevistados em horários diversos (alguns eram entrevistados logo após o almoço, enquanto outros no horário do banho de sol, etc.), as entrevistas ocorriam em lugares pouco adequados (algumas ocorriam em mesas, outras em bancadas, ou na própria cela), não se podiam controlar alguns aspectos que poderiam enviesar as respostas (os agentes tentavam intimidar alguns detentos, os colegas de cela ficavam esgueirando-se para escutar a resposta, etc.), dentre outros. No entanto, deve-se destacar que, em todos os casos válidos, as entrevistas foram realizadas integralmente e com o consentimento do detento.

Outro aspecto que deve ser levado em conta é o cálculo do desequilíbrio valorativo. No presente estudo, optou-se por subtrair a subfunção social da subfunção pessoal, de modo que números positivos indicariam microanomia (priorização de valores pessoais em detrimento dos valores sociais). Este cálculo foi realizado por Konty (2005). Além disso, o autor considera, em análises adicionais, o cálculo da razão entre os interesses individuais (compreendidos como a subfunção pessoal) e os interesses coletivos (referentes à subfunção social), mantendo a ideia de que valores positivos indicariam microanomia. Contudo, é possível observar falhas em ambos os cálculos. Em termos gerais, eles apresentam aspectos sem, entretanto, possuir fundamentação ou critério teórico que os justifique. Por esta razão, optou-se pela parcimônia, atendo-se, exclusivamente, nas diferenças entre as subfunções valorativas (subtração).

Ademais, pode-se citar o fato de que não há estudos semelhantes na literatura, que possibilitem a comparação dos resultados do presente estudo com os encontrados em outros

contextos. Deste modo, a interpretação dos dados ocorre de maneira exclusivamente teórica. Os achados em outras culturas e contextos poderiam proporcionar novas perspectivas acerca dos resultados encontrados (por exemplo, se os encarcerados apresentassem menores desequilíbrios valorativos do que indivíduos da população geral em outras culturas, ou se a classe social se apresentasse como importante variável explicativa da microanomalia em determinado contexto). Finalmente, outra limitação que deve ser levada em conta envolve a definição do conceito: a anomia, como dito, possui diferentes perspectivas que, por vezes, são incongruentes entre si. Tal aspecto torna complexo o trabalho de estudar o construto por meios empíricos, dado que sua operacionalização, bem como a interpretação dos dados, deverá seguir uma perspectiva específica, faltando com contribuições importantes de outros autores (por exemplo, que adotam a perspectiva social da anomia). Por fim, o presente estudo analisou algumas variáveis demográficas consideradas na literatura como importantes (gênero, faixa etária e classe social). Entretanto, outros aspectos demográficos figuram como interessantes de serem analisados, tais como escolaridade, renda mensal, cor da pele, orientação sexual, dentre outros. A análise de aspectos sociodemográficos é especialmente importante no contexto dos estudos sobre microanomalia, dado que oferecem informações acerca das influências destas variáveis no construto, possibilitando a testagem de hipóteses importantes da teoria.

Neste sentido, a análise da microanomalia e de suas relações com comportamentos antissociais demanda novos estudos empíricos. Especificamente, estudos que considerem outras amostras, culturas e contextos trariam contribuições significativas à área, por exemplo, amostras que representem os outros desvios propostos por Merton (1938), tais como ritualismo (funcionários insatisfeitos que se encontram há muitos anos na mesma empresa), rebeldia (*hippies*, anarquistas, etc.) e escapismo (alcoólatras, indivíduos com sintomas de depressão, dentre outros). Ademais, faz-se necessário realizar estudos que avaliem a anomia em todos os seus aspectos teóricos, a saber, seu caráter social (anomalia enquanto condição social) e individual (anomalia enquanto desequilíbrio valorativo). Desta maneira, a interpretação dos dados poderá contemplar as diversas perspectivas teóricas acerca do tema. No que se refere a direcionamentos metodológicos, o desenvolvimento de um *índice de desequilíbrio valorativo* promoverá maior robustez estatística no que se refere às diferenças entre subfunções valorativas, podendo embasar novos estudos na área. Por fim, os futuros estudos realizados em contexto prisional devem assegurar uma rígida padronização na coleta de dados.

Finalmente, o presente estudo trouxe algumas contribuições significativas. Inicialmente, deve-se destacar que a teoria da anomia não contava com estudos empíricos desta natureza, a saber, que avaliassem aspectos da microanomia em contexto prisional. Este conjuntura possibilitou responder a questões teóricas, tais como a relação da anomia com condições sociais. Ademais, a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos carece de estudos que avaliem, especificamente, os desequilíbrios valorativos e seus correlatos, e a presente dissertação pode representar o pontapé inicial para futuros estudos nesta linha. Em relação aos comportamentos antissociais, o presente estudo aponta para outro possível fator explicativo do comportamento antissocial, especificamente, a influência do desequilíbrio valorativo no cometimento de crimes. Acerca destes aspectos, é possível pensar no desenvolvimento de novo modelo teórico que agregue a anomia e os valores na explicação de comportamentos antissociais. Por fim, o presente estudo aponta para a necessidade de um desenvolvimento dos valores conforme proposto por Messner e Rosenfeld (2001), qual seja, proporcionado por instituições sociais que promovam valores sociais. Neste sentido, faz-se importante a implementação de políticas públicas que regulem a socialização parental (por exemplo, intervenções educacionais nas famílias, proporcionadas pelos agentes dos postos de saúde), a mídia (por exemplo, leis regulatórias do conteúdo valorativo de propagandas e programas televisivos), a escola (por exemplo, diretrizes do Ministério da Educação para escolas de ensino fundamental), bem como outras vias de desenvolvimento valorativo. Deste modo, a sociedade estará formando indivíduos que priorizam valores sociais mais do que individuais, proporcionando significativo bem estar social.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 4, p. 40-41, 2006.
- AEBI, M. F.; MARGUET, Y. **Council of Europe Annual Penal Statistics SPACE II: Survey 2011**. Council of Europe, Strasbourg. France, 2011.
- AGNEW, R. **The future of anomie theory**. Boston: Northeastern University Press. 1985.
- AGNEW, R. Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. **Criminology**, v. 30, n. 1, p. 47-88. 1992.
- AGNEW, R. S. Success and Anomie: A Study of the Effect of Goals on Anomie. **The Sociological Quarterly**, v. 21, n. 1, p. 53-64, 1980.
- AGNEW, R.. The Role of the Social Environment in General Strain Theory. **The Nurture Versus Biosocial Debate in Criminology: On the Origins of Criminal Behavior and Criminality**, p. 184, 2014.
- AHMAD, A.; ALI, S.; AHMAD, N. Crime and Economic Growth in Developing Countries: Evidence from Pakistan. **Journal of Basic and Applied Scientific Research**, v. 4, n. 4, p. 31-41, 2014.
- AKERS, R. L. Self-control as a general theory of crime. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 7, n. 2, p. 201-211, 1991.
- ANDRADE, P. R. **Correlatos valorativos da preferência por desenhos animados: compreendendo a justificação da agressão**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2003.
- AQUINO, T. A. A. **Atitudes e intenções de cometer o suicídio: Seus correlatos existenciais e normativos**. Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2009.
- ASSIS, R. D. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, p. 74-78, 2008.
- BABBIE, E. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG. 2003.
- BANDURA, A.; WALTERS, R. H. **Social learning and personality development**. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1963.
- BAO, W. et al. Repeated strains, social control, social learning, and delinquency: Testing an integrated model of general strain theory in China. **Youth & Society**, p. 1-23, 2012.
- BARNES, G. M.; FARRELL, M. P.; CAIRNS, A. Parental socialization factors and adolescent drinking behaviors. **Journal of Marriage and the Family**, v. 48, p. 27-36. 1987.
- BENCHAYA, M. C. *et al.* Pais não autoritativos e o impacto no uso de drogas: a percepção dos filhos adolescentes. **Jornal de Pediatria**, v. 87, n. 3, p. 238-244, 2011.

BERNBURG, J. G. Anomie and Crime. In: **Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice**. Springer New York, 2014. p. 76-86.

BETINI, G.; SOUZA, S. Z. S.. A transdisciplinariedade como alternativa no processo de reintegração social. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 10, n. 1, p. 184-194, 2011.

BEYERS, J. M.; TOUMBOUROU, J. W.; CATALANO, R. F.; ARTHUR, M. W.; HAWKINS, J. D. A cross-national comparison of risk and protective factors for adolescent substance use: The United States and Australia. **Journal of Adolescent Health**, v. 35, p. 3-16. 2004.

BILSKY, W. A Teoria das Facetas: Noções básicas. **Estudos de Psicologia**, v. 8, p. 357-365. 2003.

BJERREGAARD, B.; COCHRAN, J. A. The role of school-related bonding factors and gender: Correlates of gang membership among adolescents. **Women & Criminal Justice**, v. 22, n. 1, p. 30-53, 2012.

BOISVERT, D. et al. Genetic and environmental overlap between low self-control and delinquency. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 28, n. 3, p. 477-507, 2012.

BROCHETTO, P. C. B.; SANTOS, S. H. B. A. Da discriminação do sistema de cotas raciais. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**. 2014.

BROOK, J. S.; NOMURA, C.; COHEN, P. A network of influences on adolescent drug involvement: Neighborhood, school, peer, and family. **Genetic, Social, and General Psychology Monographs**, v. 115, p. 125-145. 1989.

BURT, C. H.; SIMONS, R. L.; SIMONS, L. G. A longitudinal test of the effects of parenting and the stability of self-control: negative evidence for the general theory of crime. **Criminology**, v. 44, n. 2, p. 353-396, 2006.

CARTER, M. D. **Race and Anomie: A Comparison of Crime Among Rural Whites and Urban Blacks Based on Social Structural Conditions**. Tese de Doutorado. East Tennessee State University. 2011.

CARUANA, A.; RAMASESHAN, B.; EWING, M. T. Anomia and deviant behaviour in marketing: some preliminary evidence. **Journal of Managerial Psychology**, v. 16, n. 5, p. 322-338, 2001.

CATALANO, R. F.; HAWKINS, J. D. The social development model: A theory of antisocial behavior. In: HAWKINS, J. D. (Ed.). **Delinquency and crime: Current theories**. Nova York: Cambridge University Press, p. 149-177, 1996.

CHAVES, C. M. C. M. **Compromisso convencional: Fator de proteção para as condutas agressivas, antissociais e de uso de álcool?** Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2006.

CLOWARD, R. A. Illegitimate means, anomie, and deviant behavior. **American sociological review**, p. 164-176, 1959.

COELHO JÚNIOR, L. L. **Uso potencial de drogas em estudantes do ensino médio: suas correlações com as prioridades axiológicas**, Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2001.

COHEN, A. K. **Deviance and Control**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall. 1966.

COHEN, A. K. An elaboration of anomie theory. **The Future of Anomie Theory**. Northeastern University Press, Boston, 1997.

CONGDON, P. D. A model for spatially varying crime rates in English districts: the effects of social capital, fragmentation, deprivation and urbanicity. **International journal of criminology and sociology**, v. 2, p. 138-152, 2013.

CONGER, R. D.; GE, X.; ELDER, G.H.; LORENZ, F.O.; SIMONS, R. L. Economic stress, coercive family process, and developmental problems of adolescents. **Child development**, v. 65, n. 2, p. 541-561, 1994.

CUNNINGHAM, L.; REICH, J. **Culture and Values**. 5ª ed. Vitoria, Austrália: Thomson Learning. Ft. Worth. 2002.

DARLING, N.; STEINBERG, L. Parenting style as context: An integrative model. **Psychological bulletin**, v. 113, n. 3, p. 487-496, 1993.

DAVIGNON, P. Religiosity as a Potential Moderator of the Effects of R-rated Movies on Delinquency. **Sociological Spectrum**, v. 33, n. 6, p. 554-565, 2013.

DEFLEM, M. From anomie to anomia and anomic depression: A sociological critique on the use of anomie in psychiatric research. **Social Science & Medicine**, v. 29, n. 5, p. 627-634, 1989.

DELISI, M.; VAUGHN, M. G. The importance of neuropsychological deficits relating to self-control and temperament to the prevention of serious antisocial behavior. **International Journal of Child, Youth and Family Studies**, v. 2, n. 1/2, p. 12-35, 2011.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Perfil da população carcerária**. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen/>>. Acesso em: 22.jul.2013.

DONATHAN, K.; LIM, J. Socioeconomic Effect on Crime in the Southwest United States Pre-and Post-Great Recession. **Graduate Research Symposium**. 2013.

DURKHEIM, E. **The division of labor in society**. New York: Free press, 1973 (impressão 1893).

DURKHEIM, E. **Le suicide: étude de sociologie**. Alcan, 1897 (impressão 1951).

EHRlich, I. On the relation between education and crime. In: **Education, income, and human behavior**. National Bureau of Economic Research. p. 313-338. 1975.

ELLIOTT, D. S.; AGETON, S. S.; CANTER, R. J. An integrated theoretical perspective on delinquent behavior. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 16, n. 1, p. 3-27, 1979.

ERASO, E. D. **Caracterización y determinantes de la criminalidad en Santiago de Cali 2000-2010**. Tese de doutorado. Universidad del Valle, Santiago de Cali, 2013.

ERICKSON, K. G.; CROSNOE, R.; DORNBUSCH, S. M. A social process model of adolescent deviance: Combining social control and differential association perspectives. **Journal of youth and adolescence**, v. 29, n. 4, p. 395-425, 2000.

ERIKSON, E. **Childhood and society**. New York, NY: Norton, 1963.

FARRINGTON, D. P. Childhood origins of antisocial behavior. **Clinical Psychology and Psychotherapy**, v. 12, p. 177-190. 2005.

FEDERAL BUREAU INVESTIGATION (FBI). **Crime in the United States 2012**. Criminal Justice Information Services Division, 2012.

FERNANDES, D. P. **Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do modelo da coerção de Patterson**. Dissertação (Universidade Federal do Ceará). 2014.

FORD, Jason A. Substance Use, the Social Bond, and Delinquency. **Sociological inquiry**, v. 75, n. 1, p. 109-128, 2005.

FORMIGA, N. S. **Condutas anti-sociais e delitivas: uma explicação baseada nos valores humanos**, 2002. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2002.

FORMIGA, N. S. et al. Proposta de um modelo teórico entre dinâmica interna familiar e a conduta desviante em jovens brasileiros. **Revista de Psicologia Universidad de Antioquia**, v. 5, n. 2, 2014.

FORMIGA, N. S. Sentimento anômico e condutas antissociais e delitivas: verificação de um modelo causal em jovens brasileiros. **Liberabit**, v. 19, n. 1, p. 33-44, 2013.

FORMIGA, N. S. Valoração da família e condutas desviantes: testagem de um modelo teórico. **Psico**, v. 42, n. 3, 2011.

FORMIGA, N. S.; DINIZ, A. S. Estilo da orientação cultural e condutas desviantes: Testagem de um modelo teórico. **Psicologia em Pesquisa**, v. 5, n. 1, p. 02-11, 2011.

FORMIGA, N. S.; GOUVEIA, V. V. Valores humanos e condutas anti-sociais e delitivas. **Psicologia: teoria e prática**, v. 7, n. 2, p. 134-170, 2005.

FRENCH, D. C. et al. Parent-adolescent relationships, religiosity, and the social adjustment of Indonesian Muslim adolescents. **Journal of Family Psychology**, v. 27, n. 3, p. 421, 2013.

FRENCH, D. C.; PURWONO, U.; RODKIN, P. C. Religiosity of adolescents and their friends and network associates: Homophily and associations with antisocial behavior. **Journal of Research on Adolescence**, v. 22, n. 2, p. 326-332, 2012.

FURNHAM, A. Value systems and anomie in three cultures. **International Journal of Psychology**, v. 19, n. 1-4, p. 565-579, 1984.

GANON, M. W.; DONEGAN, J. J. Microanomie as an explanation of tax fraud: A preliminary investigation. **Advances in Taxation**, v. 19, p. 123-143, 2010.

GARAY, L. D. R. El enfoque anomia-tensión y el estudio del crimen. **Sociológica (México)**, v. 28, n. 78, p. 41-68, 2013.

GARCÍA-PABLOS, A. G., L. F. . **Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

Goff, B. G. & Goddard, H. W. Terminal core values associated with adolescent problem behaviors. **Adolescence**, v. 34, p. 47-60, 1999.

GOMES, A. I. A. S. B. **A escolha do parceiro (a) ideal por heteros e homossexuais: Uma leitura a partir dos valores e traços de personalidade**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2009.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **A general theory of crime**. Stanford University Press, 1990.

GOUVEIA, V. V. A natureza motivacional dos valores humanos: evidências acerca de uma nova tipologia. **Estudos de psicologia**, v. 8, n. 3, p. 431-443, 2003.

GOUVEIA, V. V. et al. Dimensões normativas do individualismo e coletivismo: É suficiente a dicotomia pessoal vs. social. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 16, n. 2, p. 223-234, 2003.

GOUVEIA, V. V. et al. Teoría funcionalista de los valores humanos en España: Comprobación de las hipótesis de contenido y estructura. **Revista interamericana de Psicología**, v. 44, n. 2, p. 213, 2010.

GOUVEIA, V. V. et al. Valores humanos: Contribuições e perspectivas teóricas. **A psicologia social: Principais temas e vertentes**, p. 296-313, 2011.

GOUVEIA, V. V. **Teoria Funcionalista dos valores humanos: Fundamentos, evidências empíricas e perspectivas**. Tese para Concurso de Professor Titular, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2012.

_____. **Teoria Funcionalista dos Valores Humanos: Fundamentos, Aplicações e Perspectivas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

_____. The nature of individualist and collectivist values: A within and between cultures comparison. **Tese não-publicada, Universidad Complutense de Madrid, Espanha**, 1998.

GOUVEIA, V. V., SANTOS, W. S., et al. Valores, Altruísmo e Comportamentos de Ajuda: Comparando Doadores e Não Doadores de Sangue. **Psico**, v. 45, n. 2, p. 209-218, 2014.

GOUVEIA, V. V.; MILFONT, T. L.; GUERRA, V. M. Functional theory of human values: Testing its content and structure hypotheses. **Personality and Individual Differences**, v. 60, p. 41-47, 2014.

_____. The functional theory of human values: From intentional overlook to first acknowledgement — A reply to Schwartz (2014). **Personality and Individual Differences**, 2014.

GUERRA, V. M. **Community, autonomy and divinity: Studying morality across cultures**. Tese de Doutorado. University of Kent. 2008.

GUERRA, V. M. et al. Sexual Liberalism–Conservatism: The Effect of Human Values, Gender, and Previous Sexual Experience. **Archives of sexual behavior**, v. 41, n. 4, p. 1027-1039, 2012.

HASENBALG, C. A.; SILVA, N. V. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 18, p. 73-91, 1990.

HAWKINS, J. D.; GRAHAM, J. W.; MAGUIN, E.; ABBOTT, R.; HILL, K. G.; CATALANO, R. F. Exploring the effects of age of alcohol use initiation and psychosocial risk factors on subsequent alcohol misuse. **Journal of Studies on Alcohol**, v. 58, p. 280-290, 1997.

HENKE, T. M.; STOLZ, H. E.; BARBER, B. K. Adolescent religiosity and perceptions of parenting: Relationships with adolescent antisocial behavior and prosocial behavior. **Family Science Review**, v. 16, n. 2, p. 1-15, 2011.

HEYDARI, A. et al. Influential factors on ethnocentrism: The effect of socioeconomic status, anomie, and authoritarianism. **Social Science Information**, v. 53, n. 2, p. 240-254, 2014.

HICKS, B. M.; VAIDYANATHAN, U.; PATRICK, C. J. Validating female psychopathy subtypes: differences in personality, antisocial and violent behavior, substance abuse, trauma, and mental health. **Personality Disorders: Theory, research, and treatment**, v. 1, n. 1, p. 38, 2010.

HINZ, A. et al. Investigating the circumplex structure of the Portrait Values Questionnaire (PVQ). **Journal of Individual Differences**, v. 26, n. 4, p. 185, 2005.

HIRSCHI, T. **Causes of delinquency**. Berkeley, CA: University of California Press, 1969.

HIRSCHBERGER, G. et al. Gender differences in the willingness to engage in risky behavior: A terror management perspective. **Death studies**, v. 26, n. 2, p. 117-141, 2002.

HOEVE, M. *et al.* The relationship between parenting and delinquency: A meta-analysis. **Journal of abnormal child psychology**, v. 37, n. 6, p. 749-775, 2009.

HOFSTEDE, G. **Culture's consequences: International differences in work-related values**. Beverly Hills, CA: Sage Publications, 1984.

_____. **Cultures and organizations: software of the mind.** London: McGraw-Hill, 1991.

HOLTZ, B. C.; HAROLD, C. M. Interpersonal Justice and Deviance The Moderating Effects of Interpersonal Justice Values and Justice Orientation. **Journal of Management**, v. 39, n. 2, p. 339-365, 2013.

HUANG, J. J.; HUANG, M. Y.; SYU, F. K. Liberated Anomie in Generation Next: Hyperindividualism, Extreme Consumerism, and Social Isolationism. **Fooyin Journal of Health Sciences**, v. 2, n. 2, p. 41-47, 2010.

HUEBNER, A. J.; BETTS, S. C. Exploring the Utility of Social Control Theory for Youth Development Issues of Attachment, Involvement, and Gender. **Youth & Society**, v. 34, n. 2, p. 123-145, 2002.

INGLEHART, R. **The silent revolution: Changing values and political styles among Western publics.** Princeton: Princeton University Press, 1977.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Indicadores Sociodemográficos de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS (INEP). **Censo Escolar 2013.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. 2013.

JESSOR, R.; JESSOR, S. A social-psychological framework for studying drug use. **NIDA research monograph**, v. 30, n.1, p. 102-109, 1980.

JONES, S. E.; MILLER, J. D.; LYNAM, D. R. Personality, antisocial behavior, and aggression: A meta-analytic review. **Journal of Criminal Justice**, v. 39, n. 4, p. 329-337, 2011.

JONES, S.; LYNAM, D. R.; PIQUERO, A. R. Substance use, personality, and inhibitors: Testing Hirschi's predictions about the reconceptualization of self-control. **Crime & Delinquency**. 2011.

JUSTICE POLICY INSTITUTE. **Informações dispostas na página principal do site.** Disponível em: <http://www.justicepolicy.org/index.html>. Acesso em: 22.jul.2013. Washington, DC: Justice Policy Institute, 2012.

KAPLAN, H. B.; LIN, C.. Deviant identity, negative self-feelings, and decreases in deviant behavior: The moderating influence of conventional social bonding. **Psychology, Crime & Law**, v. 11, n. 3, p. 289-303, 2005.

KAPLAN, H. B.; MARTIN, S. S.; JOHNSON, R. J. Self-rejection and the explanation of deviance: Specification of the structure among latent constructs. **American Journal of Sociology**, v.92, n.2, p. 384-411, 1986.

KASZNAR, I. A evolução do PIB do Esporte. **Institutional Business Consultoria Internacional**, v. 64, p. 1-31, 2013.

KONTY, M. Microanomie: The cognitive foundations of the relationship between anomie and deviance. **Criminology**, v. 43, n. 1, p. 107-132, 2005.

LAIRD, R. D.; MARKS, L. D.; MARRERO, M. D. Religiosity, self-control, and antisocial behavior: Religiosity as a promotive and protective factor. **Journal of Applied Developmental Psychology**, v. 32, n. 2, p. 78-85, 2011.

LANDOR, A. et al. The role of religiosity in the relationship between parents, peers, and adolescent risky sexual behavior. **Journal of youth and adolescence**, v. 40, n. 3, p. 296-309, 2011.

LARSSON, P. International police co-operation: a Norwegian perspective. **Journal of Financial Crime**, v. 13, n. 4, p. 456-466, 2006.

LAUB, J. H.; SAMPSON, R. J. Turning points in the life course: why change matters to the study of crime?. **Criminology**, v. 31, n. 3, p. 301-325, 1993.

LAUER-LEITE, I. D. et al. Valores Humanos e Significado do Dinheiro: Um Estudo Correlacional. **Psico**, v. 45, n. 1, p. 15-25, 2014.

LEMOS, A. A. M.; SANTOS FILHO, E. P.; JORGE, M. A. Um modelo para análise socioeconômica da criminalidade no município de Aracaju. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 35, n. 3, p. 569-594, 2005.

LI, S. D. Familial Religiosity, Family Processes, and Juvenile Delinquency in a National Sample of Early Adolescents. **The Journal of Early Adolescence**, v. 34, n. 4, p. 436-462, 2014.

LOCHNER, L.; MORETTI, E. **The effect of education on crime: Evidence from prison inmates, arrests, and self-reports**. National Bureau of Economic Research, 2001.

LOEBER, R. The stability of antisocial and delinquent child behavior: A review. **Child development**, v.53, n.6, p. 1431-1446, 1982.

LOEBER, R.; SCHMALING, K. B. The utility of differentiating between mixed and pure forms of antisocial child behavior. **Journal of abnormal child psychology**, v. 13, n. 2, p. 315-335, 1985.

LUENGO, M. A. et al. Análisis de ítems para la evaluación de la conducta antisocial: Un estudio transcultural. **RIDEP**, v. 1, p. 21-36, 1999.

MACARINI, S. M. et al. Práticas parentais: uma revisão da literatura brasileira. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 1, p. 119-134, 2010.

MACHIN, S.; MARIE, O.; VUJIĆ, S. The Crime Reducing Effect of Education*. **The Economic Journal**, v. 121, n. 552, p. 463-484, 2011.

MADEIRA, L. M.; ENGELMANN, F.. Estudos sociojurídicos: apontamentos sobre teorias e temáticas de pesquisa em sociologia jurídica no Brasil. **Sociologias**, v. 15, n. 32, p. 182-209, 2013.

MAIA, L. B.; ALBUQUERQUE, V. L. M. O esporte e a atividade física como estratégia de prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas. **Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde**, v. 7, n. 3, p. 39-52, 2012.

MAIA, L. M. V. **Prioridades valorativas e desenvolvimento moral: considerações acerca de uma teoria dos valores humanos**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2000.

MAIO, G. R. **Mental representations of social values**. In M. P. Zanna (Ed), *Advances in experimental social psychology*. New York: Academic Press. 2010.

MARTINS, J. M. P. **Os sistemas de informação geográfica na gestão da criminalidade em Portugal**. Universidade Nova de Lisboa. Portugal: Lisboa. 2010.

MASLOW, A. H. **Personality and motivation**. Harlow, England: Longman, 1954.

MASON, W. A.; WINDLE, M. Family, religious, school and peer influences on adolescent alcohol use: A longitudinal study. **Journal of Studies on Alcohol**, v. 62, p. 44-5. 2001.

MCCLOSKEY, H.; SCHAAR, J. H.. Psychological dimensions of anomy. **American Sociological Review**, p. 14-40, 1965.

MCEACHERN, A. D.; SNYDER, J. Gender differences in predicting antisocial behaviors: Developmental consequences of physical and relational aggression. **Journal of abnormal child psychology**, v. 40, n. 4, p. 501-512, 2012.

MEDEIROS, E. D. et al. Teoria funcionalista dos valores humanos: evidências de sua adequação no contexto paraibano. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 13, n. 3, 2012.

MEDEIROS, E. D. **Teoria Funcionalista dos Valores Humanos: Testando sua adequação intra e interculturalmente**. Tese de Doutorado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2011.

MELDRUM, R. C. Maternal versus adolescent reports of self-control: Implications for testing the general theory of crime. **Journal of Criminal Justice**, v. 41, n. 1, p. 24-32, 2013.

MELDRUM, R. C.; MILLER, H. V.; FLEXON, J. L. Susceptibility to Peer Influence, Self-Control, and Delinquency. **Sociological Inquiry**, v. 83, n. 1, p. 106-129, 2013.

MERTON, R. K. Social structure and anomie. **American sociological review**, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938.

MESSNER, S.; ROSENFELD, R. An institutional-anomie theory of crime. **Explaining criminals and crime**. Los Angeles: Roxbury, 2001.

MICHENER, H. A.; DELAMATER, J. D.; MYERS, D. J. **Psicologia Social**. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning. 2005.

MIKKO, A. **Socioeconomic Differences in Crime and Victimization: A Register-Based Study**. Tese de doutorado. Universidade de Helsinki, Finlândia, 2013.

- MOFFITT, T. E. Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: a developmental taxonomy. **Psychological review**, v. 100, n. 4, p. 674-701, 1993.
- MOLOCK, S. D.; BARKSDALE, C. L. Relationship between religiosity and conduct problems among African American and Caucasian adolescents. **Journal of Child and Family Studies**, v. 22, n. 1, p. 4-14, 2013.
- MORRIS, R. G.; GERBER, J.; MENARD, S. Social Bonds, Self-Control, and Adult Criminality A Nationally Representative Assessment of Hirschi's Revised Self-Control Theory. **Criminal Justice and Behavior**, v. 38, n. 6, p. 584-599, 2011.
- MURATORI, M.; DELFINO, G. I.; ZUBIETA, E. M. Percepción de anomia, confianza y bienestar: la mirada desde la psicología social. **Revista de Psicología (PUCP)**, v. 31, n. 1, p. 129-150, 2013.
- NAVAS-COLLADO, E.; MUÑOZ-GARCÍA, J. J. Teorías explicativas y modelos preventivos de la conducta antisocial en adolescentes. **Cuadernos de Medicina Psicosomática y Psiquiatría de Enlace**, v. 75, p. 22-39, 2005.
- NICOLAU, A. I. O. et al. Retrato da realidade socioeconômica e sexual de mulheres presidiárias. **Acta Paul Enferm**, v. 25, n. 3, p. 386-92, 2012.
- NORASAKKUNKIT, V.; UCHIDA, Y.. Psychological consequences of postindustrial anomie on self and motivation among Japanese youth. **Journal of Social Issues**, v. 67, n. 4, p. 774-786, 2011.
- NORIEGA, V. et al. Psychometric properties of anomie, alienation and moral development in a sample of high school students. **Psico-USF**, v. 18, n. 2, p. 231-240, 2013.
- OISHI, S. et al. The measurement of values and individualism-collectivism. **Personality and Social Psychology Bulletin**, v. 24, n. 11, p. 1177-1189, 1998.
- ORRU, M. The ethics of anomie: Jean Marie Guyau and Emile Durkheim. **British Journal of Sociology**, p. 499-518, 1983.
- OTERO-LOPEZ, J. M. **Droga y delincuencia: Concepto, medida y estado actual del conocimiento**. Madri: Pirámide. 1996.
- ÖZBAY, Ö.; ÖZCAN, Y. Z. A test of Hirschi's social bonding theory juvenile delinquency in the high schools of Ankara, Turkey. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 50, n. 6, p. 711-726, 2006.
- PATTERSON, G. R.; REID, J. B.; DISHION, T. J. **Antisocial boys**. Castalia Pub Co, 1992.
- PÉREZ, P. Durkheim y la moral ucrónica. **Ciencias sociales online**, v. 4, n. 1, p. 32-47. 2007.
- PERRINJAQUET, A. et al. A test of the quasi-circumplex structure of human values. **Journal of Research in Personality**, v. 41, n. 4, p. 820-840, 2007.

PERRONE, D. et al. Parental efficacy, self-control, and delinquency: A test of a general theory of crime on a nationally representative sample of youth. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 48, n. 3, p. 298-312, 2004.

PETRAITIS, J.; FLAY, B. R.; MILLER, T. Q. Reviewing theories of adolescent substance use: organizing pieces in the puzzle. **Psychological bulletin**, v. 117, n. 1, p. 67, 1995.

PIMENTEL, C. E. **Valores humanos, preferência musical, identificação grupal e comportamentos de risco**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa. 2004.

PIRES, A. A. C.; GATTI, T. H. A reinserção social de egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. **Inclusão Social**, v. 1, n. 2, p.58-65. 2006.

PORTNOY, J.; CHEN, F. R.; RAINE, A. Biological protective factors for antisocial and criminal behavior. **Journal of Criminal Justice**, v. 41, n. 5, p. 292-299, 2013.

PRATT, T. C.; CULLEN, F. T. The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: A meta-analysis. **Criminology**, v. 38, n. 3, p. 931-964, 2000.

QUINTERO, G. F. La anomia en las novelas de crímenes en Colombia. **Literatura y lingüística**, n. 24, p. 33-59, 2011.

REIS, D. P. et al. A Importância das Ações de Reintegração Social Desenvolvidas no Sistema Prisional Para o Retorno do Preso Junto a Sociedade. **Intertem@s Social**, v. 6, n. 6, 2011.

RESENDE, J. P.; ANDRADE, M. V. Crime social, castigo social: desigualdade de renda e taxas de criminalidade nos grandes municípios brasileiros. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 41, n. 1, p. 173-195, 2011.

RHEE, S. H.; WALDMAN, I. D. Genetic and environmental influences on antisocial behavior: a meta-analysis of twin and adoption studies. **Psychological bulletin**, v. 128, n. 3, p. 490-529, 2002.

ROHAN, M. J. A rose by any name? The values construct. **Personality and social psychology review**, v. 4, n. 3, p. 255-277, 2000.

ROKEACH, M. **The nature of human values**. New York: Free press, 1973.

ROMERO, E.; SOBRAL, J.; LUENGO, M. A.; MARZOA, J. A. Values and antisocial behavior among Spanish adolescents. **The Journal of Genetic Psychology**, v. 162, p. 20-40. 2001.

ROMERO, E.; SIERRA, J. C; JIMÉNEZ, E. M. Psicología de la conducta criminal. In J. C. Sierra, E. M. Jiménez, & G. Buena-Casal (Eds.). **Psicología forense: manual de técnicas y aplicaciones**. Madrid, España: Biblioteca Nueva, 2006.

ROS, M.; GÓMEZ, A. Valores personales individualistas y colectivistas y su relación con la autoestima colectiva. **Revista de Psicología Social**, v. 12, n. 2, p. 179-198, 1997.

SALLA, F.; DIAS, C. N.; SILVESTRE, G. Políticas Penitenciárias e as Facções Criminosas. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, p. 333-351, 2012.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade**. Portugal, Lisboa: Leya, 2013.

SANTOS, M. J.; KASSOUF, A. L. Estudos econômicos das causas da criminalidade no Brasil: Evidências e controvérsias. **Revista Economia**, v. 9, n. 2, p. 343-372, 2008.

SANTOS, W. **Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do compromisso convencional**. Tese (Doutorado em Psicologia Social). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

SCARPATI, A. S. **Os mitos de estupro e a (im)parcialidade jurídica. A percepção de estudantes de direito sobre mulheres vítimas de violência sexual**. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia, Universidade Federal do Espírito Santo, Florianópolis. 2013.

SCHEFFER, M.; PASA, G. G.; ALMEIDA, R. M. M. Dependência de álcool, cocaína e crack e transtornos psiquiátricos. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 26, n. 3, p. 533-541, 2010.

SCHONBERG, M. A.; SHAW, D. S. Do the predictors of child conduct problems vary by high and low-levels of socioeconomic and neighborhood risk? **Clinical Child and Family Psychology**, v. 10, p. 111-136. 2007.

SCHWARTZ, S. H. Functional theories of human values: Comment on Gouveia, Milfont, and Guerra (2014). **Personality and Individual Differences**, 2014.

_____. Les valeurs de base de la personne: théorie, mesures et applications. **Revue française de sociologie**, v. 47, n. 4, p. 929-968, 2006.

_____. Universals in the content and structure of values: Theoretical advances and empirical tests in 20 countries. **Advances in experimental social psychology**, v. 25, n. 1, p. 1-65, 1992.

_____. Universals in the content and structure of values: Theoretical advances and empirical tests in 20 countries. **Advances in experimental social psychology**, v. 25, n. 1, p. 1-65, 1992.

SCHWARTZ, S. H., VERKASALO, M. et al. Value priorities and social desirability: Much substance, some style. **British Journal of Social Psychology**, v. 36, n. 1, p. 3-18, 1997.

SCHWARTZ, S. H.; BILSKY, W. Toward a theory of the universal content and structure of values: Extensions and cross-cultural replications. **Journal of personality and social psychology**, v. 58, n. 5, p. 878, 1990.

_____. Toward a universal psychological structure of human values. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 53, p. 550-562. 1987.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (SEJUS – CE). **Censo Penitenciário do estado do Ceará 2013**. Relatório não-publicado. 2014a.

_____. **Monitoramento semanal do efetivo de presos nas Unidades Prisionais do Ceará**. Disponível em: <http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/gestao-penitenciaria/39/70>. Acessado em: 14 de abril de 2014. 2014b.

SEISDEDOS, N. **Cuestionario AD: conductas antisociales-delictivas: Manual**. Tea, 1988.

SHYE, S.; ELIZUR, D.; HOFFMAN, M. **Introduction to facet theory: Content design and intrinsic data analysis in behavioral research**. New York, NY: Sage Publications, Inc, 1994.

SILVA, A.M. **Relação entre cor de pele e desigualdade de renda e riqueza no século XIX: evidências a partir das listas nominativas de Mariana (MG) e Viçosa (MG)**. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas). Universidade Federal de Santa Catarina. 2013.

SMITH, H. P.; BOHM, R. M. Beyond anomie: Alienation and crime. **Critical Criminology**, v. 16, n. 1, p. 1-15, 2008.

SNYDER, J. *et al.* Covert antisocial behavior, peer deviancy training, parenting processes, and sex differences in the development of antisocial behavior during childhood. **Development and psychopathology**, v. 24, n. 3, p. 1117-1138, 2012.

SORIA, M. A. **La psicología criminal: Desarrollo conceptual y ámbitos de aplicación**. In M. A. Soria & D. Sáiz (Orgs.), *Psicología criminal*. Madri: Pearson. 2005.

SPELMAN, E. V. **Inessential woman: Problems of exclusion in feminist thought**. United States: Beacon Press, 1988.

SROLE, L. Social integration and certain corollaries: An exploratory study. **American Sociological Review**, v. 21, n. 6, p. 709-716, 1956.

STOFF, D. M.; BREILING, J. E.; MASER, J. D. **Handbook of antisocial behavior**. John Wiley & Sons Inc, 1997.

SUTHERLAND, E. H.; CRESSEY, D. **Criminology**. Philadelphia, Pa: Lippincott. 1974.

SCHWARTZ, S. H.; TAMAYO, A. Estrutura motivacional dos valores. **Psicología: Teoría e Pesquisa**, v. 9, n. 1, p. 78-92, 1993.

TAMAYO, A. et al. Prioridades axiológicas y consumo de drogas. **Acta psiquiátr. psicol. Am. Lat.**, v. 41, n. 4, p. 300-7, 1995.

TITTLE, C. R.; WARD, D. A.; GRASMICK, H. G. Gender, age, and crime/deviance: A challenge to self-control theory. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 40, n. 4, p. 426-453, 2003.

TOLAN, P. H.; GUERRA, N. G.; KENDALL, P. C. A developmental ecological perspective on antisocial behavior in children and adolescents: Toward a unified risk and intervention framework. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 63, n. 4, p. 579, 1995.

TSAHURIDU, E. E. An exploration of factors affecting work anomia. **Journal of business ethics**, v. 99, n. 2, p. 297-305, 2011.

TRAVIS, R. The MOS alienation scale: An alternative to Srole's anomia scale. **Social Indicators Research**, v. 28, n. 1, p. 71-91, 1993.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Study on Homicides: Trends, context, data**. Division for Policy Analysis and Public Affairs, 2013a.

_____. **Monitoring the Impact of Economic Crisis on Crime**. UNODC Statistics and Surveys Section (SASS), 2012b.

_____. **Transnational Organized Crime in Central America and the Caribbean: A Threat Assessment**. Division for Policy Analysis and Public Affairs, 2012a.

_____. **World Drug Report 2013**. Division for Policy Analysis and Public Affairs, 2013b.

VALA, J.; MONTEIRO, M. B. **Psicologia Social**. Fundação Calouste Gulbenkian. Portugal: Lisboa. 2002.

VALENZUELA, M. E. Igualdade de oportunidades e discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho no Brasil. **Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil**, p. 149-178, 1999.

VASCONCELOS, F. T. R.. A sociologia da violência em São Paulo: a formação de um campo em meio à fragmentação de uma intelligentsia na transição democrática. **Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar**, v. 1, n. 1, p. 147, 2012.

VASCONCELOS, T. C. **Personalidade, valores e condutas anti-sociais de jovens**. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. 2004.

VERA, J. A. et al. Relación entre anomia social, alienación y conducta antisocial en jóvenes infractores mexicanos. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, v. 10, n. 2, 2012.

VIONE, K. C. **As prioridades valorativas mudam com a idade? Testando as hipótese de rigidez e plasticidade**. 2012. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB.

VOELKLE, M. C. et al. An SEM approach to continuous time modeling of panel data: Relating authoritarianism and anomia. **Psychological methods**, v. 17, n. 2, p. 176, 2012.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2013: Homicídios e Juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA 2013.

WEIDONG, L. I.; SHUZHUO, L. I.; FELDMAN, M. W. Gender Differences in Anomia among China's Rural Migrant Workers in the Context of Gender Imbalance. **Society: Chinese Journal of Sociology/Shehui**, v. 33, n. 3, 2013.

WOLFE, S. E. Low Self-Control, Gender, Race, and Offending in Late Life. **Psychology, Crime & Law**, p. 1-42, 2014.

YANNOULAS, S. C. **Dossiê: Políticas públicas e relações de gênero no mercado de trabalho**. CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2002.

YU, R.; GEDDES, J. R.; FAZEL, S. Personality disorders, violence, and antisocial behavior: a systematic review and meta-regression analysis. **Journal of personality disorders**, v. 26, n. 5, p. 775-792, 2012.

ANEXO A – Questionário de Valores Básicos (QVB)

INSTRUÇÕES. Por favor, leia atentamente a lista de valores descritos a seguir, considerando seu conteúdo. Utilizando a escala de resposta abaixo, indique com um número no espaço ao lado de cada valor o grau de importância que este tem como um princípio que guia sua vida.

1	2	3	4	5	6	7
Totalmente não importante	Não importante	Pouco importante	Mais ou menos importante	Importante	Muito importante	Totalmente importante

01. ___ **SEXUALIDADE.** Ter relações sexuais; obter prazer sexual.
02. ___ **ÊXITO.** Obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.
03. ___ **APOIO SOCIAL.** Obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.
04. ___ **CONHECIMENTO.** Procurar notícias atualizadas sobre assuntos pouco conhecidos; tentar descobrir coisas novas sobre o mundo.
05. ___ **EMOÇÃO.** Desfrutar desafiando o perigo; buscar aventuras.
06. ___ **PODER.** Ter poder para influenciar os outros e controlar decisões; ser o chefe de uma equipe.
07. ___ **AFETIVIDADE.** Ter uma relação de afeto profunda e duradoura; ter alguém para compartilhar seus êxitos e fracassos.
08. ___ **RELIGIOSIDADE.** Crer em Deus como o salvador da humanidade; cumprir a vontade de Deus.
09. ___ **SAÚDE.** Preocupar-se com sua saúde antes de ficar doente; não estar enfermo.
10. ___ **PRAZER.** Desfrutar da vida; satisfazer todos os seus desejos.
11. ___ **PRESTÍGIO.** Saber que muita gente lhe conhece e admira; quando velho receber uma homenagem por suas contribuições.
12. ___ **OBEDIÊNCIA.** Cumprir seus deveres e obrigações do dia a dia; respeitar aos seus pais e aos mais velhos.
13. ___ **ESTABILIDADE PESSOAL.** Ter certeza de que amanhã terá tudo o que tem hoje; ter uma vida organizada e planejada.
14. ___ **CONVIVÊNCIA.** Conviver diariamente com os vizinhos; fazer parte de algum grupo, como: social, esportivo, entre outros.
15. ___ **BELEZA.** Ser capaz de apreciar o melhor da arte, música e literatura; ir a museus ou exposições onde possa ver coisas belas.
16. ___ **TRADIÇÃO.** Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.
17. ___ **SOBREVIVÊNCIA.** Ter água, comida e poder dormir bem todos os dias; viver em um lugar com abundância de alimentos.
18. ___ **MATURIDADE.** Sentir que conseguiu alcançar seus objetivos na vida; desenvolver todas as suas capacidades.